



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de novembro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº224

Caderno Único

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº31.055, de 22 de novembro de 2012.

INSTITUCIONALIZA O UNIFORME DO GRUPO TÁTICO DE ATIVIDADE CORREICIONAL – GTAC, NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV, VI e IX, da Constituição Estadual de 1989: CONSIDERANDO o Art.180-A da Constituição Estadual, que cria a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário com a competência para realizar, requisitar e avocar sindicâncias e processos administrativos para apurar a responsabilidade disciplinar dos servidores integrantes do grupo de atividade de polícia judiciária, policiais militares, bombeiros militares e agentes penitenciários, visando o incremento da transparência da gestão governamental, o combate à corrupção e ao abuso no exercício da atividade policial ou de segurança penitenciária, buscando uma maior eficiência dos serviços policiais e de segurança penitenciária, prestados à sociedade; CONSIDERANDO a implantação do Grupo Tático de Atividade Correicional – GTAC, no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o GTAC tem como atribuição realizar atividades de fiscalização operacional, realizar correições preventivas e repressivas, por meio de inspeções em instalações, viaturas e unidades da Polícia Civil, Militar, Corpo de Bombeiros, PEFOCE, e Sistema Penitenciário, de que trata a Lei Complementar nº98/2011, inclusive, a observância dos aspectos relativos a jornada de trabalho, área de atuação, apresentação pessoal, postura e compostura, bem como a utilização regular e adequada de bens e equipamentos, especialmente de proteção a defesa, armamento e munição; CONSIDERANDO que a utilização de uniformes operacionais pelos integrantes do GTAC/CGD identifica os seus usuários além de tornar-se uma necessidade para a identificação dos fiscalizados; CONSIDERANDO que a utilização de uniformes operacionais pelos integrantes do GTAC/CGD transmite à sociedade a mensagem de um organismo articulado e comprometido com suas atribuições constitucionais; CONSIDERANDO que o GTAC é composto por servidores civis e militares; CONSIDERANDO que o uso de uniforme por servidores Militares encontra-se regulamentado pelo Decreto nº18.063, de 06 de agosto de 1986; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso de uniforme pelos integrantes do Grupo Tático de Atividades Correicionais da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – GTAC/CGD, DECRETA:

Art.1º Delegar ao Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário competência para expedir Portaria com a finalidade de padronizar e regulamentar o uso do uniforme dos servidores integrantes do Grupo Tático de Atividades Correicionais da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – GTAC/CGD.

Art.2º A comercialização dos tecidos ou de peças dos uniformes previstos neste Decreto deverá ser antecedida de autorização do setor competente da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Prisional - CGD.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

DECRETO Nº31.056, de 22 de novembro de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Cascavel, CONSIDERANDO que a construção da ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA e a INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA À ETA são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 02 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Cascavel, neste Estado, com áreas de 4.140,00m² e 68,77m², com as seguintes características. Terreno 1: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 92,00m; ao sul, com Rua Projetada, medindo 92,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 45,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 45,00m. Terreno 2: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 7,36m; ao sul, com Desconhecido, medindo 10,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 9,05m e a oeste, com Desconhecido, medindo 7,28m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-ão à construção da ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA e a INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA À ETA para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Cascavel.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC II.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DAS CIDADES

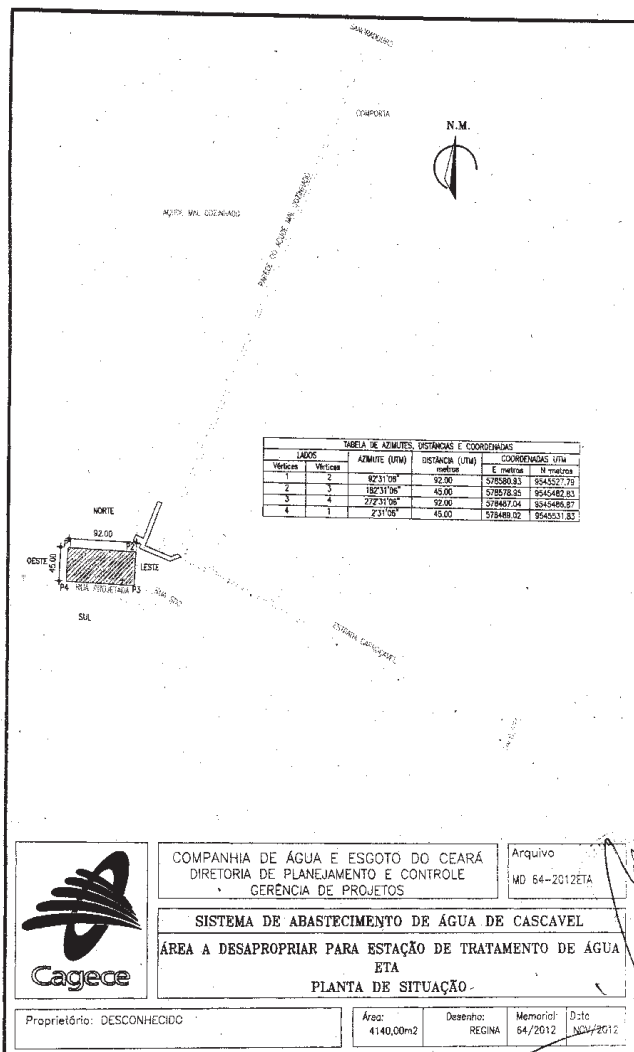
ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.056 DE 22/11/2012

MEMORIAL DESCRITIVO Nº64/2012
TERRENO DESTINADO A ETA
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
CASCAVEL

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 4.140,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 92,00m. Sul - Rua Projetada, medindo 92,00m. Leste - Desconhecido, medindo 45,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 45,00m.

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

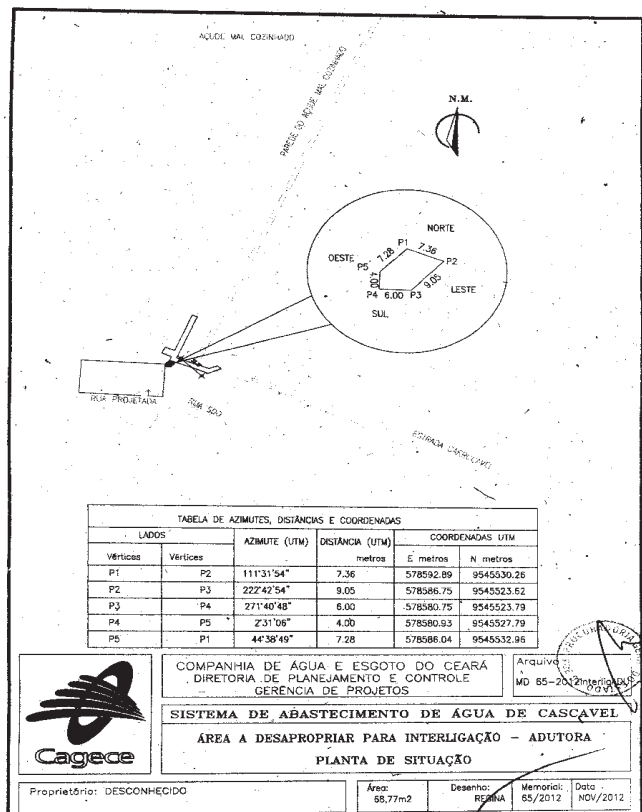
Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.056 DE 22/11/2012

MEMORIAL DESCRITIVO Nº65/2012
 TERRENO DESTINADO A INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA À ETA CASCAVEL

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 68,77m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 7,36m. Sul - Desconhecido, medindo 10,00m. Leste - Desconhecido, medindo 9,05m. Oeste - Desconhecido, medindo 7,28m.



DECRETO Nº31.057, de 22 de novembro de 2012.

REDENOMINA AS ESCOLAS INDÍGENAS CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição do Estado, CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, em cumprimento a preceito constitucional, disponibiliza a todos o acesso à educação, inclusive às populações indígenas independentemente de seu reconhecimento étnico pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI; CONSIDERANDO a necessidade de atender as populações indígenas em suas demandas por escolarização nas etapas/

níveis da Educação Básica, contribuindo para sua expansão ou universalização e buscando viabilizar o acesso e a permanência dos alunos, DECRETA:

Art.1º Ficam redenominadas as Escolas Indígenas constantes do Anexo Único do presente Decreto, relacionadas por Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE, município e localidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O DECRETO Nº31.057, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

CREDE	Município	Localidade	Denominação anterior	Nova denominação
1ºCREDE	Caucaia	Genipabu	EDEFM AMÉLIA DOMINGOS	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS
1ºCREDE	Caucaia	Lagoa dos Tapeba – Capuan	EDEFM ÍNDIOS TAPEBAS	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA
1ºCREDE	Caucaia	Sobradinho	EDEFM MARCELINO ALVES DE MATOS	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS
1ºCREDE	Caucaia	Lagoa dos Tapeba	EDEFM NARCISO FERREIRAMATOS	ESCOLA INDÍGENA NARCISO FERREIRA MATOS
1ºCREDE	Caucaia	Capuan	EDEFM TAPEBA CAPUAN	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN
1ºCREDE	Caucaia	Coité Pedreiras	EDEFM VILA DOS CACOS	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS
1ºCREDE	Caucaia	Matões	EDEFM DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ
1ºCREDE	Caucaia	Ponte	EDEFM DA PONTE	ESOLA INDÍGENA DA PONTE
1ºCREDE	Caucaia	Trilho	EDEFM DO TRILHO	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO
1ºCREDE	Caucaia	Capoeira	EDEFM TAPEBA CAPOEIRA	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA
1ºCREDE	Aquiraz	Lagoa Encantado	EDEFM JENIPAO KANINDÉ	ESCOLA INDÍGENA JENIPAO KANINDÉ
1ºCREDE	Maracanaú	Olho D'água	EDEFM DE CHUI	ESCOLA INDÍGENA CHUI
1ºCREDE	Pacatuba	Monguba	EDEFM ITÁ-ARA	ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA
2ºCREDE	Itapipoca	São José do Buriti	EDEFM DE BURITI	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA
3ºCREDE	Acarau	Queimada	EDEFM DE QUEIMADA	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS
3ºCREDE	Acarau	Telhas	EDEFM TELHAS FRANCISCO SALES NASCIMENTO	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO
3ºCREDE	Itarema	São José	EDEFM ROSA SUZANA DA ROCHA	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA
3ºCREDE	Itarema	Lameirão	EDEFM JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX
3ºCREDE	Itarema	Tapera	EDEFM TAPERA	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA
3ºCREDE	Itarema	Varjota	EDEFM VARJOTA	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA
3ºCREDE	Itarema	Mangue Alto	EDEFM MANGUE ALTO	ESOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO
3ºCREDE	Itarema	Praia de Almofala	EDEFM MARIA VENÂNCIO	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA
3ºCREDE	Itarema	Passagem Rasa	EDEFM PASSAGEM RASA	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA
5ºCREDE	São Benedito	Gameleira	EDEFM FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA
7ºCREDE	Canindé	Gameleira	EDEFM DE GAMELEIRA	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA
8ºCREDE	Aratuba	Fernandes	EDEFM MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
13º CREDE	Novo Oriente	Lagoinha	EDEFM RAÍZES INDÍGENAS	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES
13º CREDE	Cratéis	Bairro Campo Velho	EDEFM DAS RAÍZES INDÍGENAS	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATELÚS
13º CREDE	Cratéis	Bairro Maratoan	EDEFM CARIRY TABAJARA	ESCOLA INDÍGENA CARIRY TABAJARA
13º CREDE	Monsenhor Tabosa	Mundo Novo	EDEFM DO POVO CACETEIRO	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO
13º CREDE	Monsenhor Tabosa	Olho D'Água dos Canudos	EDEFM OLHO D'ÁGUA DOS CANUDOS	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA
13º CREDE	Monsenhor Tabosa	Jacinto	EDEFM JOAQUIM URGENA POTIGUARA	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA
13º CREDE	Tamboril	Viração	EDEFM ALTO DA CATINGUEIRA	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA
13º CREDE	Poranga	Bairro Jardim das Oliveiras	EDEFM JARDIM DAS OLIVEIRAS	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS
15º CREDE	Quiterianópolis	Fidélis	EDEFM RAÍZES INDÍGENAS TABAJARA	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY

*** **

DECRETO Nº31.058, de 22 de novembro de 2012.

CRIA ESCOLAS INDÍGENAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição do Estado, CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, em cumprimento a preceito constitucional, disponibiliza a todos o acesso à educação, inclusive às populações indígenas independentemente de seu reconhecimento étnico pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI; CONSIDERANDO a necessidade de atender as populações indígenas em suas demandas por escolarização nas etapas/níveis da Educação Básica, contribuindo para sua expansão ou universalização e buscando viabilizar o acesso e a permanência dos alunos, DECRETA:

Art.1º Ficam criadas na Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará as Escolas Indígenas constantes do Anexo I do presente Decreto, relacionadas por Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE, município e localidade.

Art.2º Ficam convalidados todos os atos praticados em nome das escolas citadas no artigo anterior, realizados a partir dos seus cadastros no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, até a data da publicação do presente Decreto.

Art.3º Também ficam convalidados:

I - todos os atos praticados em nome das escolas EDEFM DO

TRILHO, EDEFM TAPERA, EDEFM VARJOTA, EDEFM PASSAGEM RASA, realizados a partir dos seus cadastros no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP até a data de suas criações pelo Decreto nº25.970, de 31 de julho de 2000;

II - todos os atos praticados em nome da escola EDEFM DE BURITI, realizados a partir do seu cadastro no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP até a data de sua criação pelo Decreto nº30.165, de 10 de maio de 2010;

III - todos os atos praticados em nome da escola EDEFM JOAQUIM URGENA, realizados a partir do seu cadastro no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP até a data de sua criação pelo Decreto nº30.765, de 05 de dezembro de 2011.

Art.4º Ficam extintas na Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará as Escolas Indígenas constantes do Anexo II do presente Decreto, relacionadas por Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE e município.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I, A QUE SE REFERE O DECRETO Nº31.058, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

CREDE	Município	Localidade	Denominação
1ºCREDE	Caucaia	Genipabu	EDEFM AMÉLIA DOMINGOS
1ºCREDE	Caucaia	Lagoa dos Tapeba – Capuan	EDEFM ÍNDIOS TAPEBAS
1ºCREDE	Caucaia	Sobradinho	EDEFM MARCELINO ALVES DE MATOS
1ºCREDE	Caucaia	Lagoa dos Tapeba	EDEFM NARCISO FERREIRA MATOS
1ºCREDE	Caucaia	Capuan	EDEFM TAPEBA CAPUAN
1ºCREDE	Caucaia	Coité Pedreiras	EDEFM VILA DOS CACOS
1ºCREDE	Caucaia	Matões	EDEFM DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ
1ºCREDE	Maracanaú	Olho D'água	EDEFM DE CHUÍ
1ºCREDE	Pacatuba	Monguba	EDEFM ITA-ARA
3ºCREDE	Acaraú	Queimada	EDEFM DE QUEIMADA
3ºCREDE	Acaraú	Telhas	EDEFM TELHAS FRANCISCO SALES NASCIMENTO
3ºCREDE	Itarema	São José	EDEFM ROSA SUZANA DA ROCHA
3ºCREDE	Itarema	Lameirão	EDEFM JOVENTINO GABRIEL FÉLIX
7º CREDE	Canindé	Gameleira	EDEFM DE GAMELEIRA
8ºCREDE	Aratuba	Fernandes	EDEFM MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
13ª CREDE	Novo Oriente	Lagoinha	EDEFM RAÍZES INDÍGENAS
13ª CREDE	Tamboril	Viração	EDEFM ALTO DA CATINGUEIRA
15ª CREDE	Quiterianópolis	Fidélis	EDEFM RAÍZES INDÍGENAS TABAJARA

ANEXO II, A QUE SE REFERE O DECRETO Nº31.058, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

CREDE	Município	Denominação
1ºCREDE	Caucaia	EDEFM LAMEIRÃO
1ºCREDE	Caucaia	EDEFM LAGOA I
1ºCREDE	Caucaia	EDEFM LAGOA II
1ºCREDE	Maracanaú	EDEFM PITAGUARY
3ºCREDE	Itarema	EDEFM PANÂN
13ºCREDE	Crateús	EDEFM TERRA LIVRE
13ºCREDE	Crateús	EDEFM TERRA PROMETIDA
13ºCREDE	Crateús	EDEFM ALTAMIRA

*** **

DECRETO Nº31.059, de 22 de novembro de 2012.

INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DOS DIREITOS HUMANOS – PEPDDH/CE, SUA COORDENAÇÃO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Decreto Nº6.044, de 12, de fevereiro de 2007, que aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PNPDDH e dá outras providências, DECRETA:

Art.1º Fica instituído no Estado do Ceará, no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania, o Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos - PEPDDH, observando-se os princípios, diretrizes e objetivos previstos no Decreto Nº6.044, de 12, de fevereiro de 2007.

Art.2º O PEPDDH/CE possui caráter excepcional e sigiloso e as medidas de proteção dele decorrentes visam garantir a continuidade do trabalho do defensor, que promove e protege os direitos humanos, e, em função de sua atuação e atividade nessas circunstâncias, encontra-se em situação de risco ou vulnerabilidade ou sofre violação de seus direitos.

§1º As medidas de proteção poderão abranger ou ser estendidas ao cônjuge, companheiro, ascendentes, descendentes e dependentes, que tenham convivência habitual com o defensor de direitos humanos.

§2º As medidas de proteção considerarão a gravidade da coação ou da ameaça, além da dificuldade de preveni-las ou reprimi-las pelos mecanismos convencionais de segurança pública.

Art.3º Para os efeitos deste Programa considera-se como defensor dos direitos humanos:

I – a pessoa física que atue isoladamente ou como integrante de grupo, organização ou movimento social na promoção ou defesa dos direitos humanos;

II - a pessoa jurídica, grupo, organização ou movimento social que atue ou tenha como finalidade a promoção ou defesa dos direitos humanos.

Art.4º A violação ou ameaça ao defensor de direitos humanos será caracterizada por toda e qualquer conduta atentatória que tenha como objetivo impedir a continuidade de sua atividade pessoal ou

institucional e que se manifeste, ainda que indiretamente, sobre sua pessoa, familiares, amigos ou pessoas de convivência próxima, em especial pela prática de atos que:

I – atentem contra a integridade física, psíquica, moral ou econômica e contra sua liberdade cultural ou de crença;

II – possuam caráter discriminatório de qualquer natureza.

Art.5º Fica instituída a Coordenação do PEPDDH/CE, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e normativo, vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania, composta por 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria da Justiça e Cidadania;

II - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;

III - Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos;

IV - Instituição executora do PEPDDH/CE, representada por membro da Equipe Técnica;

V - 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil com atuação na defesa dos direitos humanos no Estado do Ceará.

§1º Os membros do PEPDDH/CE serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades representados, nomeados e designados pelo Secretário da Justiça e Cidadania, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida recondução.

§2º As entidades representativas da sociedade civil serão escolhidas em Assembléia, aberta ao público, especialmente convocada para esse fim, através de Edital Público a ser publicado e amplamente divulgado pela Secretaria da Justiça e Cidadania, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

§3º Enquanto os membros da Coordenação Estadual não forem indicados ou eleitos e nomeados, os casos que chegarem ao PEPDDH/CE serão apreciados pela Coordenação da Equipe Técnica, que poderá, caso sejam atendidos os requisitos previstos no Art.12, decidir pela inclusão provisória dos mesmos, que será submetida à homologação posterior pela Coordenação Estadual quando devidamente constituída.

§4º A participação na Coordenação Estadual é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art.6º A Coordenação Estadual terá um Coordenador Geral, eleito entre seus membros, em votação por maioria absoluta, para mandato de 02 (dois) anos, alternando-se entre representantes da sociedade civil e do Estado.

§1º Enquanto o Coordenador Geral não for eleito, o representante da Secretaria da Justiça e Cidadania presidirá o colegiado.

§2º Nos casos de urgência, compete ao coordenador da equipe técnica do programa decidir sobre os pedidos de inclusão no PEPDDH/CE, devendo sua decisão ser homologada posteriormente pela coordenação estadual no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Art.7º Poderão ser convidados a participar das reuniões da Coordenação Estadual, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Defensoria Pública Geral do Estado;

II - Ministério Público Estadual;

III - Poder Judiciário Estadual;

IV - Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário;

V - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembléia Legislativa;

VI - Ministério Público Federal;

VII - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Parágrafo único. Além dos representantes elencados acima, a Coordenação Estadual poderá convidar outros gestores, especialistas, instituições públicas ou privadas que atuem na defesa dos direitos humanos e defensores dos direitos humanos para participar de suas reuniões e atividades.

Art.8º As reuniões da Coordenação Estadual serão realizadas mensalmente, ou em caráter extraordinário, quando convocadas pelo Coordenador Geral, ou por maioria de seus membros.

§1º As reuniões terão participação exclusiva dos membros da Coordenação e de convidados.

§2º O quórum para deliberação da Coordenação será de dois terços dos membros e a matéria em discussão será aprovada por maioria dos votos dos membros presentes à respectiva sessão.

Art.9º São atribuições da Coordenação Estadual:

I - deliberar sobre a implementação da Política Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, conforme parâmetros previstos na Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos;

II - monitorar os casos de violação contra defensores dos direitos humanos no Estado do Ceará;

III - deliberar sobre o ingresso, a manutenção e a exclusão no PEPDDH/CE;

IV - definir o conjunto de medidas de proteção a serem adotadas em cada caso incluído no PEPDDH/CE;

V - solicitar aos órgãos competentes a adoção de medidas que assegurem a proteção e a atuação dos defensores dos direitos humanos;

VI - articular-se com entidades governamentais e não governamentais, inclusive de outros entes federados, com vistas à proteção dos defensores dos direitos humanos em situação de risco e vulnerabilidade;

VII - requisitar, aos órgãos públicos, certidões, atestados, informações, cópias de documentos e de expedientes, inquéritos, processos administrativos e judiciais indispensáveis à formulação das estratégias de proteção dos defensores dos direitos humanos;

VIII - atuar na implementação e estruturação do PEPDDH/CE, buscando parcerias para sua ampliação e para seu aperfeiçoamento;

IX - construir e manter, no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania, banco de dados com informações sobre a situação dos defensores dos direitos humanos no Estado do Ceará;

X - elaborar anualmente relatório sobre a situação dos defensores dos direitos humanos no Estado do Ceará, que poderá ser encaminhado às entidades nacionais e internacionais voltadas à proteção dos direitos humanos;

XI - outras atribuições a serem definidas em regimento interno, que será elaborado e aprovado por seus membros.

Parágrafo único. O banco de dados referido no inciso IX deste artigo é de caráter sigiloso e será utilizado exclusivamente pela Coordenação Estadual e pela equipe técnica do Programa, com o objetivo de orientar suas atividades, consolidar estatísticas sobre as violações à segurança e à integridade física dos defensores dos direitos humanos e mapear áreas do estado onde possa haver situações de recrudescimento de violações dos direitos humanos.

Art.10. A Secretaria da Justiça e Cidadania dará apoio técnico-administrativo e fornecerá os meios necessários à execução dos trabalhos do PEPDDH/CE.

Art.11. São requisitos para inclusão no PEPDDH/CE:

I - requerimento;

II - comprovação de que o requerente atue ou tenha como finalidade a defesa dos direitos humanos;

III - identificação do nexo de causalidade entre a violação e a atividade de requerente; e

IV - anuência e adesão às normas do PEPDDH/CE.

Art.12. O requerimento para inclusão no PEPDDH/CE deverá ser encaminhado à Coordenação Estadual e poderá ser formulado:

I - pelo próprio defensor de direitos humanos, ou, no caso de pessoa jurídica, por qualquer um de seus integrantes ou beneficiários de suas ações;

II - pelo Delegado de Polícia, pelo membro do Ministério Público, pelo Juiz, ou qualquer outro órgão público que tenha conhecimento da violação dos direitos ou do estado de vulnerabilidade em que se encontra o defensor;

III - por representantes de entidades públicas ou privadas que atuem na defesa dos direitos humanos.

§1º O requerimento deve ser acompanhado de documentos ou informações que demonstrem a qualificação do defensor dos direitos humanos, bem como a descrição da ameaça ou da violação ao direito.

§2º A demonstração das atividades desenvolvidas em defesa dos

direitos humanos pode ser realizada por meio de declarações, documentos e, quando for o caso, pelo estatuto social da entidade a ser incluída no PEPDDH/CE.

§3º A violação poderá ser demonstrada por meio de declarações, documentos ou qualquer outro meio de prova legalmente admitido.

Art.13. A Coordenação Estadual, para autorizar a inclusão no Programa, considerará os seguintes aspectos:

I - a gravidade de risco para a vida ou integridade física da pessoa a ser incluída;

II - a dificuldade de prevenir ou reprimir os fatos ou situação pelos meios convencionais;

III - a relevância das atividades exercidas pelo defensor de direitos humanos no contexto estadual e nacional;

IV - a compatibilidade da personalidade e/ou da conduta da pessoa a ser incluída, com relação às restrições de comportamento exigidas pelo Programa;

V - a existência de recursos humanos, técnicos e/ou operacionais que propiciem a realização de proteção eficaz para a pessoa a ser incluída.

Art.14. O desligamento do protegido do Programa ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - por decisão do próprio protegido, ou da maioria dos integrantes da instituição, grupo, organização ou movimento social, expressamente formalizada;

II - por decisão da Coordenação Estadual em consequência de:

a) cessação dos motivos que ensejaram a proteção;

b) conduta incompatível do protegido com as normas, restrições e recomendações do PEPDDH/CE.

Art.15. O PEPDDH/CE compreende, entre outras, as seguintes medidas, aplicáveis isolada ou cumulativamente, em benefício do defensor dos direitos humanos, de acordo com as especificidades de cada caso:

I - articulação com os órgãos envolvidos na solução das ameaças;

II - acompanhamento de investigações e denúncias;

III - adoção de medidas visando à superação das causas estruturais que levaram à inclusão no PEPDDH/CE;

IV - preservação do sigilo da identidade, imagem e dados pessoais;

V - viabilização de apoio e assistência social, médica, psicológica e jurídica;

VI - ajuda de custo provisória, caso o defensor dos direitos humanos esteja impossibilitado de desenvolver trabalho regular em função das razões que motivaram sua inclusão no Programa, constatada a inexistência de qualquer fonte de renda;

VII - apoio para o cumprimento de obrigações civis e administrativas que exijam comparecimento pessoal;

VIII - suspensão temporária das atividades funcionais, sem prejuízo dos respectivos vencimentos ou vantagens, quando servidor público civil ou militar estadual;

IX - transferência de residência ou acomodação provisória em local sigiloso, compatível com a proteção;

X - promoção de capacitação do defensor para sua autoproteção;

XI - articulação de audiências públicas para solução de conflitos;

XII - divulgação do trabalho do defensor dos direitos humanos e do Programa;

XIII - fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos para a segurança pessoal, da sede da pessoa jurídica ou do grupo a que pertença;

XIV - viabilização de proteção policial, em casos excepcionais;

§1º A ajuda de custo será deferida por prazo determinado, considerando-se as previsões orçamentárias do Programa.

§2º A adoção de medida que leve à interrupção das atividades do defensor dos direitos humanos em seu local de atuação somente será implementada quando estritamente necessária à sua segurança.

§3º As restrições de segurança e demais medidas e providências relacionadas ao PEPDDH/CE serão condicionadas à anuência do defensor, executadas e mantidas em sigilo pelos defensores dos direitos humanos e demais agentes envolvidos em sua execução.

§4º Caso o defensor de direitos humanos incluído no Programa não concorde com alguma das medidas de proteção sugeridas pela equipe técnica, os procedimentos ficam condicionados à assinatura de termo de responsabilidade pelo defensor e a não ampliação dos riscos para os agentes envolvidos na implementação das medidas.

§5º O prazo de duração das medidas de proteção adotadas não será superior a 01 (um) ano, admitindo-se prorrogação do prazo caso persistam os elementos que ensejaram a inclusão ou que demonstrem a situação de risco e vulnerabilidade em que se encontra o defensor dos direitos humanos.

§6º Caso o defensor de direitos humanos esteja em situação de risco e assuma a condição de testemunha ameaçada, poderá ser transferido para o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Estado do Ceará – PROVITA, passando a seguir todas as regras específicas do referido programa.

Art.16. A Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS disponibilizará pessoal especializado e equipagem adequada (viaturas, armas, coletes à prova de disparo de arma de fogo, entre outros), em tempo integral, ao PEPDDH/CE, nos termos necessários à execução das medidas de proteção.

Art.17. O Estado poderá celebrar convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos com a União, outros Estados, Distrito Federal, Municípios, Organizações Não-Governamentais, Organismos Internacionais, objetivando a plena execução do presente Programa, dentre outros.

Art.18. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.19. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

DECRETO Nº31.060, de 22 de novembro de 2012.

DESIGNA PREGOIEIRO E MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art.88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, DECRETA:

Art.1º Ficam designados para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio a partir das datas abaixo indicadas, conforme Art.5º da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, inciso II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Énio José Gondim Guimarães	119.465-1-8	08/10/12
Osiris de Castro Oliveira Filho	103.443-1-X	08/10/12
João Alfredo Nunes Cavalcante	039.775-1-X	25/10/12
Maria Veroniza Araújo Almeida	088.657-1-X	13/11/12
Carlos Alberto Coelho Leitão	401307-1-3	26/11/12

Art.2º Fica designado para o exercício da função de Pregoeiro, a partir de 09 de outubro de 2012, o servidor Tarso Pinheiro Borges, Matrícula nº1384-1-X, conforme Art.5º da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhes a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, inciso I, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

Art.3º O Art.1º do Decreto nº31.036, de 26 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Ficam dispensados da função de Membro de Equipe de Apoio os servidores abaixo, a partir das datas indicadas:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Tereza Leonor Joca de Medeiros Dib	401.615-1-1	31/08/12
Fábio Franço	405.189-1-6	31/08/12
Fernanda Cláudia Silva de Paula	405.121-1-X	31/08/12
Thalyne Vieira Machado	405.164-1-7	31/08/12
Maria Francinilda Carvalho Brilhante	405.159-1-7	31/08/12
Victor Guilherme Sales Cavalcante	405.102.1.4	31/08/12
Isabel Maria Silva Braga	108.569-1-4	03/09/12

Art.4º Fica dispensado da função de Pregoeiro, o servidor Carlos de Amorim Tamurejo, a partir de 04 de setembro de 2012.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº31.061, de 22 de novembro de 2012.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS SERTÕES DE CRATEÚS – CBH SERTÕES DE CRATEÚS E INSTITUI SEU REGIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do art.44 da Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos – SIGERH; CONSIDERANDO o disposto nos arts.1º e 3º do Extrato de Termo de Resolução Nº02/SRH/2012, de 04 de julho de 2012, do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de julho de 2012; CONSIDERANDO indispensável a regulamentação desse colegiado, com atuação na Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús, que envolve a participação da sociedade civil, das instituições públicas da área e das organizações de usuários de água no processo de gerenciamento dos recursos hídricos, DECRETA:

Art.1º Fica criado o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús - CBH - Sertões de Crateús e instituído seu Regimento na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art.2º O CBH - Sertões de Crateús integrará o Comitê Federal CBH - Parnaíba, quando esse for criado.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.061, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

**REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS SERTÕES DE CRATEÚS - CBH - SERTÕES DE CRATEÚS
CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO**

Art.1º O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús - CBH dos Sertões de Crateús em conformidade com a Lei nº 14.844 de 28 de dezembro de 2010, é um ente regional de gestão de recursos hídricos com funções consultivas e deliberativas, com atuação em bacia, sub-bacia ou região hidrográfica, vinculado ao CONERH e será regido por este regimento e disposições pertinentes.

§1º A sua sede será instalada no município de Crateús, onde funciona a sua Secretaria Executiva.

§2º O CBH dos Sertões de Crateús terá como área de abrangência a Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús compreendendo as redes de drenagens do Rio Poti. Fazem parte desta unidade de planejamento os seguintes municípios: Ararendá, Crateús, Independência, Ipaporanga, Novo Oriente, Poranga, Ipeiras, Quiterianópolis e Tamboril.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DO COMITÊ - CBH DOS SERTÕES DE CRATEÚS

Art.2º Compete aos Comitês de Bacias Hidrográficas:

I – promover o debate de questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação com entidades interessadas;

II – propor a elaboração e aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica;

III – arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos;

IV – fornecer subsídios para elaboração do relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica;

V – acompanhar a implementação do plano de recursos da bacia hidrográfica e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

VI – propor ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, critérios e mecanismos a serem utilizados na cobrança pelo uso de recursos hídricos, e sugerir valores a serem cobrados;

VII – estabelecer os critérios para rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo;

VIII – propor ao CONERH programas e projetos a serem executados com recursos oriundos do FUNERH;

IX – constituir comissões específicas e câmaras técnicas definindo, no ato de criação, sua composição, atribuições e duração;

X - homologar as Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos criadas e definir escala de prioridade para criação das demais;

XI – acompanhar a aplicação dos recursos advindos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos;

XII – aprovar a proposta de enquadramento de corpos d'água em classes de uso preponderante das Bacias Hidrográficas.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

Art.3º Compõem o colegiado do Comitê, 30 representantes, observando-se os seguintes percentuais de participação:

I – representação de entidades dos usuários de águas da bacia, em percentual que não exceda 30% (trinta por cento);

II – representação de entidades da sociedade civil que desenvolvam atividades relacionadas com recursos hídricos ou com meio ambiente, em percentual que não exceda 30% (trinta por cento);

III – representação de órgãos estaduais e federais, em percentual que não exceda 20% (vinte por cento);

IV – representação do poder público dos municípios localizados na bacia respectiva, em percentual que não exceda 20% (vinte por cento).

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO COMITÊ

Art.4º O CBH dos Sertões de Crateús será constituído por uma plenária, uma diretoria e uma secretaria executiva.

I – O CBH será presidido por um de seus integrantes, pertencentes às categorias estabelecidas nos incisos I, II e IV do caput do Art.3º. deste regimento, eleito pela plenária, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

II – O mandato das instituições membros do Comitê será pelo período de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos.

Art.5º As reuniões do Comitê serão públicas podendo participar, sem direito a voto qualquer pessoa física ou jurídica.

Art.6º A Diretoria do Comitê será composta por um Presidente, um Vice-presidente, um Secretário Geral eleitos dentre os membros do Comitê, pela maioria absoluta dos membros presentes, com o mandato coincidente de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

I – o Secretário Geral terá um suplente para assumir as atividades do titular na sua ausência;

II – o ocupante de cargo da diretoria sendo afastado por sua instituição de origem perderá o seu cargo e não poderá reassumir o cargo na diretoria a não ser em caso de nova eleição nos mandatos subsequentes.

Art.7º O Comitê será assistido pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, que exerce papel de Secretaria Executiva, prestando apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do mesmo, através da Gerência da Bacia.

Art.8º O CBH dos Sertões de Crateús se reunirá ordinariamente 04 (quatro) vezes ao ano, a cada três meses e extraordinariamente, sempre que for necessário.

§1º As reuniões ordinárias e extraordinárias do CBH dos Sertões de Crateús poderão ser itinerantes entre os municípios da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús.

§2º As reuniões do CBH dos Sertões de Crateús serão instaladas com a presença de, no mínimo 30% (trinta) do total de seus membros.

§3º A alteração do Regimento Interno deve ser deliberada em reunião extraordinária, convocada especialmente para esse fim, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e quorum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros.

Art.9º As convocações para as reuniões do CBH dos Sertões de Crateús serão feitas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no caso de reuniões ordinárias, e de 10 (dez) dias para as reuniões extraordinárias.

§1º O edital de convocação indicará expressamente a data, hora e local em que será realizada a reunião e conterá a ordem do dia.

§2º A divulgação do edital será feita mediante encaminhamento da convocação via postal e eletrônico, aos membros do CBH dos Sertões de Crateús e através dos meios de comunicação da região.

§3º No caso de reformulação do regimento, a solicitação da convocação deverá ser acompanhada de um projeto da reforma proposta, assinada por no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de seus membros.

Art.10. As atas das reuniões do comitê deverão ser elaboradas e lidas no início de cada reunião posterior para serem aprovadas e assinadas pelos membros presentes.

Art.11. A inclusão de matéria de caráter urgente e relevante, não constante da ordem do dia, dependerá de aprovação da maioria simples dos votos dos presentes.

Art.12. Cada entidade membro do CBH dos Sertões de Crateús designará um representante e um suplente, na mesma ocasião, devendo este substituir o primeiro nos seus impedimentos.

CAPÍTULO V

DO PLENÁRIO, DA PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA, SECRETARIA GERAL E SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ

Art.13. São atribuições da Plenária:

I – eleger o Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral do Comitê da Bacia dos Sertões de Crateús;

II – aprovar em última instância as deliberações do comitê;

III – estabelecer as políticas e diretrizes gerais do comitê, como promover a viabilização de planos, programas e projetos que visem o fortalecimento do CBH dos Sertões de Crateús;

IV – aprovar a aplicação de recursos;

V – apreciar e aprovar a prestação de contas do comitê;

VI – aprovar o relatório anual de situação da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús;

VII – aprovar o regimento interno que deverá ser elaborado no primeiro ano de existência do comitê, e suas alterações.

VIII – propor a celebração de convênios e outros instrumentos destinados a sustentabilidade do Comitê;

IX – aprovar os instrumentos, as normas e os procedimentos para o exercício de suas competências;

X – aprovar o plano anual de trabalho do comitê e seu orçamento, até a última plenária anual;

XI – deliberar sobre a cassação dos mandatos dos membros da Diretoria em caso de não cumprimento deste Regimento.

Art.14. Ao Presidente do CBH dos Sertões de Crateús, além das atribuições expressas neste Regimento ou que decorram de suas funções, caberá:

I – representar o CBH dos Sertões de Crateús judicial e extrajudicialmente;

II – presidir as reuniões do plenário;

III – votar como membro do CBH dos Sertões de Crateús, somente para exercer o voto de qualidade em caso de empate nas votações em plenária;

IV – resolver as questões de ordem nas reuniões do plenário;

V – estabelecer a ordem do dia, bem como, determinar a execução das deliberações da plenária, através das Secretarias Geral e Executiva;

VI – tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as, à homologação da plenária, em reunião extraordinária, para tanto imediatamente convocada;

VII – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias da plenária;

VIII – manter o CBH dos Sertões de Crateús informado das discussões que ocorrerem no CONERH.

§1º O Presidente será substituído pelo Vice-Presidente em caso de impedimentos e vacância daquele.

§2º O dirigente que perder a representatividade institucional será substituído pelo que estiver em cargo imediatamente abaixo, ficando vago o último cargo, que será preenchido por eleição de seus pares em até 30 (trinta) dias da declaração da vacância.

Art.15. São atribuições da Secretaria Geral:

I – promover a publicação e divulgação das decisões tomadas no âmbito do CBH dos Sertões de Crateús;

II – proceder à convocação das reuniões, organizar a ordem do dia, secretariar e assessorar e elaborar as atas das reuniões do CBH dos Sertões de Crateús;

III – registrar as decisões do comitê em atas, devendo ser registrada a ata de instalação do CBH dos Sertões de Crateús em cartório, na comarca da sede do comitê;

IV – organizar a realização de audiências públicas;

V – organizar a divulgação e debates dos temas e programas prioritários definidos pela plenária;

Art.16. São atribuições da secretaria executiva:

I – desenvolver estudos visando quantificar e qualificar as disponibilidades e demandas das águas para os múltiplos fins;

II – implantar um sistema de informação sobre recursos hídricos na bacia;

III – desenvolver ações que preservem a qualidade das águas de acordo com os padrões requeridos para os usos múltiplos, visando a racionalização, o aproveitamento e o uso mais eficiente das águas;

IV – desenvolver ações de integração com o sistema de recursos hídricos e com a sociedade, visando a racionalização, o aproveitamento e o uso das águas;

V – manter atualizado o cadastro de usuários de recursos hídricos;

VI – elaborar os Planos de Gerenciamento de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas, de acordo com os respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas para apreciação dos órgãos competentes mencionados na Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010;

VII – apoiar o Comitê de Bacia Hidrográfica e as Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos, prestando apoio técnico, administrativo e financeiro necessários ao funcionamento dos mesmos, através da Gerência da Bacia;

VIII – elaborar o relatório de situação anual dos recursos hídricos para aprovação do CONERH e divulgação;

IX – emitir parecer prévio, de natureza técnica, sobre pedidos de outorga de uso de recursos hídricos e de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, quando solicitado pela SRH;

X – efetivar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e aplicá-la conforme suas atribuições.

§1º Instituições de ensino, pesquisa e extensão e de meio ambiente poderão participar conjuntamente com a Secretaria Executiva, a critério desta, na coordenação e monitoramento das atividades técnicas na Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús.

§2º Os membros do Comitê terão acesso a todas as informações de que disponha sua Secretaria Executiva.

Art.17. Aos membros do CBH dos Sertões de Crateús com direito a voto, além das atribuições já expressas, compete:

I – discutir e votar todas as matérias submetidas ao CBH dos Sertões de Crateús;

II – apresentar propostas e sugerir matérias para apreciação do CBH dos Sertões de Crateús;

III – solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias, justificando seu pedido formalmente, desde que a solicitação esteja assinada por 20% dos membros do comitê;

IV – propor a inclusão de matéria na ordem do dia, inclusive para reuniões subsequentes, bem como prioridade de assuntos dela constantes;

V – fazer constar em ata seu ponto de vista discordante, ou do órgão que representa, quando julgar relevante;

VI – propor o convite, quando necessário, de pessoas ou representantes de entidades públicas ou privadas, para participar de reuniões específicas, para trazer subsídios às deliberações do comitê, com direito a voz, obedecidas as condições previstas neste Regimento;

VII – propor a criação de comissões específicas e Câmaras Técnicas;

VIII – homologar as Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos criadas e definir escala de prioridade para criação das demais;

IX – votar e ser votado para os cargos previstos neste Regimento.

§1º As votações não poderão se dar por voto secreto salvo o estabelecido no art.18 deste Regimento.

§2º O desempenho da função de membro do Comitê não será remunerado, sendo, contudo, considerado como de serviços público relevante.

CAPÍTULO VI

DAS ELEIÇÕES DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO GERAL

Art.18. As eleições para a Diretoria do CBH dos Sertões de Crateús serão realizadas sob a forma de voto secreto.

Parágrafo único. Tratando-se de chapa única, a Assembleia poderá optar pelo voto aberto.

Art.19. O processo eleitoral, para escolha do Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral se regerá pelas seguintes regras:

I – o processo será conduzido por uma junta eleitoral, composta de 04 (quatro) membros, escolhidos pela Plenária, sendo um de cada segmento que compõe o comitê, empossados no ato para as funções de coordenação, de secretaria e escrutinação;

II – as decisões da junta eleitoral, os registros de chapa, termos de posses e demais atos pertinentes ao processo eleitoral constarão em atas transcritas para este fim;

III – até a instalação da Assembleia Geral, havendo caso fortuito, força maior ou substituição do candidato, pela instituição que representa, que impossibilite o exercício do cargo, nos dois meses seguintes da sua instalação, um substituto poderá ser indicado, desde que o pedido de substituição seja assinado pelos outros componentes da chapa, acompanhado, de anuência do substituído;

IV – os membros da junta eleitoral não poderão ser candidatos, ou ter entre si ou com os candidatos a Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, laços de parentesco até o 2º grau em linha reta ou colateral;

V – a votação se fará com a utilização de cédula única, em que se escrevem todas as chapas registradas, obedecendo-se a ordem cronológica do registro;

VI – o registro de chapa será feito perante o coordenador da junta eleitoral, até 72 (setenta e duas) horas da realização do pleito;

VII – um candidato não poderá concorrer no mesmo pleito em mais de uma chapa;

VIII – o pedido de registro da chapa será feito mediante apresentação de requerimento firmado por todos os seus integrantes (Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e suplente do Secretário);

IX – se o número de votos em branco e/ou nulos for superior aos válidos, o resultado será desprezado e se procederá a nova votação na qual se admitirá o registro de novas chapas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias;

X – será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos e no caso de empate ocorrerá uma nova votação no prazo de 30 (trinta) dias, não sendo permitidas alterações na composição original das chapas.

Parágrafo único. O presidente do Comitê divulgará, nesta oportunidade, a lista de aptos a votar e serem votados para o pleito.

Art.20. Compete a junta eleitoral:

I – registrar as chapas concorrente, pela ordem de inscrição;

II – impugnar os pedidos de inscrição de chapas, caso exista (m) candidato(s) impedido(s) de concorrer (em) ao pleito;

III – organizar e dispor para os votantes as cédulas eleitorais devidamente assinadas pelo secretário;

IV – divulgar as chapas registradas para conhecimento dos membros, no mínimo 02 (dois) dias antes da Assembleia Geral em que ocorrerão as eleições;

V – receber e processar os recursos interpostos contra o resultado do pleito, até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado, que não terão efeito suspensivo e que serão apreciados pela plenária no prazo de 30 (trinta) dias, em reunião extraordinária;

VI – acompanhar o processo de votação e proceder a apuração dos votos.

Art.21. Compete ao Coordenador da Junta Eleitoral:

I – aceitar o pedido de registro de chapas apresentadas no prazo e condições estabelecidas, mediante recibo ou protocolo;

II – dar início às eleições, procedendo a leitura dos nomes dos componentes das chapas concorrentes, expondo aos participantes da Assembleia Geral, o sistema de processamento da votação;

III – providenciar a instalação da seção eleitoral onde os eleitores assinarão a lista de votação e receberão as cédulas de votação;

IV – divulgar a chapa vencedora, de tudo fazendo constar em ata.

Art.22. A posse da chapa eleita se dará imediatamente, mediante termo lavrado em ata na sede do Comitê, em sessão pública presidida pelo Presidente atual ou seu substituto e convidados todos os membros do comitê.

CAPÍTULO VII

DO DESLIGAMENTO DE MEMBROS

Art.23. A entidade/instituição cujo representante não comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas do comitê, ou 4 (quatro) alternadas, sem justificativa, receberá comunicação do desligamento do seu representante, por aviso de recebimento, e será solicitada a fazer nova indicação.

§1º Caso não haja manifestação da entidade/instituição membro no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da competente comunicação, o assunto será levado a discussão em reunião do comitê, que deliberará pelo desligamento definitivo.

§2º Ocorrendo o desligamento definitivo da entidade, o comitê convidará outras entidades do mesmo setor, para serem escolhidas pelo seu respectivo segmento.

§3º A justificativa das ausências do representante, que será analisada pela Plenária, deverá ser remetida no prazo de 10 (dez) dias após a reunião, sob pena de passado este prazo não ser mais aceita.

CAPÍTULO VIII

DA RENOVAÇÃO DO COMITÊ

Art.24. O processo de renovação do Comitê dar-se-á com a instalação de uma Comissão de Coordenação da Renovação, devendo a mesma, ser instalada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término do mandato em curso. A referida comissão cuidará dos critérios de renovação do CBH, os quais deverão ser aprovados em plenária.

§1º A renovação deverá acontecer em Congresso a ser realizado na Bacia Hidrográfica correspondente.

§2º Para se habilitarem a participar dos processos eletivos do Comitê de Bacia Hidrográfica, as entidades do Poder Público Estadual/Federal, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil, deverão se inscrever no prazo estabelecido pela Comissão Eleitoral do respectivo Comitê, por meio de requerimento de inscrição próprio, devidamente

preenchido e acompanhado dos documentos exigidos constante na legislação pertinente.

§3º A comissão eleitoral poderá estabelecer os procedimentos e outros critérios necessários à habilitação das entidades, respeitando a legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.25. As questões não contempladas neste Regimento e/ou conflito de normas decorrentes da interpretação deste serão dirimidas pela maioria absoluta dos membros do CBH dos Sertões de Crateús.

Art.26. As matérias discutidas pelos comitês, após a votação enquadrar-se-ão pelo órgão como:

I – Resolução – quando se tratar de deliberação vinculada à competência legal do comitê;

II – Moção – manifestação de qualquer natureza relacionada com os recursos hídricos.

Art.27. As Legislações Estadual e Federal serão utilizadas subsidiariamente no que couber.

Art.28. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

*** **

DECRETO Nº31.062, de 22 de novembro de 2012.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA – CBH - SERRA DA IBIAPABA E INSTITUI SEU REGIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do art.44 da Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos – SIGERH; CONSIDERANDO o disposto nos arts.1º e 3º do Extrato de Termo de Resolução Nº02/SRH/2012, de 04 de julho de 2012, do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de julho de 2012; CONSIDERANDO indispensável a regulamentação desse colegiado, com atuação na Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba, que envolve a participação da sociedade civil, das instituições públicas da área e das organizações de usuários de água no processo de gerenciamento dos recursos hídricos, DECRETA:

Art.1º Fica criado o Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba – CBH - Serra da Ibiapaba e instituído seu Regimento na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art.2º O CBH - Serra da Ibiapaba integrará o Comitê Federal CBH - Parnaíba, quando esse for criado.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.062, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA – CBH-SERRA DA IBIAPABA

CAPITULO I

DA CONSTITUIÇÃO

Art.1º O Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba – CBH da Serra da Ibiapaba em conformidade com a Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010, é um ente regional de gestão de recursos hídricos com funções consultivas e deliberativas, com atuação em bacia, sub-bacia ou região hidrográfica, vinculado ao CONERH e será regido por este regimento e disposições pertinentes.

§1º A sua sede será instalada no município de Crateús, onde funciona a sua Secretaria Executiva.

§2º O CBH da Serra da Ibiapaba terá como área de abrangência

a Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba compreendendo as redes de drenagens dos rios Pejuaba, Arabê, Jaburu, Jacaraí, Catarina, Pirangi, Riacho da Volta, Riacho da Pinga e o Inhuçu, Piau, Pitanga. Fazem parte desta unidade de planejamento os seguintes municípios: Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipeúras, Poranga, São Benedito, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DO COMITÊ - CBH DA SERRA DA IBIAPABA

Art.2º Compete ao Comitê de Bacia Hidrográfica:

I – promover o debate de questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação com entidades interessadas;

II – propor a elaboração e aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica;

III – arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos;

IV – fornecer subsídios para elaboração do relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica;

V – acompanhar a implementação do plano de recursos da bacia hidrográfica e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

VI – propor ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH, critérios e mecanismos a serem utilizados na cobrança pelo uso de recursos hídricos, e sugerir valores a serem cobrados;

VII – estabelecer os critérios para rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo;

VIII – propor ao CONERH programas e projetos a serem executados com recursos oriundos do FUNERH;

IX – constituir comissões específicas e câmaras técnicas definindo, no ato de criação, sua composição, atribuições e duração;

X - homologar as Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos criadas e definir escala de prioridade para criação das demais;

XI – acompanhar a aplicação dos recursos advindos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos;

XII – aprovar a proposta de enquadramento de corpos d'água em classes de uso preponderante das Bacias Hidrográficas.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

Art.3º Compõem o colegiado do Comitê, 30 representantes, observando-se os seguintes percentuais de participação:

I – representação de entidades dos usuários de águas da bacia, em percentual que não exceda 30% (trinta por cento);

II – representação de entidades da sociedade civil que desenvolvam atividades relacionadas com recursos hídricos ou com meio ambiente, em percentual que não exceda 30% (trinta por cento);

III – representação de órgãos estaduais e federais, em percentual que não exceda 20% (vinte por cento);

IV – representação do poder público dos municípios localizados na bacia respectiva, em percentual que não exceda 20% (vinte por cento).

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO COMITÊ

Art.4º O CBH da Serra da Ibiapaba será constituído por uma plenária, uma diretoria e uma secretaria executiva.

I – o CBH da Serra da Ibiapaba será presidido por um de seus integrantes, pertencentes às categorias estabelecidas nos incisos I, II e IV do caput do Art.3º. deste regimento, eleito pela plenária, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

II – o mandato das instituições membros do Comitê será pelo período de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos.

Art.5º As reuniões do Comitê serão públicas podendo participar, sem direito a voto qualquer pessoa física ou jurídica.

Art.6º A Diretoria do Comitê será composta por um Presidente, um Vice-presidente, um Secretário Geral eleitos dentre os membros do Comitê, pela maioria absoluta dos membros presentes, com o mandato coincidente de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Parágrafo Único. O ocupante de cargo da diretoria sendo afastado por sua instituição de origem perderá o seu cargo e não poderá reassumir o cargo na diretoria a não ser em caso de nova eleição nos mandatos subsequentes.

Art.7º O comitê será assistido pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, que exerce papel de Secretaria Executiva, prestando apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do mesmo, através da Gerência da Bacia.

Art.8º O CBH da Serra da Ibiapaba se reunirá ordinariamente 4 (quatro) vezes ao ano, a cada três meses e extraordinariamente, sempre que for necessário.

§1º As reuniões ordinárias e extraordinárias do CBH da Serra da Ibiapaba poderão ser itinerantes entre os municípios da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba.

§2º As reuniões do CBH da Serra da Ibiapaba serão instaladas com a presença de, no mínimo 30% (trinta) do total de seus membros.

§3º A alteração do Regimento Interno deve ser deliberada em reunião extraordinária, convocada especialmente para esse fim, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e quorum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros.

§4º No caso de reformulação do Regimento, a solicitação da convocação deverá ser acompanhada de um projeto de reforma proposta, assinada por no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de seus membros.

Art.9º As convocações para as reuniões do CBH da Serra da Ibiapaba serão feitas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no caso de reuniões ordinárias, e de 10 (dez) dias para as reuniões extraordinárias.

§1º O edital de convocação indicará expressamente a data, hora e local em que será realizada a reunião e conterá a ordem do dia.

§2º A divulgação do edital será feita mediante encaminhamento da convocação via postal e eletrônico, aos membros do CBH da Serra da Ibiapaba e através dos meios de comunicação da região.

§3º No caso de reformulação do regimento, a solicitação da convocação deverá ser acompanhada de um projeto da reforma proposta, assinada por no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de seus membros.

Art.10. As atas das reuniões do comitê deverão ser elaboradas e lidas no início de cada reunião posterior para serem aprovadas e assinadas pelos membros presentes.

Art.11 A inclusão de matéria de caráter urgente e relevante, não constante da ordem do dia, dependerá de aprovação da maioria simples dos votos dos presentes.

Art.12 Cada entidade membro do CBH da Serra da Ibiapaba, designará um representante e um suplente, na mesma ocasião, devendo este substituir o primeiro nos seus impedimentos.

CAPÍTULO V

DO PLENÁRIO, DA PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA, SECRETARIA GERAL E SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ

Art.13. São atribuições da Plenária:

I – eleger o Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral do Comitê da Bacia da Serra da Ibiapaba;

II – aprovar em última instância as deliberações do comitê;

III – estabelecer as políticas e diretrizes gerais do comitê, como promover a viabilização de planos, programas e projetos que visem o fortalecimento do CBH da Serra da Ibiapaba;

IV – aprovar a aplicação de recursos;

V – apreciar e aprovar a prestação de contas do comitê;

VI – aprovar o relatório anual de situação da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba;

VII – aprovar o regimento interno que deverá ser elaborado no primeiro ano de existência do comitê, e suas alterações;

VIII – propor a celebração de convênios e outros instrumentos destinados a sustentabilidade do Comitê;

IX – aprovar os instrumentos, as normas e os procedimentos para o exercício de suas competências;

X – aprovar o plano anual de trabalho do comitê e seu orçamento, até a última plenária anual;

XI – deliberar sobre a cassação dos mandatos dos membros da Diretoria em caso de não cumprimento deste Regimento.

Art.14. Ao Presidente do CBH da Serra da Ibiapaba, além das atribuições expressas neste Regimento ou decorram de suas funções, caberá:

I – representar o CBH da Serra da Ibiapaba judicial e extrajudicialmente;

II – presidir as reuniões do plenário;

III – votar como membro do CBH da Serra da Ibiapaba, somente para exercer o voto de qualidade em caso de empate nas votações em plenária;

IV – resolver as questões de ordem nas reuniões do plenário;

V – estabelecer a ordem do dia, bem como, determinar a execução das deliberações da plenária, através da Secretarias Geral e Executiva;

VI – tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as, à homologação da plenária, em reunião extraordinária, para tanto imediatamente convocada;

VII – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias da plenária;

VIII – manter o CBH da Serra da Ibiapaba informado das discussões que ocorrerem no CONERH.

§1º O Presidente será substituído pelo Vice-Presidente em caso de impedimentos e vacância daquele.

§2º O dirigente que perder a representatividade institucional

será substituído pelo que estiver em cargo imediatamente abaixo, ficando vago o último cargo, que será preenchido por eleição de seus pares em até 30 (trinta) dias da declaração da vacância.

§3º Em caso de desistência de 2/3 da diretoria deverá ser feita nova eleição para preenchimento de todos os cargos, (presidente, vice presidente e secretário geral).

Art.15. São atribuições da Secretaria Geral:

I – promover a publicação e divulgação das decisões tomadas no âmbito do CBH da Serra da Ibiapaba;

II – proceder à convocação das reuniões, organizar a ordem do dia, secretariar e assessorar e elaborar as atas das reuniões do CBH da Serra da Ibiapaba;

III – registrar as decisões do comitê em atas, devendo ser registrada a ata de instalação do CBH – da Serra Ibiapaba em cartório, na comarca da sede do comitê;

IV – organizar a realização de audiências públicas;

V – organizar a divulgação e debates dos temas e programas prioritários definidos pela plenária;

Art.16. São atribuições da Secretaria Executiva:

I – desenvolver estudos visando quantificar e qualificar as disponibilidades e demandas das águas para os múltiplos fins;

II – implantar um sistema de informação sobre recursos hídricos na bacia;

III – desenvolver ações que preservem a qualidade das águas de acordo com os padrões requeridos para os usos múltiplos, visando a racionalização, o aproveitamento e o uso mais eficiente das águas;

IV – desenvolver ações de integração com o sistema de recursos hídricos e com a sociedade, visando a racionalização, o aproveitamento e o uso das águas;

V – manter atualizado o cadastro de usuários de recursos hídricos;

VI – elaborar o Plano de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, de acordo com o respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica para apreciação dos órgãos competentes mencionados na Lei nº14.844 de dezembro de 2010;

VII – apoiar o Comitê de Bacia Hidrográfica e as Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos, prestando apoio técnico, administrativo e financeiro necessários ao funcionamento dos mesmos, através da Gerência da Bacia;

VIII – elaborar o relatório de situação anual dos recursos hídricos para aprovação do CONERH e divulgação;

IX – emitir parecer prévio, de natureza técnica, sobre pedidos de outorga de uso de recursos hídricos e de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, quando solicitado pela SRH;

X – efetivar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e aplicá-la conforme suas atribuições.

§1º Instituições de ensino, pesquisa e extensão e de meio ambiente poderão participar conjuntamente com a Secretaria Executiva, a critério desta, na coordenação e monitoramento das atividades técnicas na Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba.

§2º Os membros do Comitê terão acesso a todas as informações de que disponha sua Secretaria Executiva.

Art.17. Aos membros do CBH da Serra da Ibiapaba com direito a voto, além das atribuições já expressas, compete:

I – discutir e votar todas as matérias submetidas ao CBH da Serra da Ibiapaba;

II – apresentar propostas e sugerir matérias para apreciação do CBH da Serra da Ibiapaba;

III – solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias, justificando seu pedido formalmente, desde que a solicitação esteja assinada por 20% (vinte) dos membros do comitê;

IV – propor a inclusão de matéria na ordem do dia, inclusive para reuniões subsequentes, bem como prioridade de assuntos dela constantes;

V – fazer constar em ata seu ponto de vista discordante, ou do órgão que representa, quando julgar relevante;

VI – propor o convite, quando necessário, de pessoas ou representantes de entidades públicas ou privadas, para participar de reuniões específicas, para trazer subsídios às deliberações do comitê, com direito de voz, obedecidas às condições previstas neste Regimento;

VII – propor a criação de comissões específicas e Câmaras Técnicas;

VIII – homologar as Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos criadas e definir escala de prioridade para criação das demais;

IX – votar e ser votado para os cargos previstos neste Regimento.

§1º As votações não poderão ser dar por voto secreto, salvo o estabelecido no Art.18 deste Regimento.

§2º O desempenho da função de membro do Comitê não será remunerado, sendo, contudo, considerado como de serviço público relevante.

CAPÍTULO VI
DAS ELEIÇÕES DO PRESIDENTE, VICE - PRESIDENTE,
SECRETÁRIO GERAL

Art.18. As eleições para a Diretoria do CBH da Serra da Ibiapaba serão realizadas sob a forma de voto secreto.

Parágrafo único. Tratando-se de chapa única, a Assembleia poderá optar pelo voto aberto.

Art.19. O processo eleitoral, para escolha do Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral se regerá pelas seguintes regras:

I – o processo será conduzido por uma junta eleitoral, composta de 04 (quatro) membros, escolhidos pela Plenária, sendo um de cada segmento que compõe o comitê, empossados no ato para as funções de coordenação secretária e escrutinação;

II – as decisões da junta eleitoral, os registros de chapa, termos de posses e demais atos pertinentes ao processo eleitoral constarão em atas transcritas para este fim;

III – até a instalação da Assembleia Geral, havendo caso fortuito, força maior ou substituição do candidato, pela instituição que representa, que impossibilite o exercício do cargo, nos dois meses seguintes da sua instalação, um substituto poderá ser indicado, desde que o pedido de substituição seja assinado pelos outros componentes da chapa, acompanhado, de anuência do substituído;

IV – os membros da junta eleitoral não poderão ser candidatos, ou ter entre si ou com os candidatos a Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, laços de parentesco até o 2º grau em linha reta ou colateral;

V – a votação se fará com a utilização de cédula única, em que se escrevem todas as chapas registradas, obedecendo-se a ordem cronológica do registro;

VI – o registro de chapa será feito perante o coordenador da junta eleitoral, até 72 (setenta e duas) horas da realização do pleito;

VII – um candidato não poderá concorrer no mesmo pleito em mais de uma chapa;

VIII – o pedido de registro da chapa será feito mediante apresentação de requerimento firmado por todos os seus integrantes (Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral);

IX – se o número de votos em branco e/ou nulos for superior aos válidos, o resultado será desprezado e se procederá a nova votação na qual se admitirá o registro de novas chapas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias;

X – será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos e no caso de empate ocorrerá uma nova votação no prazo de 30 (trinta) dias, não sendo permitidas alterações na composição original das chapas.

Parágrafo único. O presidente do Comitê divulgará, nesta oportunidade, a lista de aptos a votar e serem votados para o pleito.

Art.20. Compete a junta eleitoral:

I – registrar registrar as chapas concorrentes, pela ordem de inscrição;

II – impugnar os pedidos de inscrição de chapas, caso exista(m) candidato(s) impedido(s) de concorrer(em) ao pleito;

III – organizar e dispor para os votantes as cédulas eleitorais devidamente assinadas pelo secretário;

IV – divulgar as chapas registradas para conhecimento dos membros, no mínimo 02 (dois) dias antes da Assembleia Geral em que ocorrerão as eleições;

V – receber e processar os recursos interpostos contra o resultado do pleito, até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado, que não terão efeito suspensivo e que serão apreciados pela plenária no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em reunião extraordinária;

VI – acompanhar o processo de votação e proceder a apuração dos votos.

Art.21. Compete ao Coordenador da Junta Eleitoral:

I – aceitar o pedido de registro de chapas apresentadas no prazo e condições estabelecidas, mediante recibo ou protocolo;

II – dar início às eleições, procedendo a leitura dos nomes dos componentes das chapas concorrentes, expondo aos participantes da Assembleia Geral, o sistema de processamento da votação;

III – providenciar a instalação da seção eleitoral onde os eleitores assinarão a lista de votação e receberão as cédulas de votação;

IV – divulgar a chapa vencedora, de tudo fazendo constar em ata.

Art.22. A posse da chapa eleita se dará imediatamente, mediante termo lavrado em ata na sede do Comitê, em sessão pública presidida pelo Presidente atual ou seu substituto e convidados todos os membros do comitê.

CAPÍTULO VII
DO DESLIGAMENTO DE MEMBROS

Art.23. A entidade/instituição cujo representante não comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas do comitê, ou 4 (quatro) alternadas, sem justificativa, receberá comunicação do desligamento do seu representante, por aviso de recebimento, e será solicitada a fazer nova indicação.

§1º Caso não haja manifestação da entidade/instituição membro no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da competente comunicação, o assunto será levado a discussão em reunião do comitê, que deliberará pelo desligamento definitivo.

§2º Ocorrendo o desligamento definitivo da entidade, o comitê convidará outras entidades do mesmo setor para serem escolhidas pelo seu respectivo seguimento.

§3º A justificativa das ausências do representante, que será analisada pela Plenária, deverá ser remetida no prazo de 10 (dez) dias após a reunião, sob pena de passado este prazo não ser mais aceita.

CAPÍTULO VIII
DA RENOVAÇÃO DO COMITÊ

Art.24. O processo de renovação do Comitê dar-se-á com a instalação de uma Comissão de Coordenação da Renovação, devendo a mesma, ser instalada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término do mandato em curso. A referida comissão cuidará dos critérios de renovação do CBH, os quais deverão ser aprovados em plenária.

§1º A renovação deverá acontecer em Congresso a ser realizado na Bacia Hidrográfica correspondente.

§2º Para se habilitarem a participar dos processos eletivos do Comitê de Bacia Hidrográfica, as entidades do Poder Público Estadual/Federal, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil, deverão se inscrever no prazo estabelecido pela Comissão Eleitoral do respectivo Comitê, por meio de requerimento de inscrição próprio, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos exigidos constante na legislação pertinente.

§3º A comissão eleitoral poderá estabelecer os procedimentos e outros critérios necessários à habilitação das entidades, respeitando a legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.25. As questões não contempladas neste Regimento e/ou conflito de normas decorrentes da interpretação deste serão dirimidas pela maioria absoluta dos membros do CBH da Serra da Ibiapaba.

Art.26. As matérias discutidas pelos comitês, após a votação enquadrar-se-ão pelo órgão como:

I – Resolução – quando se tratar de deliberação vinculada à competência legal do comitê;

II – Moção – manifestação de qualquer natureza relacionada com os recursos hídricos.

Art.27. As Legislações Estadual e Federal serão utilizadas subsidiariamente no que couber.

Art.28. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

*** **

DECRETO Nº31.063, de 26 de novembro de 2012.

**CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA
ESTADUAL DAS CIDADES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.88, Inciso IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO, a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que antes federativos promovam detalhamento da Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano através de orientação gerada pela 5ª Conferência Estadual das Cidades; DECRETA:

Art.1º Fica convocada a 5ª Conferência Estadual das Cidades, a se realizar nos dias 18, 19 e 20 de Setembro de 2013, em Fortaleza - CE, sob a coordenação e presidência do titular da Secretaria das Cidades, que poderá ser substituído pelo Secretário Adjunto no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art.2º A 5ª Conferência Estadual das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº14, de 06 de Junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº176, de 11/09/2012, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!".

Art.5º A Secretaria das Cidades constituirá, através de seu Secretário, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Estadual das Cidades e a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único: Caberá à Comissão Preparatória definir temário, pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa nacional, respeitando as diretrizes e as definições do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art.4º As despesas com a realização da 5ª Conferência Estadual das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria das Cidades.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art.6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106120778, RESOLVE CONCEDER, nos termos

do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSÉ RIBEIRO DE MENESES**, CPF 09815996304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03747921, lotado na Casa Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25/01/2011	494,00
Gratificação de Tempo de Serviço de 25% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14/05/1974	123,50
Complemento Remuneratório - Lei nº14.865, de 25/01/2011	22,50
Total	640,00

CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº360/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, CONCEDER **VALES-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/ 2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 20 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº360/2012, 20 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	34
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	40
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	40
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Rep. Judicial	090267.2.X	A	40
Maria Lúcia do Nascimento	Assistente da Rep. Judicial	060713.1.7	A	40
Miguel Alves Filho	Assistente da Rep. Judicial	037371.1.X	A	40
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Rep. Judicial	097610.1.0	A/J	40/40
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Rep. Judicial	054322.1.9	A	40
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Rep. Judicial	300118.2.1	A	40

*** **

PORTARIA Nº362/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** abaixo relacionada, durante o período de 16/11/2012 a 15/12/2012, em virtude de substituição, para integrar a Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD na qualidade de Suplente de Membro.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR R\$
Antônia Nilda de Sabóia Canuto Silveira	Assistente da Representação Judicial	096157.3.3	R\$210,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de novembro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM SETUR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110013

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BARRO PRETO E IGUAPE EM AQUIRAZ-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que a empresa MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, com base no §6º, art.43 da Lei nº8.666/93, solicitou desistência da licitação em comento, pedido acatado pela Comissão e o CONSÓRCIO BARRO PRETO (TRANA CONSTRUÇÕES LTDA e CARPIL – CARLOS DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA) foi aliado do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação

de sua proposta, com fundamento no subitem 6.1.1.2.1 do edital. Após análise do recurso interposto na fase de habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo **conhecer o recurso** interposto pelo **CONSÓRCIO VECOL – BT (VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e BT SERVIÇOS LTDA)**, eis que tempestivo, manifestando-se pelo seu improvimento, mantendo-se a inabilitação da recorrente, conforme prolatada em sessão pública do dia 18 (dezoito) do mês de setembro de 2012, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação, passando em seguida a abertura das propostas comerciais das **EMPRESAS habilitadas** com a divulgação dos valores globais ofertados: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, com o valor global de R\$9.562.907,15, CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, com o valor global de R\$9.755.408,57, CR EMPREENDIMENTOS E

CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$10.941.896,01, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, com o valor global de R\$11.108.715,92, LOTIL ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$11.289.996,05, CIVEL ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$12.532.608,52, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$12.716.554,58, sendo encaminhadas à SETUR/CAGECE, para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS ELETROMECÂNICOS E ELETRÔNICOS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na fase de habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo **conhecer o recurso** interposto pela empresa **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**, eis que tempestivo, manifestando-se pelo seu improvimento, mantendo-se a inabilitação da recorrente, conforme prolatada em sessão pública do dia 17 (dezesete) do mês de setembro de 2012, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação, passando em seguida a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas com a divulgação dos valores globais ofertados: NORMATEL ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$6.632.339,42, CJS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor global de R\$6.937.713,37, sendo encaminhadas à CEARÁPORTOS para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120008

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE 060: LOTE I (ESTACA 0 – ESTACA 920, COM EXTENSÃO DE 18,40KM); LOTE II (ESTACA 920 – ESTACA 1696 + 17,85, COM EXTENSÃO DE 15, 69KM); LOTE III (ESTACA 30.000 - ESTACA 30.173 + 12,34, COM EXTENSÃO DE 3,58KM). A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que decidiu **conhecer o recurso** interposto pelo **CONSÓRCIO LOMACON – COPA (LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA)**, participante dos Lotes 2 e 3, eis que tempestivo, concedendo-lhe provimento, para reformar a decisão que o inabilitou do certame. O Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo **conhecer o recurso** interposto pelo **CONSÓRCIO FDT – CE 060 (FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e THISA – TRIUNFO-IESA INFRAESTRUTURA S.A)**, participante dos Lotes 1, 2 e 3, eis que tempestivo, manifestando-se pelo seu improvimento, mantendo-se a inabilitação da recorrente, conforme prolatada em sessão pública do dia 06 (seis) do mês de julho de 2012. Ambas as decisões retrocitadas estão de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação passando em seguida a abertura das propostas comerciais das empresas/consórcios habilitados com a divulgação dos valores globais ofertados: LOTE 1: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, com o valor global de R\$28.906.745,16, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, com o valor global de R\$29.264.865,18, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, com o valor global de R\$29.430.481,36, CONSTRUTORA G&F LTDA, com o valor global de R\$31.685.552,18, CONSÓRCIO CBC/GETEL (CBC -

CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA E CONSTRUTORA GETEL LTDA), com o valor global de R\$31.792.770,70, CONSÓRCIO SILVEIRA SALLES/SSB (CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA E SS&B CONSTRUTORA LTDA), com o valor global de R\$31.986.643,36, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$33.779.053,47, ENGEXATA ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$36.969.663,30, EIT CONSTRUÇÕES S/A, com o valor global de R\$40.951.860,42; LOTE 2: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, com o valor global de R\$29.869.622,77, MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, com o valor global de R\$30.119.746,23, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, com o valor global de R\$30.421.205,45, CONSTRUTORA G&F LTDA, com o valor global de R\$32.649.886,43, CONSÓRCIO CBC/GETEL (CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA E CONSTRUTORA GETEL LTDA), com o valor global de R\$32.695.487,50, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$33.181.543,93, CONSÓRCIO LOMACON – COPA (LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA E COPA ENGENHARIA LTDA), com o valor global de R\$35.653.871,29, ENGEXATA ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$37.289.669,45, EIT CONSTRUÇÕES S/A, com o valor global de R\$42.186.802,25; LOTE 3: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, com o valor global de R\$5.625.626,79, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, com o valor global de R\$5.726.732,74, CONSÓRCIO SILVEIRA SALLES/SSB (CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA E SS&B CONSTRUTORA LTDA), com o valor global de R\$5.994.424,17, CONSTRUTORA G&F LTDA, com o valor global de R\$6.163.921,94, CONSÓRCIO LOMACON – COPA (LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA E COPA ENGENHARIA LTDA), com o valor global de R\$6.439.056,71, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$6.582.949,73 sendo encaminhadas ao DER para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120029

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA (BAIRRO CONJUNTO CEARÁ) E PACATUBA NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que o CONSÓRCIO CIPAL/IGC – ESCOLAS FORTALEZA/PACATUBA (CIPAL – CONSTRUÇÕES, INCORP., PARTICIP. E ADMINISTRAÇÃO LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA) foi excluído deste certame, pois a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, integrante do consórcio, está suspensa temporariamente em participar de licitação, nos termos do Parecer datado de 3 de outubro de 2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Central de Licitações, acordado e adotado pelo Procurador Geral do Estado, na forma do art.87, inciso III, da Lei nº8.666/93, e alterações e que após análise do recurso interposto na fase de habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo **conhecer o recurso** interposto pela empresa **D VALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, eis que tempestivo, manifestando-se pelo seu improvimento, mantendo-se a inabilitação da recorrente, conforme prolatada em sessão pública do dia 24 (vinte e quatro) do mês de setembro de 2012, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Registre-se que a empresa recorrente, D VALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, juntamente com a empresa JMD CONSTRUÇÕES LTDA, ambas participantes dos Lotes 1 e 2, foram alijadas do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas, com fundamento no subitem 6.1.2.2 do edital. Em seguida procedeu-se a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas com a divulgação dos valores globais ofertados: LOTE 1: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com o valor global de R\$5.466.220,61, MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$5.525.572,73, CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$5.608.332,92; TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$5.646.336,05; CONCRETA ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$5.805.892,15; DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, com o valor

global de R\$5.843.255,25; LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$5.900.852,65; CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, com o valor global de R\$5.943.102,86; LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$6.003.471,05; EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$6.435.939,40; CONSTRUTORA CETRO LTDA, com o valor global de R\$6.687.148,39; CONSÓRCIO JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA (JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA E CONEXÃO ENGENHARIA, PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA), com o valor global de R\$7.029.808,83; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, com o valor global de R\$7.069.513,46 e CONSTRUTORA PORTO LTDA, com o valor global de R\$7.893.763,09; LOTE 2: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com o valor global de R\$4.956.797,96; MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$5.085.059,71; LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$5.085.775,28; CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$5.085.775,28; TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$5.146.711,04; CONSÓRCIO CONEX/COMAR (CONEX ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA COMAR LTDA), com o valor global de R\$5.157.688,05; AMP ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$5.264.813,67; VAP CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$5.587.362,66; CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA, com o valor global de R\$5.740.458,25; EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$5.836.154,14; CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, com o valor global de R\$5.955.876,24; CONSTRUTORA CETRO LTDA, com o valor global de R\$6.047.935,58; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, com o valor global de R\$6.410.761,41; CONSÓRCIO JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA (JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA E CONEXÃO ENGENHARIA, PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA) com o valor global de R\$6.445.874,07 e CONSTRUTORA PORTO LTDA, com o valor global de R\$7.158.149,07, sendo encaminhadas ao DAE para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20120012
IG Nº763007000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DESCARREGADOR DE MINÉRIO DE FERRO, TIPO CONTÍNUO, PARA O COMPLEXO PORTUÁRIO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEINFRA: Lúcia Maria Cruz Sousa e Roberto Alencar Araripe. REALIZAÇÃO - às 9h:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 11 de Janeiro de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520 - Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002
IG Nº759104000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO TÉCNICO CORPORATIVO DO CEARÁ-CTTC DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO TÉCNICO DO CEARÁ-CTTC, NO PECÉM, EM SÃO GONÇALO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Sílvio Gentil Campos Júnior. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 02 de Janeiro de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo

Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520 - Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120007

OBJETO: Licitação do tipo menor preço para contratação dos serviços de Execução das Obras do Emboque e Entorno do Túnel da Linha Sul, no trecho entre as Estações Porangabussú e Benfica, em Fortaleza. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do METROFOR: Francisco Edilson Ponte Aragão e Diogo Vital de Siqueira Cruz. REALIZAÇÃO - às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 02 de janeiro de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDECI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002
IG Nº764474000**

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) licenças AutoCAD, sendo 03 (três) licenças Autocad 2012 Win NLM License mais os softwares necessários para seu funcionamento e licenciamento em rede, que são, 01 (um) AutoCAD 2012 Win Eng/Fra/Spa/Port SLM DVD, 01 (um) AutoCAD Network Activation Fee, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2012 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EGPCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120006
IG Nº763486000**

OBJETO: Serviço de locação, sob demanda, de até 05 (cinco) veículos, na cor prata metálico, com ou sem motorista, conforme especificações constantes do ANEXO I deste Edital, ter no máximo 12 (doze) meses de uso, ou mais recente, incluindo seguro completo (DPVAT e cobertura total) e franquia de 150 Km/dia, a serem utilizados em todo o Estado do Ceará, mediante requisição, nas quantidades estabelecidas pela Contratante, conforme as eventuais necessidades da EGP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/12/2012 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECOPA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120006
IG Nº764752000**

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos de tecnologia da informação e comunicação (Scanner, Roteador Wireless, HD Externo 1TB, Notebook, Gravador de voz digital, Câmara Digital),

todos novos e de primeiro uso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº785/2012, até o dia 11/12/2012 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120013
IG Nº761591000**

OBJETO: **Aquisição de insumos agrícolas (sementes de tomate)**, para atender as ações extensionistas aplicadas pela EMATERCE no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/12/2012 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120023
IG Nº761486000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças, em equipamentos de Tanatologia**, para Coordenadoria de Medicina Legal da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2012 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120026
IG Nº761867000**

OBJETO: **Aquisição de livros didáticos** para Biblioteca Setorial de Direito da URCA, Projeto "Aquisição de Acervo de Livros para ampliação da biblioteca do Curso de Direito", conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/12/2012 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120036**

OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) plataformas elevatórias verticais hidráulicas com 2 (duas) paradas**, a serem entregues na condição CIF, instaladas, testadas, em perfeitas condições de operação, nas Estações de José de Alencar e Chico da Silva do Metrô de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2012 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CEGAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120038

OBJETO: **Aquisição de cilindros, válvulas e outros componentes de aço inoxidável para amostragem de gás**, para análise da odorização e cromatografia do gás distribuído pela Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2012 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM STDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120046

IG Nº756345000

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo tipo van modelo passageiros e 01 (um) veículo tipo van modelo furgão cargo**, destinados a atender as necessidades do Núcleo de Transporte, pertencente à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2012 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM FUNECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120049

IG Nº756523000

OBJETO: **Serviços de impressão de livro e confecção de revistas e livro** para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/12/2012 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120694

IG Nº750407000

OBJETO: **Serviços de coleta e destino das lâmpadas fluorescentes**, do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/12/2012 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120725

IG Nº753123000

OBJETO: **Aquisição de reagentes para imunohematologia por aglutinação em gel, com cessão de equipamentos em regime de comodato** para um período de 12 meses, para o Hospital Geral Dr. César Cals, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2012 às 9h 30min (Horário de

Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120727
IG Nº752266000

OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório (reagentes e insumos)**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2012 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120728
IG Nº749406000

OBJETO: **Aquisição de Material Médico (Eletrodos descartáveis pediátrico e adulto)**, para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2012 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120739

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 10/12/2012 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120789

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 10/12/2012 às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120018
IG Nº765614000

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para execução das atividades de Contador I**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E

ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 11/12/2012 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDECI
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20120002
IG Nº765673000

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURO E PROJETOS COMPLEMENTARES PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS ANTIGAS CAIXAS D'ÁGUA DE FORTALEZA**. Realização: 9 horas do dia 28 de dezembro de 2012 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE CEL 3

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120032
IG Nº736759000

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de softwares e equipamentos de tecnologia da informação para suprir o Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoas com Deficiência. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/12/2012 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120356
IG Nº716393000

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de confecções de fardamentos para serem utilizados na UBV e 21ª Coordenadorias Regionais de Saúde/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 10/12/2012 às 15:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão

Eletrônico nº20120004, cujo objeto é serviço de buffet, para realização de solenidades e eventos institucionais em geral, de interesse do CEE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** do Item 1, a empresa **CORE SERVICE LTDA-ME**, no valor de R\$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), adjudicado em 13/11/2012 às 15h37min. e homologado em 13/11/2012 às 19h35 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CONPAM**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120005

O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120005, cujo objeto é serviços de elaboração, edição e impressão de cartilhas e banners, tendo como **vencedora** a empresa **RONDINELLI GUERRA DE OLIVEIRA-ME**, no valor de R\$6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), adjudicado em 01/11/2012 às 17:08 e homologado em 01/11/2012 às 17:52. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120009

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico Nº20120009**, cujo objeto é Aquisição de Material óptico de limpeza para fibra e conectores ópticos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas todas as formalidades legais, todas as propostas das licitantes interessadas nesta licitação, foram desclassificadas e/ou inabilitadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120016

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20120016 SOHIDRA**, cujo é objeto é a Aquisição de Cascalho de rio, peneirado e selecionado para ser utilizado como pré-filtro na perfuração de poços tubulares profundos no interior do Estado, conforme condições, especificações e quantidades previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120017

A SECRETARIA DO TURISMO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0017 - SETUR, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e materiais específicos, para 01 (um) veículo Ford Fiesta Hatch 1.6 Flex ano 2010/2011 e 03 (três) veículos Ford Ranger 3.0

Diesel CD 4X4 ano 2011/2012, que se encontram dentro do período de garantia do fabricante, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital., tendo como **vencedora** a seguinte empresa: **FORTAL AUTOMÓVEIS LTDA**, Grupo 01 – Descontos: Serviço 6%, valor R\$55.376,51; Peças 13%, valor R\$90.769,96; adjudicados em 19/11/2012 às 10h:15min. e homologado em 19/11/2012 às 17h:32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120027

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120027, cujo objeto é Aquisição de material elétrico, civil e mecânico, para canteiro do trecho III, do Eixão das Águas Cristais – Ce, tendo como **vencedora** do lote 1 a Empresa **MATEUS GUERRA DE FARIAS-ME**, no valor de R\$10.914,59 (Dez mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), Adjudicado em 14/11/2012 às 17:03 horas e homologado em 14/11/2012 às 19:17 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120028

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120028, cujo objeto é Serviço de capinagem e retirada de mato nas áreas onde se encontram os pontos de entrega de gás natural da PETROBRÁS à CEGÁS, tendo como **vencedora** a empresa **ANTONIO DOREIRTON SOARES LIMA ME**, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), adjudicado em 01/11/2012 às 16:52 e homologado em 01/11/2012 às 17:42. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120029

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20120029, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos de áudio e vídeo (tvs, aparelhos de dvd, mesas e caixas de som) para fins de reaparelhamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **TECK SHOCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, com o valor de R\$14.449,98 (Quatorze Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), adjudicado em 09/11/2012 às 12h05min, no lote 02 a empresa **REDE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA**, com o valor de R\$25.398,96 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), adjudicado em 27/09/2012 às 11h53min. Fracassados os lotes 03 e 04. O processo licitatório foi homologado em 09/11/2012 às 17h12min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120034

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20120034**, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais de primeiros socorros para suprir o Centro de Profissionalização inclusiva para pessoas com deficiência, conforme condições e especificações contidas nos Anexo I - Especificações e Quantitativos, Anexo II - Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120036

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120036, cujo objeto é aquisição de material de consumo (livros) para PRONERA/FUNECE, tendo como **vencedora** a Empresa **INTERBOOK LTDA – EPP**, lote 01, no valor de R\$2.035,80 (Dois mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos), lote 02, no valor de R\$2.005,20 (Dois mil e cinco reais e vinte centavos), adjudicado em 13/11/2012 às 16:19 horas e homologado em 13/11/2012 às 19:08 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120037

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120037 – FUNECE, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo (hidráulico) para FUNECE de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a empresa **RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, no valor de R\$7.318,90 (Sete Mil Trezentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos), adjudicado em 13/11/2012 às 12h:26min e homologado em 13/11/2012 às 19h:04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120039

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20120039, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção (coletes balísticos) e munição não letal destinados a utilização nos cursos voltados ao treinamento do efetivo policial com vistas a capacitação dos profissionais da área da Segurança Pública para atuação nos eventos relativos à Copa do Mundo FIFA 2014, sediados no Estado do CEARÁ, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **INBRADEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA**, com o valor de R\$83.580,00 (Oitenta e Três Mil Quinhentos e Oitenta Reais), adjudicado em 09/11/2012 às 11h57min. O processo licitatório foi homologado em 09/11/2012 às 17h12min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120043

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120043, cujo objeto é Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para os Laboratórios de Mecânica dos Solos e materiais de construção, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional-EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, sendo **registrados os preços** das seguintes **EMPRESAS**: QALY COMERCIAL LTDA-EPP, GRUPO 2, item 10, no valor unitário de R\$152,98 a quantidade de 17 conjunto, item 11, no valor unitário de R\$1.900,00 a quantidade de 17 conjunto; ECE-ENGENHARIA CONSULTORIA E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, GRUPO 3, item 12, no valor unitário de R\$16,00 a quantidade de 34 unidade, item 13, no valor unitário de R\$16,00 a quantidade de 34 unidade; GRUPO 4, item 14, no valor unitário de R\$10,00 a quantidade de 34 unidade, item 15, no valor unitário de R\$41,00 a quantidade de 34 unidade, item 16, no valor unitário de R\$7,00 a quantidade de 34 unidade, item 17, no valor unitário de R\$193,00 a quantidade de 17 unidade, item 18, no valor unitário de R\$7.200,00 a quantidade de 17 unidade, item 19, no valor unitário de R\$59,00 a quantidade de 34 unidade, item 20, no valor unitário de R\$31,00 a quantidade de 85 unidade, item 21, no valor unitário de R\$14,00 a quantidade de 85 unidade, item 22, no valor unitário de R\$210,00 a quantidade de 17 conjunto, item 23, no valor unitário de R\$690,00 a quantidade de 17 conjunto, item 24, no valor unitário de R\$498,00 a quantidade de 17 conjunto, item 25, no valor unitário de R\$4.200,00 a quantidade de 17 conjunto, item 26, no valor unitário de R\$350,00 a quantidade de 51 unidade; GRUPO 5, item 29, no valor unitário de R\$64,90 a quantidade de 85 unidade, item 30, no valor unitário de R\$49,00 a quantidade de 85 unidade; GRUPO 7, item 33, no valor unitário de R\$35,00 a quantidade de 51 unidade, item 34, no valor unitário de R\$360,00 a quantidade de 51 unidade, item 35, no valor unitário de R\$75,00 a quantidade de 51 unidade, item 36, no valor unitário de R\$28,00 a quantidade de 51 unidade; GRUPO 8, item 37, no valor unitário de R\$7,80 a quantidade de 34 unidade, item 38, no valor unitário de R\$6.800,00 a quantidade de 17 unidade, item 39, no valor unitário de R\$500,00 a quantidade de 17 conjunto, item 40, no valor unitário de R\$250,00 a quantidade de 34 unidade, item 41, no valor unitário de R\$69,00 a quantidade de 34 unidade, item 42, no valor unitário de R\$140,00 a quantidade de 34 unidade, item 43, no valor unitário de R\$78,00 a quantidade de 34 unidade, item 44, no valor unitário de R\$2.990,00 a quantidade de 17 unidade, item 45, no valor unitário de R\$820,00 a quantidade de 17 unidade, item 46, no valor unitário de R\$490,00 a quantidade de 102 jogo, item 47, no valor unitário de R\$290,00 a quantidade de 17 conjunto, item 48, no valor unitário de R\$1.405,00 a quantidade de 17 conjunto, item 49, no valor unitário de R\$1.060,00 a quantidade de 17 conjunto, item 50, no valor unitário de R\$910,00 a quantidade de 34 unidade, item 51, no valor unitário de R\$140,00 a quantidade de 34 unidade, item 52, no valor unitário de R\$260,00 a quantidade de 34 conjunto; item 56, no valor unitário de R\$2.190,00 a quantidade de 17 unidade, item 59, no valor unitário de R\$321.950,00 a quantidade de 17 conjunto; CONTENCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, item 27, no valor unitário de R\$1.440,00 a quantidade de 17 unidade, item 28, no valor unitário de R\$1.399,99 a quantidade de 17 conjunto; J F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, GRUPO 6, item 31, no valor unitário de R\$36,33 a quantidade de 51 unidade, item 32, no valor unitário de R\$3,24 a quantidade de 51 unidade; MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, item 53, no valor unitário de R\$2.005,00 a quantidade de 17 conjunto; CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA, item 54, no valor unitário de R\$2.900,00 a quantidade de 17 conjunto; ÚNICA CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LIMITADA-ME, item 57, no valor unitário de R\$2.020,00 a quantidade de 17 unidade; D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME, item 58, no valor unitário de R\$1.518,96 a quantidade de 17 unidade, sendo FRACASSADOS o GRUPO 1 e ITEM 55, adjudicado em 09/11/2012 às 15h15min. e homologado em 09/11/2012 às 17h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120045

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120045, cujo objeto é Aquisição de livros, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** a empresa **MILARÉ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-ME**, GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, no valor global de R\$15.547,68 (Quinze mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), adjudicado em 13/11/2012 às 14h46min. e homologado em 19/11/2012 às 12h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120179

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do pregão eletrônico nº20120179 cujo objeto é a aquisição de peças de reposição para bombas da marca KSB pertencentes a EPC, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S A**, com valor de R\$85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), adjudicado em 12/11/2012 às 13h33min. Processo licitatório foi homologado em 12/11/2012 às 16h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120596

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120596, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva, corretiva nos equipamentos de esterilização do HGF, tendo como **vencedora** a empresa **ART MÉDICA E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$159.999,96 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicado em 01/11/2012 às 17:01 e homologado em 01/11/2012 às 17:43. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120601

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120601, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, dos equipamentos médico-hospitalares da Marca DIXTAL, tendo como **vencedora** a empresa **PROEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$489.999,96 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), adjudicado em 05/11/2012 às 17:10 e homologado em 07/11/2012 às 10:05. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120622

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120622, cujo objeto é aquisição de material de consumo técnico hospitalar, tendo como **vencedora** a empresa **AGF MEDICAL LTDA**, no valor de R\$525.997,50 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), adjudicado em 14/11/2012 às 11:20 e homologado em 14/11/2012 às 15:50. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120644

A SECRETARIA DA SAUDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120644, cujo objeto é SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM A FINALIDADE DE PRESTAR SOCORRO A TODAS AS PESSOAS PRESENTES NO ESPAÇO FÍSICO DESTA HEMOCENTRO DE FORTALEZA, INCLUINDO COLETAS EXTERNAS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120681

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120681, cujo objeto é Registro de Preços para aquisições de medicamentos, tendo como **vencedora** a empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A.**, item 01 com o valor unitário de R\$7.192,64 e quantidade de 7.000 frascos-ampolas de trastuzumabe. O processo licitatório foi homologado em 13/11/2012 às 19:35. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120037

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M), NA EEFM LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA – QUIXELÔ – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: KG CONSTRUÇÕES LTDA, SMDD CONSTRUÇÕES LTDA e ORPEL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pelas razões expostas na Ata datada de 21/11/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TSR CONSTRUÇÕES LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DA SUB-ADUTORA DE ÁGUA TRATADA PARA ABASTECIMENTO DO POSTO DA SEFAZ, EM VALPARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120003 – SEFAZ que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS** CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA e PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** ALTOS ENGENHARIA LTDA, COBOL-CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ENGTEC PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MARCEL OLIVEIRA TIMBO. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS COLETIVOS DO DETRAN-MARAPONGA, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120004 – DETRAN, que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CMB ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA W2 LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, KG CONSTRUÇÕES LTDA, NP & P ENGENHARIA LTDA, POLYTEC ENGENHARIA LTDA, PORTO E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERGECON COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120034

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA ENSINO MÉDIO REGULAR EM UMARI/ACOIARA. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: CONCRETA ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$1.304.032,69 - 2º LUGAR: CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A - VALOR GLOBAL-R\$1.358.815,02 - 3º LUGAR: CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.389.994,71. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços, encontra-se disponível no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 21/11/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM STDS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120001, originária da STDS, que tem por objeto a

LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NO ÂMBITO PROJÓVEM TRABALHADOR JUVENTUDE CIDADÃ DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, 30/01/2013 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 01/12/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/12/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº192/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS**, que exerce a função Conselheiro do Conselho Diretor da ARCE, matrícula nº77-1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 27 a 29 de novembro de 2012, a fim de participar da Assembleia Geral Extraordinária da ABAR, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$1.664,78 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Guaracy Diniz de Aguiar

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2013. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Guaracy Diniz de Aguiar

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2012, 19
DE NOVEMBRO DE 2012**

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.025-1-5	MIRNA PEDROSO BATISTA DE SOUSA	44,00	JANEIRO/2013
700.027-1-X	ALINE MARIA BALDEZ CUSTÓDIO	44,00	JANEIRO/2013
700.028-1-7	RENATA PEREIRA ALVES	44,00	JANEIRO/2013
700.029-1-4	LIANDERSON ALVES RIBEIRO	44,00	JANEIRO/2013

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº089/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do 4º Fórum Nacional de Gestão por Processos, concedendo-lhes diárias, ajuda

de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Kelly Cristina de Oliveira Barbosa	Orientador de Célula	III	19 a 24 de agosto de 2012	Fort/Brasília/Fort	5,5	R\$189,25	R\$624,52	R\$1.665,39	R\$189,25	R\$1.187,75	R\$3.042,39
Wilma Marques de Oliveira	Auditor de Controle Interno	IV	19 a 24 de agosto de 2012	Fort/Brasília/Fort	2,5	R\$166,49	R\$249,73	R\$665,95	R\$166,49	R\$1.118,30	R\$1.950,75

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 038/2012**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65. CONTRATADA: **MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº05.468.485/0001-66.. OBJETO: **Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais**, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, em aparelhos de ar condicionado de janela e aparelhos de ar condicionado tipo Split e Cassetes, instalados no prédio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, situada à Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N Edifício SEPLAG, 2º Andar - Cambéba - CEP: 60.822-352, em Fortaleza – CE. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Eduardo de Souza Teixeira Pinto, Orientador da Célula de Apoio Logístico - CELOG matrícula nº1697421-8, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20120012 - CGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza-CE, como competente para dirimir dúvidas oriundas da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$19.718,64 (dezenove mil setecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), pagos em moeda corrente nacional, onde o pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA preferencialmente no Banco BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.064.21294.22.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO e Manoel Alberto Feliciano Júnior - MANOEL ALBERTO FELICIANO JÚNIOR - ME.

Anderson Ferreira de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 039/2012**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65. CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº11.805.967/0001-67. OBJETO: **Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais**, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, em aparelhos de ar condicionado de janela e aparelhos de ar condicionado tipo Split e Cassetes, instalados na Central de Atendimento Telefônico 155, situada a Rua Raimundo Alcoforado, nº777 - Alto Guaramiranga - CEP 62.700-000, em Canindé - CE. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Eduardo de Souza Teixeira Pinto, Orientador da Célula de Apoio Logístico - CELOG, matrícula nº1697421-8, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como

fundamento o Edital do PE nº20120012 - CGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza-CE, como competente para dirimir dúvidas oriundas da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais) pagos em moeda corrente nacional, onde o pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA preferencialmente no Banco BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.064.21294.22.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO e Antônio Renan Vieira e Silva GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME.

Anderson Ferreira de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2012

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº004/2012; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598 - Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.62, §3º, II da lei nº8.666/93 e Processo SPU nº12753847-0; VII-FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Inclusão dos serviços telemáticos ao Contrato Original, bem como a prorrogação do mesmo** até 17 de julho de 2013; IX - VALOR GLOBAL: sem valor global; X - DA VIGÊNCIA: Até 17 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 21 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE, Francisco Haroldo Aragão Filho - Diretor Regional e Rosiany Gonzaga do Amaral B. Brito - Gerente Comercial de Vendas.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2011 DE 20/12/2011, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O LAR ANTONIO DE PÁDUA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS I E II, DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº2011/0001, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº598 - Meireles - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Fernando Faria de Melo, nº752 - Vila Manoel Sátiro, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em estrita observância aos preceitos legais do art.5º do Decreto Federal nº2.271/97, quanto ao interregno de 12 meses para a promoção de repactuações dos contratos de natureza contínua; art.22, o art.65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº8.666 e suas alterações; as Convenções Coletivas de Trabalhos de 2.012 bem como o Decreto Federal nº7.655 de 23.12.2011, Acórdão 1563/2004 TCU e parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, ficando a cargo da ADECE, a aplicação dos dispositivos legais pertinentes; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **alterar a Cláusula Terceira do contrato nº20/2011 - DO PREÇO** - que passa a partir de 1º de julho de 2012, de R\$75.632,50, mensal para 76.829,48 e o valor global passou de R\$907.590,00, para 914.771,88, conforme planilha de composição de custos, anexa, nos termos acertados na Convenção Coletiva de Trabalho 2012 e no seu Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: R\$914.771,88 (novecentos e catorze mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: com vigência financeira a partir de 01/07/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 29 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves - Diretor Presidente, em exercício; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro e Anália Bueno de Melo Presidente do LAR ANTONIO DE PÁDUA.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOMÉIO AMBIENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2012 - CONPAM/CINV - CENTRO DE INCENTIVO A VIDA PROCESSO Nº12653785-2

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **CINV - CENTRO DE INCENTIVO À VIDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 e outros da Lei 8.666/93. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato 30/2012, pelo período adicional de 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, contados a partir do dia 17 de setembro de 2012, seguindo a seguinte dotação orçamentária: 49100001.18.541.082.21300.22.33903700.16.0.30. PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo contratual passa a vigorar desde 17 de setembro de 2012 à 08 de fevereiro de 2013. VALOR: O valor global do contrato é de R\$324.171,42 (trezentos e vinte e quatro mil cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), com o valor mensal estimado de R\$68.486,96 (sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de outubro de 2012. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Jovana Santos do Nascimento - Representante Legal da CINV - Centro de Incentivo à Vida. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Felipe Gomez Cavalcante
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº625/2012 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	300023.1-0	IV	17 a 19 de outubro de 2012	Deputado Irapuan Pinheiro e Pedra Branca (CE)	duas diárias e meia	64,83		162,08
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Auxiliar de Administração	096063.2-7	V	17 a 19 de outubro de 2012	Deputado Irapuan Pinheiro e Pedra Branca (CE)	duas diárias e meia	61,33		153,33

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

No uso de suas atribuições legais **torna público** que recebeu da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA, em 06/01/2012, o **Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA** referente ao Sistema de Interseção e Acessos de Vias Urbanas à CE-040, incluindo Ponte Estaíada e Mirante, município de Fortaleza/Ceará, conforme dispõe o Art.II, parágrafo I da Resolução CONAMA Nº009/87.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 16/2012

PROCESSO Nº12751386-8/2012 Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. OBJETO: **Contratação emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades de vários setores da sede da SEMACE, com as seguintes categorias: Técnico Administrativo I (15); Técnico Administrativo II (25); Assistente Técnico (9); Chefe de Manutenção (3); Copeira (2); Jardineiro (2); Zelador (8); Motorista de Gabinete I (2); Motorista de Gabinete II (50); Técnico de Atendimento (39) para o período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a expiração do prazo de vigência do contrato nº16/2010 firmado com a empresa Captar Serviços Técnicos Ltda., e a impossibilidade de sua prorrogação, por possuir referida empresa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ante a existência de pendências frente à Justiça do Trabalho, esta SEMACE promoveu a abertura de procedimento licitatório para substituição da empresa referida e consequente continuidade dos serviços terceirizados prestados a esta autarquia. Ocorre que diante de algumas impugnações, e impetração de mandados de segurança findaram por suspender por diversas vezes a licitação e atrasar o procedimento, o qual encontra-se atualmente parado. Diante disto, necessário se faz efetivar mencionada contratação emergencial objetivando dar continuidade aos serviços prestados nos diversos setores desta autarquia, até que sejam finalizadas as tratativas da licitação. VALOR GLOBAL: R\$3.022.681,70 (três milhões, vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O.: 49200001.18.123.500.28515.01.33903700.70.2, Classificação: 12731. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações, nº8666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**. DISPENSA: Paulo Roberto de Queiroz Dantas - Diretor Administrativo-Financeiro da SEMACE. RATIFICAÇÃO: José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE.

David Aguiar Araújo
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº625/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistoria em obras de pavimentação e reforma, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº626/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANAINA CARLA FARIAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS 3 matrícula nº169925.1-8, lotada no Instituto Agropolos do Ceará, ora à disposição nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no dia 19 de outubro de 2012, a fim de participar do Seminário Nacional de Resíduos Sólidos na Secretaria Nacional de Economia Solidária, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% de R\$105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos), mais uma ajuda de custo de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) totalizando R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.332,82 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.963,68 (dois mil, novecentos sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº627/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **MARIA CRISTIANE VIEIRA CAVALCANTE**, durante o mês de dezembro de 2012, no valor de R\$18,00 (dezoito reais). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº628/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO JOSE ALVES CAPIBARIBE**, que exerce o cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169918.1-3, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Acaraú (CE), nos dias de 27 e 28 de novembro de 2012, a fim de participar do IV Encontro de Arranjos Produtivos Local da Carcinocultura do Litoral Oeste, como

Palestrante da Mesa Redonda, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº629/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300023.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Hidrolândia, Carnaubal, São Benedito, Ibiapina, Ubajara e Frecheirinha (CE), no período de 06 a 09 de novembro de 2012, a fim de realizar realizar vistoria em obras de pavimentação, duplicação de avenida, construção de praça e iluminação, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº630/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar obras integrante do Programa PCF, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº630/2012, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
GUILHERME MARQUES FREIRE	Engenheiro Civil	IV	31/10 e 01 de novembro de 2012	Bela Cruz, Amontada Marco, Morrinhos, Senador Sá e Umirim (CE)	1,5 diárias	64,83	97,25
JOSE EDILSON GARCIA	Motorista	V	31/10 e 01 de novembro de 2012	Bela Cruz, Amontada Marco, Morrinhos, Senador Sá e Umirim (CE)	1,5 diárias	61,33	92,00

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº004/CIDADES/2009

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE **FARIAS BRITO**. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 26 de julho de 2012 para o dia 26 de janeiro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12408600-4 e com fundamento no art.57, inciso II, §1º, inciso II, §2, e art.116, da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: Até 26 de janeiro de 2013. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Vandevelder Freitas Francelino, PREFEITO DE FARIAS BRITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº006/CIDADES/2009

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE **ALTANEIRA**. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 27 de julho de 2012 para o dia 27 de janeiro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12410682-0 e 12408596-2 e com fundamento no art.57, inciso II, §1º, inciso II, §2, e art.116, da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: Até 27 de janeiro de 2013. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Joaquim Soares Neto, PREFEITO DE ALTANEIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº136/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº012/CIDADES/2011 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº12411227-7. **RESOLVE: Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 19/09/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 13 de novembro de 2012. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº136/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
012	2011	Município de Ipaumirim	Construção das Praças São Sebastião e Padre Cícero, na sede, bem como a construção da Praça Francisco Dias Rolim, no distrito de felizardo, no Município de Ipaumirim.	19.09.2012

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº152/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo das Cidades, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "e", inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio nº277/CIDADES/2010, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº12412350-3. **RESOLVE: Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 01 (um) mês, a partir de 17/10/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 20 de novembro de 2012. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº152/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
277	2010	Município de Cariré	A obra de pavimentação poliédrica nas seguintes Ruas: Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, Rua 08, Rua 09, Rua 10, Rua 11, Rua 12, rua 13, Rua 14, Rua 15 e Rua 16 na localidade de Jucás.	17/10/2012

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº292/2012-GR - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**, matrícula 430106.1-1, ocupante do Cargo de Reitora da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 12 a 15 de novembro de 2012, a fim de participar de Reunião no Gabinete do Governador e na SECITECE (MAPP), concedendo-lhe, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º; art.10, Classe II do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza/CE, 21 de 11 de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº295/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do

processo nº6025789/2012 do VIPROC, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº008/2006**, datada de 30 de janeiro de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 31 de janeiro de 2006, que **DESIGNOU MARCO ANTÔNIO RODRIGUES MONTEIRO**, para função de Gestor de Compras. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº296/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA** a partir de 01 de novembro de 2012 para a função de Gestor de Compras. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1313/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº06127024-5/SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido a servidora **MONICA DIAS MARTINS**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. J, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06711.1-8, por ter realizado estágio pós-doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com efeitos financeiros relativos aos períodos de 06/04/2006 a 10/10/2007 e 01/01/2011, pois referida docente esteve cedida ao Senado Federal de 11/10/2007 a 31/12/2010, sem ônus para origem. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2176/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12638058-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 16/11/2012 a 17/11/2012, a fim de Conduzir veículo com servidoras que irão participar de encontro presencial no polo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/ MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2191/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE **EXCLUIR**, os **PROFESSORES** abaixo relacionados da **Portaria nº1543/2012**, de 30/08/2012, DOE 25/10/2012.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO
Francisca Rejane Bezerra Andrade	Membro	06575.1-4	Professor Adjunto
Francisco Agileu de Lima Gadelha	Membro	01416.1-5	Professor Adjunto

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2199/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE **INCLUIR**, os **PROFESSORES** abaixo relacionados da **Portaria nº1543/2012**, de 30/08/2012, DOE 25/10/2012 que compôs a Comissão Coordenadora de Concurso desta Universidade.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO
Roselita Maria de Souza Mendes	Membro	06720.1-7	Professor Adjunto
Zilda Maria Menezes Lima	Membro	06237.1-7	Professor Adjunto

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº738/2012-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MOREIRA FIRMINO**, matrícula 430387.1-0, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 11 a 12 de novembro de 2012, para participar do Fórum Estadual de Educação-PNE: desafios e perspectivas, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 07 de novembro de 2012.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº739/2012-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a Cidade de SANTANA DO CARIRI/CE, no período de 12 a 14 de novembro de 2012, conduzindo uma Equipe do Geopark Araripe, com o objetivo de realizar Trabalhos referente ao Museu de Paleontologia, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 08 de novembro de 2012.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº742/2012-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a Cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA, no dia 16 de novembro de 2012, conduzindo Equipe do Laboratório de Botânica, para realizar Coletas referente ao Projeto de Pesquisa: Biodiversidade de Macrófitas aquáticas no açude Rosário, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 08 de novembro de 2012.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº743/2012-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a Cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA, no dia 28 de novembro de 2012, conduzindo Equipe do Laboratório de Botânica, para realizar Coletas referente ao Projeto de Pesquisa: Biodiversidade de Macrófitas aquáticas no açude Rosário, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 08 de novembro de 2012.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº747/2012-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA OLIVEIRA MELO BEZERRA**, matrícula 430272.1-2, ocupante do Cargo de Diretor da Divisão de Controle Acadêmico, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no período de 29 a 30 de novembro de 2012, para participar da Colação de Grau na Cidade de Iguatu/CE, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), um acréscimo de 5% (por cento), perfazendo o total de R\$102,10 (cento e dois reais e dez centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 08 de novembro de 2012.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº749/2012-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA ELIENE DUARTE**, matrícula 431243.1-5, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 19 a 23 de novembro de 2012, para participar com apresentação de Trabalhos na Conferência Internacional do Meio Ambiente, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 40% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.215,37 (hum mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 08 de novembro de 2012.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº751/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA JOSICLEIDE MAIA**, matrícula 430802.1-0, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 20 a 23 de novembro de 2012, para participar e apresentar Trabalho na Conferência da Terra-2012, concedendo-lhe, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 40% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$982,28 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de novembro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº601/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MORAIS DE MELO**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis, matrícula nº000876-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 22 de outubro de 2012 a fim de participar da assinatura do Convênio entre a UVA e a Faculdade Latino Americana-FLATED, no Conselho de Reitores das Universidades Cearenses-CRUC, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 11 de outubro de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº279/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Análise e Avaliação de Estudo Grupo Ocupacional referência matrícula nº163412-1-5, lotado nesta Fundação, a importância de R\$1.000,00 (hum mil real), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Cláudia Linhares Sales
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

CHAMADA PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO 2013/2014 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA FUNCAP CHAMADA Nº08/2012 DETALHAMENTO GERAL

INTRODUÇÃO

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), torna público o processo de inscrição de instituições interessadas em participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (BICT), para concessão de quotas de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica.

OBJETIVOS

O Programa Institucional de Bolsas de ICT (BICT) da FUNCAP tem por objetivo principal despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante participação em projeto de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado, contribuindo desta forma para a formação científica de recursos humanos para pesquisa ou qualquer outra atividade profissional.

MODALIDADE DE BOLSA, BENEFÍCIOS E DURAÇÃO

1. A bolsa concedida pelo Programa Institucional BICT é da modalidade de Iniciação Científica e Tecnológica da FUNCAP, com duração de até 12 meses (se implementada a partir do primeiro mês de vigência do processo institucional), podendo ser renovada a critério do orientador, com mensalidade de R\$400,00 (quatrocentos reais).

2. A concessão de bolsas de ICT é regida pela Instrução Normativa 01/2008, estando a Instituição Proponente obrigada a conhecer e seguir as condições, requisitos e critérios lá estabelecidos.

FORMA DE CONCESSÃO DE QUOTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL BICT

1. O Programa Institucional BICT será operacionalizado pelas instituições de ensino e pesquisa (Universidades, Institutos de Pesquisa e Institutos Tecnológicos [CEFETs e IFs]) para desenvolverem um programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior.

2. As instituições de ensino e pesquisa devem obedecer a um dos seguintes critérios:

- a) terem o programa PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica) e/ou PIBITI (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação), do CNPq e CAPES; ou
- b) terem o programa próprio de iniciação científica e tecnológica há pelo menos 01 (um) ano, nos moldes do programa PIBIC do CNPq e/ou do programa BICT da FUNCAP com comprovada concessão de bolsas de iniciação científica com recursos próprios.

3. A definição da quota de cada instituição levará em conta os seguintes critérios:

- a) Capacidade de promover a competitividade na seleção de projetos, medida pela quantidade de doutores, com vínculo empregatício/funcional permanente, na instituição;
- b) Capacidade de financiamento do programa, medida pela quantidade de bolsas concedidas com recursos próprios;
- c) Capacidade de captação de recursos para o programa, medida pela quantidade de bolsas concedidas por outras agências;
- d) Avaliação do atendimento aos objetivos do programa pela concessão de quotas anterior, se for o caso, através da análise do relatório técnico institucional enviado.

4. As quotas institucionais deverão ser repassadas aos pesquisadores vinculados à instituição, que atenderem aos termos do Edital publicado anualmente pela instituição, este último cancelado pela FUNCAP.

5. As bolsas deverão ser distribuídas segundo critérios que assegurem que os bolsistas serão orientados pelos pesquisadores de maior competência científica e com capacidade de orientação, que possuam título de doutor, e que estejam exercendo plena atividade de pesquisa, evidenciada por sua recente produção intelectual.

6. O número de bolsas a ser concedido a um orientador ficará a critério da instituição. Um orientador poderá, em função de sua competência, receber mais de uma bolsa.

7. A renovação, ampliação ou redução da quota far-se-á com base em um relatório institucional anual, acrescidos de relatórios dos comitês externos todos referidos aos processos de seleção e avaliação.

COMPROMISSOS DA INSTITUIÇÃO

1. Ter uma política para iniciação científica.
2. Nomear um Coordenador Institucional de Iniciação Científica, que deverá ser, preferencialmente, pesquisador com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq e, na ausência deste, pesquisador de perfil equivalente.
3. Nomear um Comitê Institucional, constituído, em sua maioria, de pesquisadores com titulação de doutor, preferencialmente com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Este comitê responsabilizar-se-á, perante a Reitoria, ou a unidade equivalente, e à FUNCAP, pelo gerenciamento do Programa, fazendo cumprir a presente norma.
4. Disponibilizar na página da instituição, na internet, a relação dos pesquisadores que compõem o Comitê Institucional.
5. Convidar anualmente um Comitê Externo constituído de pesquisadores com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq ou perfil equivalente, com os objetivos de participar do processo de seleção e de avaliação do Programa.
6. Comunicar à FUNCAP, com antecedência a data de realização do processo de seleção e de avaliação do Programa, bem como os nomes dos componentes do Comitê Externo com seus respectivos níveis de bolsas de produtividade em pesquisa, se for o caso.
7. Obter a chancela da FUNCAP para o Edital de Seleção de Projetos para o Programa Institucional BICT.
8. Proceder a uma ampla divulgação das normas do Programa, por meio do Edital, cancelado pela FUNCAP, onde deverão constar: o período de inscrições; os critérios para seleção dos orientadores; os procedimentos para pedidos de reconsiderações; entre outras regulamentações.
9. A instituição não poderá limitar o acesso a bolsas adotando medidas não autorizadas pela FUNCAP, tais como:
 - a) restrições quanto à idade;

- b) restrições ao fato de um aluno de graduação já ser graduado por outro curso;
- c) restrições quanto ao semestre/ano de ingresso do aluno na instituição;
- d) interferir ou opor restrições à escolha do bolsista pelo orientador, desde que o aluno indicado atenda ao perfil e ao desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- e) restrições ou favorecimento a raça, gênero, ideologia ou convicção religiosa.

10. Para implementação dos bolsistas em folha de pagamento, a instituição deverá cadastrar na Plataforma Montenegro, em formulário eletrônico específico, as informações referentes aos bolsistas, orientadores e projetos.

11. Cada instituição poderá definir, para efeito interno, critérios de acompanhamento e avaliação do programa.

12. Para o processo de avaliação, a instituição deverá:

- a) realizar anualmente uma reunião, na forma de seminário ou congresso, onde os bolsistas deverão apresentar sua produção científica sob a forma de pôsteres, resumos e/ou apresentações orais. O desempenho do bolsista deverá ser avaliado pelo Comitê Institucional do Programa BICT com base nos produtos apresentados nesta reunião e por critérios da própria instituição;
- b) publicar os resumos dos trabalhos dos bolsistas que serão apresentados durante o processo de avaliação, em livro, cd ou na página da instituição na Internet;
- c) convidar o Comitê Externo para atuar na avaliação do Programa, durante o seminário.

13. A instituição deve comprometer-se a:

- a) enviar esforços para a ampliação do Programa de Iniciação Científica com recursos próprios;
- b) prover os recursos financeiros necessários para a realização do seminário de iniciação científica;
- c) viabilizar a participação de bolsistas do Programa em eventos científicos para apresentação de seus trabalhos.

COMPROMISSOS, REQUISITOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

1. Ser pesquisador com titulação de doutor, que tenha expressiva produção científica, tecnológica, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.
2. No conjunto de critérios para a concessão de bolsas deverão ser considerados a experiência do pesquisador como orientador de pós-graduação e o nível de classificação, na CAPES, do curso no qual o pesquisador solicitante está credenciado.
3. O orientador deverá estar, preferencialmente, credenciado nos cursos de pós-graduação, para instituições que possuam programas de pós-graduação;
4. Os pesquisadores de reconhecida competência científica deverão ter precedência em relação aos demais, quanto ao recebimento de bolsas. Bolsistas de produtividade do CNPq, por definição, têm reconhecida competência científica.
5. Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas observando princípios éticos e conflito de interesse.
6. O orientador poderá indicar aluno que pertença a qualquer curso de graduação público ou privado do País, não necessariamente da instituição que distribui a bolsa.
7. O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição.
8. O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.
9. É vedada ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de iniciação científica da instituição.
10. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

COMPROMISSOS E REQUISITOS DO BOLSISTA

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação.
2. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
3. Ser selecionado e indicado pelo orientador.
4. Apresentar no seminário anual sua produção científica, sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis.
5. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista da FUNCAP.

6. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas da FUNCAP, CNPq ou bolsas de outras instituições.

7. Devolver à FUNCAP, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL BICT DA FUNCAP

1. A solicitação de bolsas ao Programa Institucional BICT deverá ser apresentada, exclusivamente, via Plataforma Montenegro, por meio de formulário eletrônico disponível em www.funcap.ce.gov.br.

2. A solicitação deverá ser submetida somente pelo Representante Institucional de Iniciação Científica, indicado pelo Titular (Gestor Institucional, dirigente máximo) da Instituição Proponente.

3. O formulário eletrônico, para inscrição no Programa Institucional BICT da FUNCAP, estará disponível, na Plataforma Montenegro, SOMENTE para o Representante Institucional de Iniciação Científica da instituição.

4. Deverá ser anexado ao Formulário de Propostas online na Plataforma Montenegro da FUNCAP os seguintes documentos em formato eletrônico "pdf":

a) Para as Instituições já participantes:

Relatório Institucional (conforme Anexo I) (a falta do relatório institucional, devidamente preenchido, implicará no cancelamento da participação da instituição no Programa BICT).

Edital a ser chancelado pela FUNCAP (a falta do Edital a ser chancelado pela FUNCAP implicará no cancelamento da participação da instituição no Programa BICT).

b) Para as novas instituições:

Proposta nova (conforme Anexo II) (a falta do documento de proposta, devidamente preenchido, implicará no não enquadramento da inscrição da instituição).

Edital a ser chancelado pela FUNCAP (a falta do Edital a ser chancelado pela FUNCAP implicará no cancelamento da participação da instituição no Programa BICT).

DETALHAMENTO ESPECÍFICO

1. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada 08/2012	05 de novembro de 2012
Postagem do Formulário eletrônico para submissão de propostas na página www.funcap.ce.gov.br (Plataforma Montenegro)	08 a 23 de novembro de 2012 até às 17h
Divulgação dos resultados	A partir de 15 de fevereiro de 2013
Início das implementações das bolsas	A partir de março de 2013

2. Orientações para indicação do Representante de Iniciação Científica, ver:

Anexo III - Roteiro para instituições não cadastradas no Cadastro de Instituições da FUNCAP

APRESENTAÇÃO E ENVIO DA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL BICT

1. A inscrição no Programa Institucional BICT deve ser submetida EXCLUSIVAMENTE, via Internet, por intermédio do Formulário de Propostas online, disponível na Plataforma Montenegro, no endereço eletrônico www.funcap.ce.gov.br

2. As inscrições devem ser transmitidas à FUNCAP, até às 17h (dezesete horas), horário de Fortaleza, do dia 23/11/2012, data limite de submissão.

3. O proponente (Representante de IC) receberá, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta, o qual servirá como comprovante da transmissão.

4. É indispensável o preenchimento/atualização do Currículo Lattes do Representante de IC, previamente ao envio da inscrição por meio do Formulário de Propostas online.

5. Os documentos (Edital a ser chancelado pela FUNCAP, juntamente com Relatório Institucional ou Proposta Nova) requeridos para inscrição no Programa Institucional BICT devem ser anexados ao campo específico do Formulário de Propostas online.

6. O arquivo contendo o documento requerido para candidatura deve ser gerado fora do Formulário de Propostas online e anexado a este, no formato "pdf". O arquivo gerado, a ser anexado ao formulário online, deve limitar-se a 2 Mb de tamanho. Caso seja necessário utilizar figuras, gráficos etc, para esclarecer a argumentação da inscrição, estas não devem comprometer a capacidade do arquivo, pois arquivos que excedam o limite de 2 Mb não serão recebidos pelo sistema eletrônico da FUNCAP.

7. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 2, acima. Assim, recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que a FUNCAP não se responsabilizará por inscrições não

recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do sistema eletrônico.

8. Caso a inscrição seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita pelo sistema eletrônico. Por esse motivo não haverá possibilidade de a inscrição ser acolhida, examinada e julgada.

9. Será aceita uma única inscrição por instituição. Na hipótese de envio de uma segunda inscrição pela mesma instituição, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituída da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última inscrição recebida.

10. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço: pbict@funcap.ce.gov.br

11. Para dúvidas ou dificuldades no preenchimento dos itens do Formulário de Propostas o atendimento será realizado pelo telefone (85) 3275-9475.

PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão avaliadas por mérito, com o auxílio de especialistas atuantes nos vários campos do conhecimento científico e tecnológico.

2. A definição da quota concedida será feita pelo Conselho Executivo da FUNCAP, que levará em conta os critérios descritos na seção FORMA DE CONCESSÃO DE QUOTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL BICT (item 3) deste documento, bem como os recursos anuais disponíveis para o programa BICT.

3. A relação das instituições aprovadas pelo presente processo de inscrição e as suas respectivas quotas serão divulgadas na página da FUNCAP (www.funcap.ce.gov.br).

IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

1. A avaliação da instituição pela FUNCAP será efetuada com base no cumprimento das normas aqui dispostas, no relatório institucional e nos relatórios dos comitês externos mencionados na seção FORMA DE CONCESSÃO DE QUOTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL BICT deste documento.

2. A FUNCAP poderá, a qualquer momento, proceder a uma avaliação in loco do Programa.

3. A duração da quota institucional será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente, mediante resultados da avaliação institucional.

4. A bolsa será concedida por um período de 12 (doze) meses, admitindo-se renovações, a critério do orientador.

5. O cancelamento e a substituição de bolsistas deverão ser enviados à FUNCAP até o dia 15 de cada mês, observando o mês de novembro como o último mês para substituição de qualquer bolsista.

6. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema na mesma vigência.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A FUNCAP não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao bolsista de iniciação científica da instituição empregado na execução dos seus projetos de pesquisa, sendo de competência da instituição a oferta de seguro-saúde ou equivalente que dê cobertura de despesas médicas e hospitalares ao bolsista, nos eventuais casos de acidentes e sinistros que possam ocorrer em suas instalações.

2. Na eventual hipótese da FUNCAP vir a ser demandada judicialmente, a instituição a ressarcirá de todas e quaisquer despesas que, em decorrência, vier a ser condenada a pagar, incluindo-se não só os valores judicialmente fixados, mas também outros alusivos à formulação da defesa.

Fortaleza, 05 de novembro de 2012.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº147/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO**, matrícula nº100.529.1-2, ocupante da função de administrador, como Gestor do Contrato nº035/2012, firmado entre o NUTEC e a empresa FORD MOTOR COMPANY

BRASIL LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição legais, RESOLVE **DESIGNAR**, para compor o quadro de técnicos do Laboratório de Inspeção e Segurança Veicular - LISV, os **COLABORADORES**: Francisco Higino da Silva Vieira - Responsável Técnico; Raimundo Montefusco Arraes Júnior - Responsável Técnico Substituto; Gilson Aguiar Albuquerque - Gerente da Qualidade; Simone Maria Almeida Koppes - Gerente da Qualidade Substituto; Filipe Lopes - Inspetor de Segurança Veicular; John da Silva Sena - Inspetor de Segurança Veicular e Francisco Eduardo Macedo Rocha - Inspetor de Segurança Veicular, para atuar como colaboradores do LISV da NUTEC, a partir de 06 de novembro de 2012. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO**, matrícula nº1005291-2, ocupante do cargo de administrador, como Gestor do Contrato nº041/2012, firmado entre a NUTEC e a empresa STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **GILSON AGUIAR ALBUQUERQUE**, matrícula nº100.316.1-3, ocupante da função de engenheiro elétrico,

como Gestor do Contrato nº042/2012, firmado entre o NUTEC e a empresa ACAT CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº228/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº0005791.6, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Mauriti, Milagres, Caririçu, Abaiara e Brejo Santo-Ce, no período de 26/11 à 01/12/2012, a fim de Conduzir servidor da Funceme, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$337,32 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº0005801-7, desta Fundação, a **viajar** às cidades de BARBALHA, CRATO E JUAZEIRO DO NORTE-CE, no período de 26/11 a 01/12/2012, a fim de CONDUZIR SERVIDOR, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando R\$374,12 (trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

III EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT, por intermédio da Comissão de Seleção de Entidade Privada Sem Fins Lucrativos e com fundamento na letra "g" do Item 7 do respectivo Edital, **torna público o resultado final do projeto aprovado na habilitação técnica.**

PROCESSO	PROPONENTE	TÍTULO	SITUAÇÃO	LOTE	MÉDIA
12756885-9	Associação de Amigos do Museu do Ceará	Implantação do Sistema Estadual de Documentação e Arquivos do Estado do Ceará.	HABILITADO	A	9,0

Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO 1 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) INSTITUTO AMBIENTAL, CULTURAL E DEPORTIVO DE ESTUDOS E ASSESSORIA - IACD. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original "PROJETO CARTOGRAFIA DO AUDIOVISUAL

CEARENSE”, até 28 de fevereiro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 25 de Outubro de 2012 - FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e LUIS CARLOS BELTRÃO SABADIA - Presidente da Conveniente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº115/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68 e ASSOCIAÇÃO ARTISTICA DE CONCERTOS DO CEARÁ, CNPJ: 07.289.536/0001-18. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo a **efetivação da Difusão da Orquestra Eleazar de Carvalho (2012-2014) (lote A)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.953/2005 bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12619166-2, e Parecer Jurídico fls. 98 a 100. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2014. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$1.762.500,00 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil reais e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.19719.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura e Maria Eliane da Silva Ferreira Presidente da Associação Artística de Concertos do Ceará.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº126/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e COMPANHIA DE TEATRO TRUPE DO RISO, CNPJ nº05.139.348/0001-88. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “ZELANDO O JARDIM” da Categoria MÚSICA, devidamente aprovado no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, nº218, em 17 de novembro de 2011, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 e mediante as Cláusulas e condições. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2013. VALOR: Valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.2.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e MARIA CRISTINA BORGES FRANCESCUTTI - Presidente da Conveniente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº164/2012

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO. OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “A COMÉDIA DA FOME” da Categoria Projeto em categorias diversas, devidamente aprovado no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, nº218, em 17 de novembro de 2011, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO:Fortaleza - Ceará VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2013 VALOR:Valor global de R\$20.000,00 (doze

mil e quinhentos reais), sendo R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$4.000,00 (quatro mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.2.00 DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2012 ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO – Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1159/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 7 de novembro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1159/2012 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	Nº DIAS	VALOR R\$
Adrian Raphael Osterno Fernandes dos Santos	799964-1-6	20	40,00
Alexsandro Silva Aguiar Oliveira	799951-1-8	20	40,00
Amanda de Lima Freitas	799952-1-5	20	40,00
Ana Paula Braga de Araújo	799929-1-7	20	40,00
Anderson Amorim dos Santos	799924-1-0	20	40,00
Bianca Nascimento de Melo	799954-1-X	20	40,00
Danielle Ribeiro Lima	799940-1-4	20	40,00
Dhenyson Lukas Moreira da Silva	799950-1-0	20	44,00
Elvis Kevin Marreira de Souza	799956-1-4	20	40,00
Eron Silva Garcez	799930-1-8	20	88,00
Evandro Hesley Ventura Felix	799935-1-4	20	40,00
Evelyn Lima Freire	799963-1-9	20	40,00
Fabiana Duarte Pimenta de Souza	799961-1-4	20	40,00
Fábio Lima Sombra	799914-1-4	12	24,00
Felipe de Andrade Campos	799962-1-1	20	40,00
Felipe Maciel de Oliveira	799925-1-8	20	40,00
Francisca Raiane Barbosa de Freitas	799936-1-1	20	40,00
Francisco Felipe Silva Meneses	799915-1-1	20	40,00
Francisco Gutard Genuca Mesquita	799941-1-1	20	40,00
Francisco Martins de Oliveira	799953-1-2	20	40,00
Francisco Rodolfo Gomes Nascimento	799926-1-5	20	40,00
Ian Costa Lavor	799933-1-X	20	40,00
Igo Maciel de Oliveira	799916-1-9	20	40,00
Ilmara Rodrigues Milhomem	799949-1-X	20	40,00
Ingrid Paola Martins Lopes	799947-1-5	20	40,00
José Wagner Pereira Oliveira	799927-1-2	20	40,00
Juliana Braga Fileto	799917-1-6	20	40,00
Juliana Sales Cordeiro	799959-1-6	20	40,00
Kelvin Lucas Rodrigues de Sousa	799934-1-7	20	40,00
Laiana de Oliveira Costa	799957-1-1	20	40,00
Laurinete Peres Barbosa de França	799945-1-0	20	40,00
Lindomar Araújo Barra	799932-1-2	20	40,00
Livia Alves da Justa	799918-1-3	20	40,00
Lucas Moura Maia	799937-1-9	20	40,00
Marina Maciel de Oliveira Costa	799958-1-9	20	40,00
Marjorie Juracy de Melo Silva	799938-1-6	20	40,00
Mateus Fernandes Bertolino	799931-1-5	20	40,00
Matheus Fernandes da Silva Carvalho	799955-1-7	20	40,00
Natasha da Silva Lima	799973-1-6	20	40,00
Nicolas Matheus Azevedo Costa	799939-1-3	20	40,00
Nicole Pinheiro Karbage	799923-1-3	20	40,00
Rafael Marques Medeiros	799919-1-0	20	40,00
Ricardo de Campos Otero Sanches	799946-1-8	20	40,00
Ronald Victor Oliveira Alves de Lima	799920-1-1	20	40,00
Rute Gomes da Silva	799928-1-X	20	40,00
Samuel Matheus Girão Gomes	799944-1-3	20	40,00
Thiago Ratts Barbosa de Aguiar	799960-1-7	20	40,00

*** **

PORTARIA Nº1178/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1178/2012, 11 DE NOVEMBRO DE 2012

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	80
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	A	80
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	80
Ângela Meireles Castelo Branco	Agente de Administração	126794-1-6	A	80
Antonio Alves de Brito	Classificador de P. Agrícolas	700161-1-7	A	40
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	80
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	80
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	80
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	A	80
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	A	80
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	80
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	A	80
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	A	80
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	40-40
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	A	80
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	A	80
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	001505-1-7	A	80
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	A	16
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E	80
Francisco Rodrigues do Nascimento	Op. de Máquinas Agrícolas	030476-1-X	A	80
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5	A	62
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	40-40
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	80
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	A	80
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	A	80
Jôeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	A	80
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	A	80
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	A	80
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	80
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	A	80
José Eudes Fernandes	Classificador de P. Agrícolas	0031279-1-5	A	80
José Maria Freire	Orientador de Célula	407959-1-X	A	80
José Moacir Guimarães Pinheiro	Agente de Administração	126499-1-6	A	80
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de P. Agrícolas	094078-1-2	A	80
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1X	F	28
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	16
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de P. Agrícolas	000512-1-7	A	80
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	E-A	80-40
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	40
Manoel Nogueira Lima	Classificador de P. Agrícolas	097803-1-9	A	80
Maria Ariane Pereira Mendonça	Supervisor de Núcleo	407945-1-4	A	80
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	A	80
Maria Evaneida de Freitas Uchoa	Agente de Administração	700156-1-7	A	80
Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	80
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	E	80
Maria Margaret de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	A	80
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	80
Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	A	80
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	A-F	40-40
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	40-40
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	40-40
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Maquinas e Veículos	088783-2-3	A	80
Silas Barros de Alencar	Supervisor de Núcleo	407950-1-4	A	44
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	80
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	40
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	80
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	80
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de P. Agrícolas	031837-1-8	A	40

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº078/2012

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO BUENOS AIRES**, doravante designada como CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.482.260/0001-76, com sede no Assentamento Buenos Aires, S/N, Zona Rural, no município de Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000, neste

ato representado por seu Presidente, OSMAR ALVES DE SOUSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº2003015119314 SSP-CE e inscrito no CPF nº633.782.647-72, residente e domiciliado no Assentamento Buenos Aires, nº9999, Distrito Domingos da Costa, Boa Viagem/Ce, CEP: 63.870-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica** e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 17 (dezesete) quintais produtivos – no município de Boa Viagem/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Decreto Estadual nº30.975, de 02 de Agosto de 2012, Decreto Estadual nº30.922, de 28 de Maio de 2012, Parecer Jurídico nº926/2012 e nas

informações contidas no Processo Administrativo nº12461236-9. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$38.811,00 (trinta e oito mil, oitocentos e onze reais), provenientes da SDA (Recursos do FEDAF). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (04758) 21200013.20.845.028.14.192.04.45906600.70.2.40 Projeto Finalístico nº218024.2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; OSMAR ALVES DE SOUSA Presidente da Associação Comunitária do Assentamento Buenos Aires CONVENENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº179/2012

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO RECREIO, doravante designada como CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.516.953/0001-60, com sede na Fz. Recreio, S/N, no município de Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, neste ato representado por seu Presidente, JOCÉLIO NUNES SALDANHA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº1113985-86 SSP-CE e inscrito no CPF nº379.666.343-53, residente e domiciliado na Fz. Recreio, S/N, no município de Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica** e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido - 26 (vinte e seis) quintais produtivos - no município de Quixeramobim/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Decreto Estadual nº30.975, de 02 de Agosto de 2012, Parecer Jurídico nº1190/2012 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12461653-4. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$59.358,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais), provenientes da SDA (Recursos do FEDAF).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (04760) 21200013.20.845.028.14192.05.45906600.70.2.40 Projeto Finalístico nº218024.2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; JOCÉLIO NUNES SALDANHA Presidente da Associação dos Assentados do Assentamento Recreio CONVENENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº184/2012

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes; nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901,

neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926-761 SSP/CE, residente e domiciliado, na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO SALÃO/MORADA NOVA, doravante designada como CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.715.972/0001-50, com sede no St. Salão, S/N, Distrito Boa Vista, no município de Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, neste ato representado por seu Presidente, JOÃO BATISTA CLARENTINO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº1.125.653 SSP-CE e inscrito no CPF nº518.335.063-91, residente e domiciliado no St. Salão, nº54, Distrito Boa Vista, no município de Mombaça/CE, CEP: 63.610-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica** e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido - 73 (setenta e três) quintais produtivos - no município de Mombaça/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO regesse-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Decreto Estadual nº30.975, de 02 de Agosto de 2012, Parecer Jurídico nº1195/2012 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12461070-6. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$166.659,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), provenientes da SDA (Recursos do FEDAF).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (04759) 21200013.20.845.028.14192.05.45906600.70.2.40. Projeto Finalístico nº218024.2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário. CONCEDENTE; JOÃO BATISTA CLARENTINO Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Assentamento Salão/Morada Nova CONVENENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 27/2012

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96, SITO À RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CE CONTRATADA: **NUCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA**; INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº12.340.758/0001-58, SITO NA RUA BARÃO DE ARATANHA, Nº1300, BAIRRO DE FÁTIMA - FORTALEZA - CE. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação da empresa NUCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA**, que será responsável **pelo FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE REDE DE FIBRAS ÓTICAS AUTO SUSTENTADA PARA INTERLIGAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO EM EXTENSÃO RURAL - CETREX - AO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ - CDC**, a partir da estação da COELCE no município de Caucaia - Ce, situada também na Av. Cruzeiro do Sul, conforme Anexo I e Anexo II do Termo de Referência nº12680662-4, que passam a fazer parte integrante deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo Administrativo nº12680662-4, que integra este contrato independentemente de transcrições; b) no Pregão Presencial nº004/2011 - REPETIÇÃO, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará; c) nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006; d) no art.8º do Decreto Federal nº3.931/2001; e) no inciso II, do art.15, da Lei no 8.666/93; f) subsidiariamente, nas demais normas da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL:

R\$37.321,24 (trinta e sete mil trezentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE ENTREGA E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.028.14194.01.33903000.83.2.40 – CLAS – 4074 (outras fontes) 21200001.20.606.028.14194.01.33903900.83.2.40 – CLAS – 4080 (outras fontes) 21200001.20.606.028.14194.01.44905200.83.2.40 – CLAS – 4085 (outras fontes). DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2012 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e JOSÉ HUMBERTO BORGES ARAÚJO - Rep. Legal da Empresa.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2011/ PROCESSO Nº12559923-4

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM, representada neste ato pelo Sr. EDNARDO DE SOUSA DOS SANTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº104/2011, publicado no D.O.E de 07.12.2011, de acordo com o Processo nº12559923-4, datado em 07.08.2012.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e art.65, inciso I, alínea "b" e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo à contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de Boa Viagem/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será acrescido em 20% (vinte por cento), perfazendo um valor de R\$1.994,66 (hum mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), passando o valor global do contrato de R\$9.973,28 (nove mil, novecentos e setenta e três reais e vinte oito centavos), para R\$11.967,94 (onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme justificativa exarada no DESPACHO da COAFI, e IG nº758603, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2012 até 09 de outubro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 09 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EDNARDO DE SOUSA DOS SANTOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacerlar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 048/2012/PROCESSO Nº11339192-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUATU, representada neste ato pelo Sr. EDVAL LAVOR BEZERRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste a **contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, entidade autárquica municipal, **para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Iguatu.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a INEXIGIBILIDADE nº42/2011, com fundamento legal no art.25- caput, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93, bem como

nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é fixado a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II do art.57 da Lei nº8.666/93, se de interesse da Administração Pública e poe sua iniciativa.. VALOR GLOBAL: R\$78.806,52 (Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Chave: Funcionais Programáticas: 22100022.12.368.073.28678.080000.33903900.51.0.30 22100022.12.363.014.28685.080000.33903900.51.0.30 22100022.12.122.500.28114.080000.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Edval Lavor Bezerra - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacerlar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11727740-1/2012/ASJUR - 111

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO PEDRO 19ª CREDE CARIRIAÇU/CE CNPJ 00.319.801/0014-39 CONTRATADA: **PEDRO PEREIRA DE BRITO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE 2012, de acordo com a chamada pública nº08, o que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item 01 conforme anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.773,70 (Três mil setecentos e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Múcio Lacerda Botelho – CONTRATANTE e Pedro Pereira de Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Aurélio Araújo Borges Pereira, 2- Natália Militão Custódio Medeiros. Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11727740-1/2012/ASJUR - 111

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO PEDRO 19ª CREDE CARIRIAÇU/CE CNPJ 00.319.801/0014-39 CONTRATADA: **JOSÉ ANTONIO CALIXTO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE 2012, de acordo com a chamada pública nº08, o que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item 02 a 06 conforme anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.956,30 (Três mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Múcio Lacerda Botelho – CONTRATANTE e José Antonio Calixto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Aurélio Araújo Borges Pereira, 2- Natália Militão Custódio Medeiros. Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11727740-1/2012/ASJUR - 111
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO PEDRO 19ª CREDE CARIRIAÇU/CE CNPJ 00.319.801/0014-39 **CONTRATADA: JOSEFA GALDINO DO NASCIMENTO SILVA** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE 2012, de acordo com a chamada pública nº08, o que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item 07 conforme anexo I. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações **FORO:** CARIRIAÇU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$2.800,00 (Dois mil oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Múcio Lacerda Botelho – **CONTRATANTE** e Josefa Galdino do Nascimento Silva – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Aurélio Araújo Borges Pereira, 2- Natália Militão Custódio Medeiros. Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11727746-0/ASJUR - 114

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO PEDRO 19ª CREDE CARIRIAÇU/CE CNPJ 00.319.801/0014-39 **CONTRATADA: PEDRO PEREIRA DE BRITO** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE 2012, de acordo com a chamada pública nº07, o que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item 01 conforme anexo I. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações **FORO:** CARIRIAÇU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$1.417,50 (Um mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Múcio Lacerda Botelho – **CONTRATANTE** e Pedro Pereira de Brito – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Aurélio Araújo Borges Pereira, 2- Natália Militão Custódio Medeiros. Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11727746-0/ASJUR - 114

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO PEDRO 19ª CREDE CARIRIAÇU/CE CNPJ 00.319.801/0014-39 **CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO CALIXTO** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE 2012, de acordo com a chamada pública nº07, o que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item 02 a 06 conforme anexo I. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações **FORO:** CARIRIAÇU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$1.530,50 (Um mil quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Múcio Lacerda Botelho – **CONTRATANTE** e José Antonio Calixto – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Aurélio Araújo Borges Pereira, 2- Natália Militão Custódio Medeiros. Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11727746-0/ASJUR - 114

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO PEDRO 19ª CREDE CARIRIAÇU/CE CNPJ 00.319.801/0014-39 **CONTRATADA: JOSEFA GALDINO DO NASCIMENTO SILVA** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE 2012, de acordo com a chamada pública nº07, o que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item 07 conforme anexo I. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações **FORO:** CARIRIAÇU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$1.372,00 (Um mil trezentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Múcio Lacerda Botelho – **CONTRATANTE** e Josefa Galdino do Nascimento Silva – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Aurélio Araújo Borges Pereira, 2- Natália Militão Custódio Medeiros. Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12083386-7/2012/ASJUR - 179

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAIMUNDO TOMAZ 1ª CREDE AQUIRAZ/CE CNPJ 01.653.170/0051-05 **CONTRATADA: MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE: 13457 e 13670 do 6º ao 10º repasses de 2010 de acordo com a chamada pública nº001/2010, o que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações **FORO:** AQUIRAZ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 04/02/2011. **VALOR GLOBAL:** R\$5.301,00 (Cinco mil, trezentos e um reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NE: 13457 e 13670, PROJ. 006.041.20977.2010.0301.00301 - NAT_DESP. 33903000 **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Claudio Queiroz Rodrigues – **CONTRATANTE** e Maria Rodrigues do Nascimento – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Janio Silva da Costa, 2- Geovani Milhomes Maranhão. Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12083386-7/2012/ASJUR - 179

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAIMUNDO TOMAZ 1ª CREDE AQUIRAZ/CE CNPJ 01.653.170/0051-05 **CONTRATADA: AFONSO LOPES DE SOUSA** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE: 13457 e 13670 do 6º ao 10º repasses de 2010 de acordo com a chamada pública nº001/2010, o que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações **FORO:** AQUIRAZ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 04/02/2011. **VALOR GLOBAL:** R\$5.301,00 (Cinco mil, trezentos e um reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NE: 13457 e 13670, PROJ. 006.041.20977.2010.0301.00301 - NAT_DESP. 33903000 **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Claudio Queiroz Rodrigues – **CONTRATANTE** e Afonso Lopes de Sousa – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Janio Silva da Costa, 2- Geovani Milhomes Maranhão. Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12573197-3/2012/ASJUR. 62
 CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FREI POLICARPO 7ª CREDE CANINDÉ/CE CNPJ 01.653.169/0008-80 CONTRATADA: **ANTÔNIO LUCIANO SOUSA SILVA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, repasses referente a 200 dias letivos descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, de acordo com a chamada pública nº003/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega dos produtos totais adquiridos ou até 30 de Setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$7.635,50 (sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE RECURSOS PROVENIENTES DO PNAE/NE Nº6717 e NE Nº8105. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcio Sérgio Ferreira Gomes – CONTRATANTE e Antônio Luciano Sousa Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Monteiro Cruz Filho, 2- Maria Mary Freitas Silva. Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12573197-3/2012/ASJUR. 62
 CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FREI POLICARPO 7ª CREDE CANINDÉ/CE CNPJ 01.653.169/0008-80 CONTRATADA: **ADALBERTO FERREIRA LAURINDO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, repasses 01 ao 10 referente a 200 dias letivos descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, de acordo com a chamada pública nº003/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega dos produtos totais adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE RECURSOS PROVENIENTES DO PNAE/NE Nº6717 e NE Nº8105. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcio Sérgio Ferreira Gomes – CONTRATANTE e Antônio Luciano Sousa Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Monteiro Cruz Filho, 2- Maria Mary Freitas Silva. Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12573197-3/2012/ASJUR. 62
 CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FREI POLICARPO 7ª CREDE CANINDÉ/CE CNPJ 01.653.169/0008-80 CONTRATADA: **FRANCISCA ERLANIA TEODOSIO BRAZ** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, repasses 01 ao 10 referente a 200 dias letivos descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, de acordo com a chamada pública nº003/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega dos produtos totais adquiridos ou até 30 de Setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$9.968,60 (nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE RECURSOS PROVENIENTES DO PNAE/NE Nº6717 e NE Nº8105. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2012

SIGNATÁRIOS: Márcio Sérgio Ferreira Lopes – CONTRATANTE e Francisca Erlania Teodosio Braz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Monteiro Cruz Filho, 2- Maria Mary Freitas Silva. Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12575672-0/2012/ASJUR. 61
 CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAUJO 7ª CREDE CARIDADE/CE CNPJ 01.653.169/0011-85 CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FERREIRA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE 8104 e 11387 - 200 dias de 2012 de acordo com a chamada pública nº001/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$12.797,46 (Doze mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.0533903000.82 e 221000.12.366.073.28684.22.33903000.82 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha – CONTRATANTE e Francisco de Assis Sousa Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria da Conceição Rabelo Leal, 2- Francisco Edilberto de Oliveira Costa. Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12590305-7/2012 - ASJUR - 58
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE CORIOLANO – CNPJ: 00.118.783/0267-64 - PACAJUS/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS** - representada neste ato pelo SR. RODRIGO ARAÚJO DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquirido ou até 28 de setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$27.911,90 (Vinte e sete mil, novecentos e onze reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Luciano Alves Nogueira - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Diva Bernadete Almeida dos Santos. 02 – Ana Paula Marques Pereira. Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12590305-7/2012 - ASJUR - 58
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE CORIOLANO – CNPJ: 00.118.783/0267-64 - PACAJUS/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **AUDILENE FERREIRA DE MORAES** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquirido ou até 28 de setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.777,50 (Quatro

mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Luciano Alves Nogueira - CONTRATANTE e Audilene Ferreira de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Paula Marques Pereira. 02 - Diva Bernadete Almeida dos Santos. Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12630635-4/2012/ASJUR. 158
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS 2º CREDE URUBURETAMA/CE CNPJ 00.120.971/0049-10 CONTRATADA: **LUIS ANDERSON ARNAUD SOUSA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$7.847,00 (Sete mil oitocentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12368.073.02.33903000.07 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Jaydê Gaspar Moraes - CONTRATANTE e Luis Anderson Arnaud Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ednalva Félix Gonçalves, 2- Márcia Castro de Oliveira Sousa. Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12634515-5/2012 - ASJUR - 724

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF CENTRO DOS RETALHISTAS - CNPJ: 00.118.783/0043-61 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **PAULO JUNIOR DUARTE DOS SANTOS** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, destinada a MERENDA ESCOLAR no ano de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Edneuma Oliveira Pinto - CONTRATANTE e Paulo Junior Duarte dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aurineuma Fernandes. 02 - Cicera Cristaine Façanha Beserra. Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12635408-1/2012 - ASJUR - 728

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ: 00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA (APLAP)** - representada pelo seu diretor-presidente SR. FRANCISCO DALMO INACIO ROCHA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para

alunos da rede de Educação Básica Pública, (Fundamental e Médio), para 200 dias, verba FNDE/PNAE, ano de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº002/2012. VALOR GLOBAL: R\$14.670,00 (Quatorze mil, seiscentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas - CONTRATANTE e Francisco Dalmo Inácio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosilane Inácio Barbosa. 02 - Cristina Luzia Dias Sousa. Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12668056-6/2012/ASJUR. 98
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES SOBRAL/ CE CNPJ 00.273.843/0047-44 CONTRATADA: **FRANCISCA SALES DE MORAIS** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº004/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.314,90 (três mil, trezentos e quatorze reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino - CONTRATANTE e Francisca Sales de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Cristiane Sales de Moraes, 2- Larisse Ponte Aguiar. Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12668067-1/2012/ASJUR. 99
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VILEBALDO AGUIAR COREAÚ/CE CNPJ 00.273.843/0015-67 CONTRATADA: **MARIA ANTONIA CARVALHO DE SOUZA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, todos os repasses de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$10.580,84 (Dez mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Benedito Moreira Gomes - CONTRATANTE e Antonia Carvalho de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucimar Martins dos Santos, 2-Claudia Gomes do Carmo. Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12668069-8/2012/ASJUR. 100
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM WALDIR LEOPÉRCO VARJOTA/CE CNPJ 00.273.843/0066-07 CONTRATADA: **ANTONIO VALDERY MARTINS LIMA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição**

de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na Escola de Ensino Médio Waldir Leopércio, verba FNDE/PNAE, para 100 dias, de acordo com a chamada pública nº03/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$7.876,00 (sete mil oitocentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.1230601492112.3390.30.00 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Lucila Oliveira Lima – CONTRATANTE e Antonio Valdery Martins Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lourdes Muniz Leitão, 2-João Paulo de Oliveira. Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12733384-3/2012 - ASJUR - 791

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA – CNPJ: 00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA (APLAP) - representada pelo seu diretor-presidente SR. FRANCISCO DALMO INACIO ROCHA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, para 200 dias de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Jacinta Maria de Sousa Regis - CONTRATANTE e Francisco Dalmo Inácio Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Elizabeth Rocha Sombra. 02 – Cecília Pinto Feitosa. Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12733495-5/2012 - ASJUR - 789

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTA LUZIA – CNPJ: 00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA (APLAP) - representada pelo seu diretor-presidente SR. FRANCISCO DALMO INACIO ROCHA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, 40 dias, de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Gilvania Esmeraldo Monteiro - CONTRATANTE e Francisco Dalmo Inácio Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Benedita Rebecca Ferreira Aguiar. 02 – Maria Gilnelz de Lucena. Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12733497-1/2012 - ASJUR - 790

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTA LUZIA – CNPJ: 00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA (APLAP) - representada pelo seu diretor-presidente SR. FRANCISCO DALMO INACIO ROCHA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, MAIS EDUCAÇÃO, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (Dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Gilvania Esmeraldo Monteiro - CONTRATANTE e Francisco Dalmo Inacio Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Benedita Rebecca Ferreira Aguiar. 02 – Maria Gilnelz de Lucena. Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 310/2012/PROCESSO Nº12636630-6/12138724-0

CONTRATANTE: Aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2012 (dois mil e doze), a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em Exercício, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº201200020 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação, para CONSTRUÇÕES DAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38M) NO CENTRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOÃO DA SILVA RAMOS, referente ao Lote II, no Município de CAMOCIM/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº201200020-SEDUC/DAE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte dias) dias corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$529.998,84 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago com recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado com as seguintes dotações orçamentárias discriminadas abaixo: pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.02.44905100.82.2 22100022.12.362.073.19506.02.44905100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADO, CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO -INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacer. Fortaleza 22 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº080/2011/PROCESSO
Nº11229446-4**

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. José Geraldo dos Santos, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 1º de outubro de 2010 e término em 30 de março de 2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, José Geraldo dos Santos - PREFEITO MUNICIPAL DE IPAUMIRIM. Fortaleza 21 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº148/2011/PROCESSO
Nº10274640-0**

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE QUITERANÓPOLIS**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco Vieira Costa, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 04/05/2009 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2012. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Francisco Vieira Costa - PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERANÓPOLIS. Fortaleza 21 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº09452061-5**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambé, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à **EMPRESA J. VETTOR CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO** e resultando como incerto o endereço da mesma, vem tornar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, apresentar resposta à notificação de aplicação de penalidade referente ao descumprimento contratual da Cotação Eletrônica nº286365. Fortaleza, 23 de novembro 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº11782622-7**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambé, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** e resultando como incerto o endereço da mesma, vem tornar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar resposta à notificação de aplicação de penalidade referente ao descumprimento do Contrato nº138/2008. Fortaleza, 21 de novembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE - INCLUSÃO
Nº193/2012 - PROCESSO Nº11731575-3**

O **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICÓACOARA**, representado por seu (sua) Prefeito(a) ARAÚJO MARQUES FERREIRA, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **inclusão dos alunos da Zona Urbana no transporte escolar**, para o acesso e a permanência dos 27 (vinte e sete) alunos, durante o período de 2012, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$8.060,58 (oito mil, sessenta reais e cinquenta e oito centavos), será repassado ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em parcela única, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5226 22100022.12.362.073.28680.02.33404100.07.2 4929 22100022.12.361.073.28681.02.33404100.07.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos

órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2012. ARAÚJO MARQUES FERREIRA - Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº039/2012 - IG 761126

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE WINDSURF**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Associação Brasileira de Windsurf, no sentido de viabilizar a realização do Wind Slalom 2012 – Campeonato Brasileiro de Windsurf. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências, e no Processo Administrativo nº12651289-2. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 20/11/12 a 31/01/13. VALOR: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.071.13888.01.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo - Secretário Adjunto do Esporte e Erasmo Lenz César - Presidente da Associação Brasileira de Windsurf.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 025/2012

PROCESSO Nº12651483-6/2012. OBJETO: **Contratação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional** que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT. JUSTIFICATIVA: Os correios é um dos principais meios de comunicação em massa, sendo utilizado por diversos setores como instrumento de entrega e recebimento de SEED - Serviço Especial de Entrega de Documentos, Impresso Especial, Carta/Cartão-Resposta e Envelope Encomenda - Resposta, Transmissão e Telegrama via internet, Transmissão de Telegrama Fonado, Encomenda PAC e Sedex, sendo de serviço com âmbito nacional, o que justifica-se a contratação desta empresa. VALOR GLOBAL: R\$18.188,00 (Dezoito mil cento e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.500.28124.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no Art.24, inciso VIII da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**. DISPENSA: Nelci Gadelha de Almeida - Secretário Executivo da Secretaria do Esporte. RATIFICAÇÃO: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte.

Newton Beviláqua Dias Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº707/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO LUÍS/MA, no período de 05 a 08 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da reunião do Pre-CONFAZ e da 148ª reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$490,67 (quatrocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), no valor total de R\$1.717,35 (um mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), mais 01 (uma)

ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO LUÍS/FORTALEZA, no valor de R\$388,24 (trezentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.456,07 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº708/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **DJACIR HOLANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 036151.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Iguatu - CE, nos períodos de 28 de novembro a 02 de dezembro e 13 a 17 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 5%, no valor de R\$27,59 (vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$579,56 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº055/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº051/2012 (publicado no D.O.E. de 02/10/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 13 de novembro de 2012.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº055/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)051/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 190845-2	JOSE CARPEGIANNI SANTANA DE MORAIS ME
02	06 369803-0	EDIVALDO BEZERRA DE LUNA ME
03	06 378337-1	K & A DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
04	06 416141-2	JOAQUIM FRANCISCO BEZERRA NETO ME
05	06 555162-1	QUITERIA SIBERIA DA SILVA - ME
06	06 578592-4	FRIGORIFICO BALTAZAR LTDA
07	06 589033-7	A. ELIZA DE ARAUJO FERREIRA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
08	06 606708-1	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA ME
09	06 610300-2	MARIA GREVANIA DA SILVA ME
10	06 889483-0	F R BEZERRA VIANA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº056/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº052/2012 (publicado no D.O.E. de 02/10/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 891530-6	ANTONIA GOMES DE MELO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 13 de novembro de 2012.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº057/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº053/2012 (publicado no D.O.E. de 05/10/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 383659-9	NEOCLIDES GOMES DE SOUSA ME
02	06 387021-5	MARIA JOSEFA A. DE OLIVEIRA - ME
03	06 404671-0	DISK AGUA ICO COMERCIAL LTDA ME
04	06 423124-0	ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA
05	06 694700-6	C. H. ALVES DA SILVA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 13 de novembro de 2012.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº058/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº054/2012 (publicado no D.O.E. de 17/10/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo

que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 607423-1	F. I. PEREIRA NASCIMENTO - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 13 de novembro de 2012.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº059/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº055/2012 (publicado no D.O.E. de 17/10/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 13 de 11 de 12.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº059/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)055/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 051974-6	L. FERNANDES BARBOSA ME
02	06 194503-0	ANTONIA SOLANGE DA COSTA ME
03	06 360487-6	ANTONIA ERICA V ALBUQUERQUE
04	06 412465-7	ORLANDO CLEMENTE 79940650310
05	06 567410-3	JOAO EUDES SA LIMA 74363255315
06	06 591182-2	A. E. MENDONCA DE CARVALHO - ME
07	06 666212-5	LEOMAR AVELINO DA SILVA
08	06 682585-7	F ERALDO PINHEIRO MAGALHAES MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº060/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº056/2012 (publicado no D.O.E. de 17/10/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 383519-3	VALDIR SANTOS DE LIMA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 13 de novembro de 2012.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0067/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0064/2012 (publicado no D.O.E. de 09 de outubro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 14 de novembro de 2012.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0067/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)0064/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184377-6	JORGE XAVIER SILVA
02	06.298726-7	M NATALICIA NASCIMENTO SILVEIRA MICROEMPRESA
03	06.365650-7	MARIA VERONICA DE CARVALHO SAMPAIO - ME
04	06.367038-0	RAIMUNDO NONATO LEORNE - ME
05	06.605640-3	JOSE MAIRTON MOURA
06	06.605786-8	JOSE JORDAN COSTA ARAUJO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ME
07	06.665822-5	M. JOSIANE DA COSTA ARMARINHO ME
08	06.666130-7	F R T DE ARAUJO DEPOSITO
09	06.670869-9	CAUBI J DE VASCONCELOS JUNIOR MERCEARIA MS
10	06.694201-2	MARIA SOCORRO ARAUJO CONFECÇOES
11	06.884475-1	RAIMUNDO ESPEDITO TEOFILIO CAVALCANTE - MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0068/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0065/2012 (publicado no D.O.E. de 11 de outubro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.368416-0	BRAVAFORTE - COMERCIO DE MOTOS PECAS E ACES DO NORDESTE LTDA
----	-------------	--

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 14 de novembro de 2012.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº69/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº128, 132 e 147/2012 (publicado no D.O.E.

de 16 de outubro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 13 de novembro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº69/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)128, 132 E 147/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.000597-1	MARIA DILMA SOARES PRIMO
02	06.578717-0	FRANCISCA DVANIA VILAR DE OLIVEIRA ME
03	06.280473-1	FRANCISCA DE OLIVEIRA BRITO
04	06.287250-8	HERMANO DE ALENCAR NUVEIS - EPP
05	06.315785-3	MARICELIA VALENTIM DA SILVA ME
06	06.379575-2	DAVI EDUARDO DOS SANTOS ME
07	06.381547-8	G N DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIA MEDICO HOSPITALAR

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº121/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº366, 367 e 370/2012 (publicado no D.O.E. de 06 de novembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	062170635	LEONARDO VASCONCELOS MOURA-ME
002	062653687	THAIS PINTO QUEIROZ - MICROEMPRESA
003	061969796	ISABEL ROCHA PORTO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 20 de novembro de 2012.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº122/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº358/2012 (publicado no D.O.E. de 30 de outubro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 20 de novembro de 2012.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº122/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)358/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061918334	RAIMUNDO NONATO AMANDO FERRAZ HORTIFRUTIGRANJEIRO - ME
002	061948926	FAMOYS ALIMENTACAO E COMERCIAL LTDA
003	062079280	FRANCISCO NEYLAND COSTA SOARES
004	062741616	J ODAR VIANA JUNIOR
005	062857029	L A COSTA MERCADINHO
006	066646120	COMERCIAL MINAS CEARÁ LTDA EPP - EPP
007	068138440	MARIA HELENA DE BRITO
008	069619360	AGLAY JOSE DE CARVALHO SOUZA
009	069840849	EDUMAQ IRRIGACAO MAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº123/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº360 e 361/2012 (publicado no D.O.E. de 30 de outubro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	061775380	GF COMERCIO DE VARIEDADES INFANTIS LTDA ME
002	063910349	J. K. GLASS VIDROS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA
003	062073133	VICTOR MANUEL DE OLIVEIRA PEREZ
004	063818957	AUTO VIA CONSULTORIA EM VENDAS LTDA
005	063887584	HELP MED COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 20 de novembro de 2012.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº124/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº362, 363 e 364/2012 (publicado no D.O.E. de 30 de outubro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	069638250	CELIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
002	063816350	ALESON V DE LIMA JUNIOR
003	066791286	RITA DE CASSIA MELO FERNANDES-ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 20 de novembro de 2012.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº125/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº365/2012 (publicado no D.O.E. de 30 de outubro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	062056123	ALBENICE LOPES ALVES
002	062094327	ADAMS WERNER PAIVA FERREIRA-ME
003	064072797	R N MULTI-MARCAS COMERCIAL DE VESTUARIOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 20 de novembro de 2012.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº126/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº368/2012 (publicado no D.O.E. de 06 de novembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	062065661	CANELA FASHION COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP
002	066817137	CORCEIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
003	066969085	ROTOESTE LOCADORA DE VEICULOS LTDA
004	069433410	CLOVIS ARRAIS MAIA NETO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 20 de novembro de 2012.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº127/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº371 e 374/2012 (publicado no D.O.E. de 06 de novembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	061789666	RONIVON DE OLIVEIRA PAULO - ME
002	064188795	FRANCISCA REGINA FRANCA DOS SANTOS - ME
003	062075136	M W DANTAS MUNIZ ME
004	066745306	LES CHEFS ALIMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 20 de novembro de 2012.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº128/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº377/2012 (publicado no D.O.E. de 06 de novembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	061826537	PRODADOS TELEINFORMATICA LTDA - MICROEMPRESA
002	061944750	ÁGIL GESTÃO DE ARTE LTDA
003	062160010	MDI TI MONITORAMENTO DIGITAL INTELIGENTE E TECNOLOGIA DA INF
004	063710153	MGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 20 de novembro de 2012.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº2012/047

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA-CENTRO, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneo os formulários de nota fiscal avulsa tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
FORMULÁRIO DE Nº092055159 A	092055420

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. 00997013 Maria Decy Verissimo.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL - REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº52/2012 REVOGAÇÃO

Revogo o Pregão Eletrônico Nº20120052, originário desta Secretaria da Fazenda, que tem como objetivo o "Serviço de Decoração Natalina dos Edifícios SEFAZ I, II III e IV, incluindo o fornecimento do projeto de decoração, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários", através da decisão do Secretário desta Pasta, tendo em vista DELIBERAÇÃO do COGERF nº244/2012, pela qual foi deliberado acerca de medidas de contenção de despesa para todas as Secretarias. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/931, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 13 de novembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2012 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 212 580-0	F MENDES LOPES CALCADOS ME
02	06 375 094-5	CAMILA PIMENTEL SOBREIRA ME
03	06 377 729-0	L. G. COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
04	06 415 810-1	VERSA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0062/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 13 de novembro de 2012.

Antonio Eugenio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0062/2012 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 215195-9	JOSE DE FIGUEREDO ALVES - MICROEMPRESA
02	06 383110-4	F GERONIMO DE MORAIS ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06 427260-5	A FERREIRA & CIA
04	06 428139-6	JOSE ALVES DE ARAUJO & CIA
05	06 564250-3	MARIA DA PAZ DE ARAUJO AIRES-ME
06	06 602219-3	GERALDO FIGUEIREDO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0072/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST.NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 14 de novembro de 2012.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0072/2012 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.404941-8	CB RODRIGUES COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
02	06.891686-8	IRMAOS PEREIRA E CIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº143/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº143/2012 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	061047902	ROBERTO TEODORO DE ALBUQUERQUE MICROEMPRESA
2	062669001	MARCELO DA SILVA CHAVES MICROEMPRESA
3	062751301	MONICA SILVEIRA ARAUJO MICROEMPRESA
4	063654725	KARINE RAMOS NOGUEIRA
5	063660393	R PEREIRA AVIAMENTOS
6	063679043	EDICOMP COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME
7	063746760	LUIZ CESAR VIEIRA CHAGAS
8	063865297	LORENA SAMPAIO HOLANDA ME
9	063920107	RENAN PINHO NUNES CASTRO ME
10	063921685	MARCIO VALNEI S LIRA
11	064077365	SOUSAS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME
12	064079970	ANA CAMILA MEDEIROS CAMARA
13	064152391	P2M PERFUMES E COSMETICOS LTDA EPP
14	065845064	RUBENS CADETE PARENTE ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
15	066765684	HILDA PEREIRA BRAZ MARTINS ME
16	066920353	C M SILVA DE ASSIS
17	066926246	DAVIS VERAS DE AGUIAR ME
18	068559917	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MICROEMPRESA
19	069316953	S N DA SILVA MERCADINHO MICROEMPRESA
20	069523142	VERA LUCIA BEZERRA DE SALES
21	069992592	PAULO CESAR SARAIVA NOBRE MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº144/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº144/2012 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	060213043	MARIA LILIA DE JESUS
2	063059371	ANTONIA AUZENIR DE SOUSA OLIVEIRA MICROEMPRESA
3	063062020	MAURIGLEISON DE BRITO CAMARA MICROEMPRESA
4	063562669	PAULO ROBERTO RODRIGUES AMARAL ME
5	063658020	MARIA IZEUDA DA SILVEIRA RUFINO
6	065863135	A AUGUSTINHO DA SILVA FILHO ME
7	066882435	ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES ME
8	066947936	MATEUS PEREIRA DOS SANTOS NETO ME
9	069002428	REIFER REI DAS FERRAMENTAS LTDA
10	069317453	NINHO COMERCIAL DE RACOES LTDA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº145/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº145/2012 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	060748966	JOAQUIM CESAR DO NASCIMENTO SOUSA ME
2	061033227	FRANCISCO AFRO LOPES MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
3	062731394	MARCOS SOARES DA SILVA ME
4	063120089	PUBLIO ROGER DO NASCIMENTO VIANA MICROEMPRESA
5	063169525	MARIA IVANILDE LISBOA DE SOUSA MICROEMPRESA
6	063585251	JOAO TIAGO MESQUITA CAVALCANTI ME
7	063686961	A M P ALBUQUERQUE CONFECOES ME
8	063787997	ADIOBERTO LOPES DE SOUSA FILHO
9	063844923	E STUDART GURGEL DE OLIVEIRA
10	063867591	SERGIO DE ALMEIDA BARBOSA ME
11	063896460	SAMANTHA PINTO RABELO ME
12	063953757	GILBERTO FERREIRA GUIMARAES ME
13	064039625	JOSE DENILSON GONCALVES
14	064122468	JOSE OLAVO DA SILVEIRA NETO
15	064161358	F MARCELO F COSTA PLANETA BICHO ME
16	064201643	EMC COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
17	065545133	MCX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA ME
18	065648668	NATHALY NOGUEIRA DE CASTRO ME
19	066716365	GARDENIA FERREIRA DE SOUSA
20	066819750	WASHINGTON LUIS GONCALVES SILVA
21	066915805	SOLANGE M S FARIAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº146/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº146/2012 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	060082640	JOSE FIGUEIREDO DOS SANTOS MICROEMPRESA
2	061532967	J J MELO
3	062727931	MARIA IRENICE GOMES LIMA
4	062824899	MARQUES VIANA AVIAMENTOS LTDA
5	062829653	MARIA CREUSA DA SILVA MICROEMPRESA
6	063592096	CLAUDINIZ C DE SOUSA
7	063655845	ANA CAMILA AMORIM PACHECO
8	063737795	FRANCISCA ROSIMERE CARDOSO CONFECOES
9	063872510	C H FURTADO ROLIM ME
10	064064794	J J FREIRE NETO
11	064091511	ROCHA E SENA LTDA ME
12	064152693	F B FREIRE COMUNICACOES ME
13	065808428	AEM CONFECOES LTDA ME

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2012 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	CPF.: 969.813.779-34	JEFERSON DA SILVA	2012.10467-0
02	CNPJ.: 09.476.768/0001-00	BELPARAÍBA DIST. DE PROD. DE BELEZA LTDA.	2012.09681-1
03	CNPJ.: 05.325.014/0009-56	MAKRO ENGENHARIA LTDA.	2012.08741-8

*** **

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
14	066805694	D B DA SILVA MICROEMPRESA
15	066819032	RICARDO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO MICROEMPRESA
16	066878969	ECM CONSTRUÇÕES LTDA ME
17	066883865	N A MATOS MONTEIRO CONFECOES MICROEMPRESA
18	066929695	F ADRIANA CAVALCANTE DE MIRANDA
19	066944651	J B TEOFILO ME
20	066958156	MARIA CLEOMAR MACHADO
21	069681562	FRANCISCA JENY DUARTE LIMA DE SOUZA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº147/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº147/2012 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	062671065	MANOEL DAVID DE PAULA MICROEMPRESA
2	065748255	ELENICE SANTOS DA SILVA
3	065841115	S G FERREIRA ME
4	066660530	SANDRA REGINA DE ARAUJO BARROSO ME
5	066691524	S S ZEIDAN LTDA ME
6	066693446	PASSARELLA COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA ME
7	066699096	ERILENE VIDAL CARLETTI ME
8	066700027	F EUFRASIO RODRIGUES ME
9	066926980	M DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA MS

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Decreto nº24.569/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUÍNTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 16 de novembro de 2012.

Aníbal Silva Rosas Galeno-106.684-1-7

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº028/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 21 de novembro de 2012.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº028/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	06.687.207-3	1/200716175	1/4431/2008

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº029/2012 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 21 de novembro de 2012.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº029/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
A MOREIRA & CIA LTDA	06.814.773-2	1/200803605 e 1/200803608	1/001612/2008 e 1/001584/2008

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº051/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.815 E 825 DO DEC. 25569/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº051/2012 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	063657503	GION DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2012121408

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº052/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.815 E 825 DO DEC. 25569/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº052/2012 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	063657503	GION DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2012121381

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº053/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.815 E 825 DO DEC. 25569/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº053/2012 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	063657503	GION DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2012121393

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº154/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº154/2012 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.30300	06.677.667-8	APS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO TELEFONICA LTDA	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA (Nfe); REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRONICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTARIOS DO PERIODO, NAO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ; OUTROS DOCUMENTOS (especificar): LIVRO CAIXA, TODOS OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS, DECLARAÇÕES IMPOSTO DE RENDA 2007, E 2008, BAL. PATRIMONIAL, D.R.E, DUPLICATAS PAGAS, TODAS AS NOTAS FISCAIS NAO UTILIZADAS.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº155/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº155/2012 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.30545	06.191.256-5	J. P. DE OLIVEIRA ME	PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DO ICMS SUBST. TRIBUTARIA, ANTECIPADO, DIFERENCIAL DE ALIQUOTA OU FECOP, RELATIVO AOS MESES DE 01.02.2012 A 31.07.2012 MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DAES E NOTAS FISCAIS.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº156/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº(s) 2012.12933-3) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº156/2012 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.357.626-0	HGB VEICULOS LTDA	2012.29478

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº157/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº157/2012 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.357.626-0	HGB VEICULOS LTDA	201212933-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº158/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº158/2012 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.198.425-6	JOSÉ ROBERTO SOUZA COLARES	201213484-5
02	06.198.425-6	JOSÉ ROBERTO SOUZA COLARES	201213485-7
03	06.198.425-6	JOSÉ ROBERTO SOUZA COLARES	201213487-1
04	06.198.425-6	JOSÉ ROBERTO SOUZA COLARES	201213489-5
05	06.198.425-6	JOSÉ ROBERTO SOUZA COLARES	201213491-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2012 - CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.26451	06.412.132-1	M. S. L. TEXTIL LTDA ME	A RECOLHER NO PRAZO LEGAL, O ICMS PERTINENTE A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NÃO PAGO NO VALOR ORIGINÁRIO DE 63.636,23 MAIS OS ACRESCIMENTOS LEGAIS. ISTO REFERENTE A OMS DE FEVEREIRO DE 2012.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº160/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº160/2012 - CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.29427	06.370.831-0	DRA INDUSTRIA E COMERCIO DE	CONSTATAMOS DADOS DIVERGENTES DE ENTRADAS E SAIDAS REFERENTE A EFD (SPED FISCAL) TRANSMITIDA SEM MOVIMENTO A SEFAZ/CE P/CONTRIBUINTE E AS OPERAÇÕES SOLICITADAS E AUTORIZADAS P/O CONTRIBUINTE (NOTAS ELETRONICAS ECONVEN- CIONAIS); APRESENTAR O INVENTARIO DE 31/12/2008; 31/12/2009; APRESENTAR O LIVRO CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2009; APRESENTAR O LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2009
2012.29416		CONFECOES LTDA	
2012.27323			
2012.27309			
2012.27307			

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº161/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº161/2012 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.27288	06.370.831-0	DRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDUSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS E DE SAIDAS A QUALQUER TITULO, INVENTARIO DE 31/12/2009, RAZAOM DIARIO, OU NA SUA FALTA O CAIXA DE 2009, COMPROVANTES DE RECOLHIMENTOS DE ICMS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSARIOS A FISCALIZAÇÃO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº162/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº162/2012 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.29953	06.973.389-9	F. G DE ATAIDE	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA (Nfe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); OUTROS DOCUMENTOS (especificar): LIVROS CONTABEIS: DIARIO, RAZAO E CAIXA. IRPJ ANO BASE 2004 E 2005, ARQUIVOS ELETRONICOS, LIVRO REGISTRO DE INVENTARIO, LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO REGISTRO DE SAIDAS E LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS DO PERIODO ACIMA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº163/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº163/2012 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.29962	06.973.389-9	F. G DE ATAIDE	APRESENTAR LIVROS/DOCTOS INTIMADOS NO TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO 2012. 29953 COM OBJETIVO DE RECUPERAR CREDITO TRIBUTARIO LANÇADO NO AUTOS DE INFRAÇÃO 2006.22997-5 E 2006.22999-9 JULGADO NULO PELO CONAT.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº187/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 19 de novembro de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº187/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ANTONIA DA CUNHA FROTA - EPP	06018189-3	1/201012861	PROCEDENTE	806,70
ALKINDA S. DE ARAUJO	06822599-7	1/201006199	PROCEDENTE	9.065,40
ALKINDA S. DE ARAUJO	06822599-7	1/201006187	PROCEDENTE	3.027,27
ALKINDA S. DE ARAUJO	06822599-7	1/201006196	PROCEDENTE	200.141,97
ALKINDA S. DE ARAUJO	06822599-7	1/201006189	PROCEDENTE	3.027,27
ALKINDA SOARES DE ARAUJO	06822599-7	1/201006197	PROCEDENTE	5.435,62
COML CEARENSE DE BOMBONS LTDA	06192767-8	1/201205454	PROCEDENTE	11.471,44
CONSTRUTORA NOVO CASTELÃO LTDA	06675105-5	1/201003294	PROCEDENTE	4.531,69
ESTRELA DO NORDESTE IMP E EXP DE MATL DE CONSTRUÇÃO LTDA	06695229-8	1/200913472	PROCEDENTE	3.198,83
ESTRELA DO NORDESTE IMP E EXP DE MATL DE CONSTRUÇÃO LTDA	06695229-8	1/200913470	PROCEDENTE	2.421,37
ESTRELA DO NORDESTE IMP E EXP DE MATL DE CONSTRUÇÃO LTDA	06695229-8	1/200913469	PROCEDENTE	11.515,80
ESTRELA DO NORDESTE IMP E EXP DE MATL DE CONSTRUÇÃO LTDA	06695229-8	1/200913468	PROCEDENTE	70.374,40
FRANCISCO ABDELMOEM DE AGUIAR-ME	06690599-0	1/201006480	PROCEDENTE	1.974,07
JC COM E REPS. IMP E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	06399815-7	1/201111080	PARCIAL PROCEDENTE	3.843,97
J F CAVALCANTE FILHO- EPP	06272268-9	1/201005378	PROCEDENTE	164.984,40
M J MENDES PROD. HOSPITALARES	06313156-0	1/201009825	PROCEDENTE	519,14
M J MENDES PROD. HOSPITALARES	06313156-0	1/201009855	PROCEDENTE	2.690,92
M J MENDES PROD. HOSPITALARES	06313156-0	1/201009847	PROCEDENTE	2.690,92
M J MENDES PROD. HOSPITALARES	06313156-0	1/201009848	PROCEDENTE	2.690,92
M J MENDES PROD. HOSPITALARES	06313156-0	1/201009844	PROCEDENTE	1.379,54

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº188/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 19 de novembro de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº188/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
CONSTRUTORA NOVO CASTELÃO LTDA	06675105-5	1/201003258	PROCEDENTE	16.534,57
COMERCIAL V. OLIVEIRA LTDA	06306738-2	1/201003541	PROCEDENTE	1.530,97
CONSTRUTORA NOVO CASTELÃO LTDA	06675105-5	1/201003297	PROCEDENTE	7.501,79
DISCAL DIST DE PROD. QUIMICOS LTDA	06904285-3	1/201010262	PROCEDENTE	72.964,26
DISCAL DIST DE PROD. QUIMICOS LTDA	06904285-3	1/201010255	PROCEDENTE	1.455.742,65
ESTRELA DO NORDESTE IMP E EXP DE MATL DE CONSTRUÇÃO LTDA	06695229-8	1/200913466	PROCEDENTE	16.869,21
J M S RUFINO - ME	06916311-1	1/201112617	PROCEDENTE	29.179,62
MARIA ELIZETE GUERRA - EPP	06370975-9	1/201111452	PROCEDENTE	15.668,44
MARIA ELIZETE GUERRA - EPP	06370975-9	1/201111450	PROCEDENTE	13.352,65
M LUCIA DA MOTA VARIEDADES	06686693-6	1/201112926	PROCEDENTE	5.824,02
MEIRE VANIA M. GOMES-ME	06949265-4	1/201206098	PARCIAL PROCEDENTE	3.974,06
NINA S PIZZARIA E CONGELADOS LTDA	06960047-3	1/201004614	PROCEDENTE	87.501,35
PEREIRA E BRAGA DIST DE ALIMENTOS LTDA	06372446-4	1/201001043	PROCEDENTE	6.418,52
REFLEXUS IND COM REPS. E SERVIÇOS LTDA	06180289-1	1/201021409	PROCEDENTE	4.653,98
REFLEXUS IND COM REPS. E SERVIÇOS LTDA	06180289-1	1/201021412	PROCEDENTE	18.351,65
RONALDO FERREIRA DA SILVA	06211906-0	1/201113665	PARCIAL PROCEDENTE	861,63
S M ROCHA DA SILVA	06679941-4	1/201113212	PROCEDENTE	27.471,00
TECNOMECANICA RECUPER A LTDA-ME	06307243-2	1/201201768	PROCEDENTE	3.712,49
TCB DE MENEZES	06831812-0	1/201002551	PROCEDENTE	54.972,14
ZIPPY IND E COMERCIO LTDA	06970086-9	1/201008726	PROCEDENTE	58.893,79

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2011 para a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a Concessionária e o Consumidor, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela ANEEL; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência contratual** com repercussão financeira no valor de R\$940.914,70 (novecentos e quarenta mil, novecentos e catorze reais e setenta centavos); VII - DETALHAMENTO: As partes ratificam os termos da cláusula de vigência do Contrato e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 01/10/2012 a 30/09/2013; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/09/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO:; X - DATA: 01/10/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ, José Osvaldo Correia Férrer - Responsável pela Área de Clientes Institucionais e Rita de Cássia Araújo - Executiva de Clientes Institucionais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

Nº110/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2011 para fornecimento de energia elétrica a ser realizado pela Contratada ao Contratante; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência** com repercussão financeira no valor de R\$1.445.868,90 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos); VII - DETALHAMENTO: As partes ratificam os termos da cláusula de vigência do Contrato e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 01/10/2012 a 30/09/2013; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/09/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO:; X - DATA: 01/10/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ, José Osvaldo Correia Férrer - Responsável pela Área de Clientes Institucionais e Rita de Cássia Araújo - Executiva de Clientes Institucionais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº111/2011**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2011 para o fornecimento de energia elétrica a ser realizado pela Contratada ao Contratante; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar prazo de vigência contratual** com repercussão financeira no valor de R\$519.596,72 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos); VII - DETALHAMENTO: As partes ratificam os termos da cláusula de vigência do Contrato e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 01/10/2012 a 30/09/2013; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/09/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO:; X - DATA: 01/10/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ, José Osvaldo Correia Férrer - Responsável pela Área de Clientes Institucionais e Rita de Cássia Araújo - Executiva de Clientes Institucionais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

NOTA EXPLICATIVA Nº04/2012.

**EXPLICITA PROCEDIMENTOS A
SEREM OBSERVADOS QUANDO
DA ANÁLISE DOS RECURSOS
REFERENTES À COBRANÇA DO
IMPOSTO SOBRE TRANSMIS-
SÃO CAUSA MORTIS E DOA-
ÇÃO, DE QUAISQUER BENS OU
DIREITOS - ITCD**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o elevado quantitativo de recursos interpostos contra a cobrança do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos - ITCD; Considerando que o exame de grande parte dos recursos prescinde de nova análise jurídica das questões neles versadas, haja vista as reiteradas decisões administrativas proferidas pelo titular da pasta fazendária sobre as mesmas matérias; Considerando que a conclusão quanto ao mérito dos recursos baseia-se, fundamentalmente, na aferição da veracidade de situações meramente fáticas; Considerando, ainda, que, nos termos do art.149, inciso VIII, do Código Tributário Nacional, o lançamento deve ser revisto de ofício pela autoridade administrativa quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior, **RESOLVE:**

1. Explicitar que a análise dos recursos relacionados à cobrança do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos - ITCD, de que trata a Lei nº13.417, de 30 de dezembro de 2003, obedecerá ao seguinte:

1.1. quando da análise de pedido que envolva a desconstituição de cobrança relacionada à doação, deverá ser averiguado se o bem compunha ou não o patrimônio comum dos cônjuges, observando-se o regime de bens do casamento e as disposições do Código Civil a seguir:

a) configura-se a hipótese de que trata o inciso III do art.3º da Lei do ITCD, a doação de bens excluídos da comunhão, conforme os arts.1.659 (regime de comunhão parcial) e 1.668 (regime de comunhão universal) do Código Civil;

b) não se configura a hipótese de que trata o inciso III do art.3º da Lei do ITCD, a movimentação entre cônjuges do seu patrimônio comum, de que tratam os arts.1.660 (regime de comunhão parcial) e 1.667 (regime de comunhão universal).

1.2. na hipótese do item 1.1., se o questionamento envolver doação entre pessoas que mantêm união estável, observar-se-ão as regras desta Nota Explicativa aplicáveis ao regime da comunhão parcial de bens, salvo a existência de contrato escrito entre os companheiros, conforme determina o art.1.725 do Código Civil;

1.2.1. a comprovação de união estável somente poderá ser feita mediante a apresentação de sentença judicial que reconheça tal situação.

1.3. na hipótese de o pedido versar acerca da desconstituição de doação em face da existência de mútuo, a comprovação exigirá o preenchimento cumulativo das seguintes exigências:

a) fornecimento de contrato escrito, com firma devidamente reconhecida, devendo a data de sua celebração ser anterior à declaração originalmente transmitida à Receita Federal do Brasil; e

b) apresentação de documentos bancários que comprovem a quitação dos pagamentos previamente acordados no contrato.

1.4. facultativamente, na hipótese do item 1.3, a autoridade fazendária responsável pela análise do recurso poderá solicitar outros documentos que entender necessários à comprovação do alegado, bem como de que o mutuário é detentor de capacidade financeira para arcar com o compromisso acordado com o mutuante;

1.5. na hipótese de o pedido versar acerca da desconstituição de cobrança relativa a instrumento que resulte na alteração da participação societária de titulares de empresas, em virtude de transferência por cessão ou doação, deverão ser apresentados documentos que comprovem cabalmente a onerosidade do negócio jurídico;

1.6. versando o objeto do recurso sobre doação de bens imóveis, considera-se ocorrido o fato gerador quando do registro no Cartório de Registro de Imóveis do título respectivo, considerando o teor do art.1.227 do Código Civil;

1.7. caso o recurso tenha por fundamento a ilegitimidade do sujeito ativo responsável pela cobrança do imposto, e desde que tenha ficado comprovado que o doador possuía domicílio em outro estado, na forma do art.155, §1º, inciso II, da Constituição Federal, a unidade da Federação competente para cobrar o imposto deverá ser notificada desse fato, na hipótese de não ter sido apresentado o respectivo comprovante de pagamento.

1.8. a mera retificação da Declaração de Imposto de Renda, sem a apresentação de documentos comprobatórios de situações fático-jurídicas informadas pelo interessado, não tem o condão de determinar a desconstituição da cobrança do ITCD.

2. Nos despachos que determinarem a apresentação de documentos comprobatórios das argumentações do interessado ou a prestação de maiores esclarecimentos acerca da situação sob análise deverão ser reproduzidos, na íntegra, os crimes tipificados nos incisos I e IV do art.1º da Lei federal nº8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.

3. Nas hipóteses descritas nesta Nota Explicativa deverá constar a homologação pelo gerente da unidade fazendária responsável pela análise do recurso para o encerramento do processo e registro da alteração no Sistema ITCD.

4. Esta Nota Explicativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando sem efeito a Nota Explicativa nº02/2012.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº242/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAIMUNDO JOSINO PONTES**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula Nº426079-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús/CE, nos dias 20 e 21 de novembro de 2012, a fim de fazer vistorias de infraestrutura, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 5% (cinco por cento) de acordo com Anexo III, a que se refere o Decreto Nº30.719 de 25 de outubro de 2011, totalizando R\$121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 21 de 11 de 2012.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/SEINFRA/2008
 I - ESPÉCIE: 14 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/SEINFRA/2008;
 II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº - Ed. SEINFRA/SRH, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, nº515, bairro José Bonifácio, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº12600483-8 e com fulcro nos art.57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº8.666/93.; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alteração do item correspondente a letra “g” da CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, que passará a ter a seguinte redação:** g) 15% (quinze por cento) quando o EIA/RIMA for submetido aos órgãos ambientais competentes para recebimento e aprovação e 10% (dez por cento) quando da entrega da licença emitida pelos mesmos. A vigência do contrato será pelo presente termo prorrogada por 180 (cento e oitenta dias) contados a partir de 24 de setembro de 2012.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 22 de março 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas.; XII - DATA: 19 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA) e GEORGIA ANDREA AGUIAR ALMEIDA (Representante CENTEC)..

Lucia Maria Cruz Sousa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nº DO DOCUMENTO 064/SEINFRA/2012**

PROCESSO Nº12145644/7. OBJETO: **participação dos EMPREGADOS:** José Maria Arruda Filho e Manoel Messias de Freitas Filho, ambos da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, no Curso “**GESTÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**” que realizar-se-á na Cidade de Fortaleza no período de 20 a 23 de novembro de 2012. JUSTIFICATIVA: Justifica-se que o curso proporcionará maior conhecimento sobre gestão e reciclagem de resíduos da construção civil, abordando temas como geração, classificação, reciclagem e uso dos agregados reciclados na própria construção civil. VALOR: R\$1.500,00 ((hum mil e quinhentos reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ISENTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arrimo no art.25, II, cumulado com o art.13, VI da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Erasmo da Silva Pitombeira (Diretor Presidente da CEARÁPORTOS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA): Em 22 de novembro de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº001/2012

O Gestor do contrato, por interesse da administração, **paralisa temporariamente os serviços de vigilância Eletrônica** nas dependências do Edifício Seinfra/SRH, contados a partir de 1 de dezembro de 2012, a cargo da Empresa **LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA**, relativo ao contrato nº48/SEINFRA/2010. Justificativa: Para atender ao disposto na Resolução do Comitê de Gestão por resultados e Gestão Fiscal – Cogerf nº244/2012, a qual determina a redução de 5% (cinco por cento) no limete financeiro no mês de dezembro do corrente ano, sendo assim fica está Secretaria impossibilitada de arcar com a despesa do contrato. DATA: 22 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Gothardo Vasconcelos Lemos (Gesto do Contrato e Helder Bonfim de Macêdo (Procurador da Locktec). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº016/CTO/2012

Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA.**, a **iniciar a execução**, em regime de empreitada por preço unitário dos **serviços de Execução das Obras de Ampliação e Reforma do Bloco Administrativo** do Terminal Portuário do Pecém, objeto do Contrato nº017/2012/SEINFRA, originário da Concorrência Pública Nacional, nº20120005/SEINFRA/CCC e seus anexos, com estrita observância às normas técnicas, a partir da data do recebimento desta Ordem de Serviço. DATA: 19 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Otacílio Borges Filho (Secretário Adjunto da SEINFRA) e Benício Felizardo Vasconcelos (Representante Legal da Moraes Vasconcelos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
 METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº256/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GABRIEL MAIA DE ANDRADE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Gerente de Obras Civas, matrícula nº00159, desta economia mista, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 21 a 22.11.2012, com a finalidade de participar de reunião e visita ao Metrô de São Paulo, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de 1.322,12 (hum mil trezentos e vinte e dois reais e doze centavos), perfazendo o valor total de R\$2.031,81 (dois mil trinta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
 DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº257/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDÍLSON PONTE ARAGÃO**, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, matrícula nº00082, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 21 a 23.11.2012, com a finalidade de ASSESSORAR o Secretário Adjunto da Secretaria da Infraestrutura em visita técnica ao Metrô de São Paulo, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de 1.769,76 (hum mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$3.011,70 (três mil onze reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º, 10º e 11º; classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
 DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**Nº02/METROFOR/2009**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de execução de serviços técnicos especializados de engenharia para continuidade da supervisão, fiscalização e controle de qualidade dos serviços e fornecimentos para a implantação dos sistemas fixos, sistemas auxiliares, material rodante e transferência de tecnologia para o primeiro estágio do trem metropolitano de Fortaleza; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO DUCTOR-MELQUART-PLANAL**; V - ENDEREÇO: Av. Queiroz Filho nº767, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alteração da composição do consórcio.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.805.405,55 (seis milhões oitocentos e cinco mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial e de seus Aditivos celebrados até então, que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 12 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Mário Mariotto e Álvaro Luiz Rosseto de Souza pela DUCTOR.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**Nº17/METROFOR/2011**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de organização, indexação informatizada e gestão dos arquivos corrente, intermediário e permanente do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FERNANDO BRAGA FERREIRA**; V - ENDEREÇO: Rua Abílio Martins, nº900, Parquelândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II e Art.65, inciso II, c/com o §1º, todos da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Fica acrescida ao valor do Contrato a importância de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, o que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), passando o seu valor global para R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) e **prorrogação do seu prazo** de vigência por mais 03 (três) meses, contados de 03 de novembro de 2012 a 02 de fevereiro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 02 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 23 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Fernando Braga Ferreira pela empresa FERNANDO BRAGA FERREIRA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 30/METROFOR/2012**

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **Execução das Obras Cíveis Complementares para Implantação do Projeto Metroferroviário** na cidade de Sobral, Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados com a expedição da Ordem de Serviço após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$6.526.967,20 (seis milhões quinhentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) pagos em até o 5º (quinto) dia subsequente a realização

dos serviços, após a aprovação pela fiscalização da Contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Tesouro Estadual e da União. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Ananias Pinheiro Granja pela ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

Torna público que requereu junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a **Licença de Operação referente ao Pátio de Armazenamento e Lavagem de Containers Vazios**, localizado no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, em Caucaia/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. PECÉM, em São Gonçalo do Amarante, 19 de novembro de 2012.

Erasmus da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº1685/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Convocação nº13/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/03/2012, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA DA CANDIDATA**, relacionada no Anexo Único desta portaria, aprovada e classificada, conforme Edital nº02/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 24/01/2012, na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/DER/2011 para ocupar vaga na categoria de Engenheiro Civil (RODOVIAS) – Pleno I, regido pelo Edital de Abertura nº44/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/11/2011, homologado através do Edital nº03/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/02/2012, em decorrência do pedido formulado constante no SPU relacionado no anexo único desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE
DESISTÊNCIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

Nº SPU	NOME	CLASSIFICAÇÃO
12419628-4	MARIA DE FÁTIMA HOLANDA COSTA	4º

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº022/2012, REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLAGAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO TRECHO QUE LIGA O ENTROCAMENTO DA BR-222 E VILA VÁRZEA REDONDA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. II - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO EM ALUSÃO**, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 30/03/2013. III - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONVÊNIO ORIGINAL. IV - DATA E ASSINANTES: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO 30.10.2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0755/2012 - Emissão: 19/11/2012 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º, art.5 e seu §1º, art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
000071X - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	FORTALEZA NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	05/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar obra de construção inerentes da Escola Profissionalizante	2,5	77,10	0,00	2,00	38,55
000071X - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	FORTALEZA ACARAU	SANTANA DO CARIRÉ	12/12/2012	14/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar obra de construção da Escola Profissionalizante	2,5	77,10	0,00	0,00	192,75
000071X - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	FORTALEZA	CARIRÉ	26/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar obra de construção inerentes a Secretária das Cidades.	2,5	77,10	0,00	0,00	192,75
000071X - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	FORTALEZA	CARIRÉ	19/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar obra de construção inerentes a Secretária das Cidades.	2,5	77,10	0,00	0,00	192,75

Total: R\$899,55

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 19 de novembro de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0756/2012 - Emissão: 19/11/2012 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º, art.5 e seu §1º, art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01678515 - PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA FILHO	FORTALEZA	BARBALHA	27/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01404210 - FRANCISCO FELIX	FORTALEZA	SANTA QUIÉTÉRIA	14/12/2012	14/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola Profissionalizante	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01724010 - JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	FORTALEZA	AJUABA	05/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra de construção de Módulos Sanitários Tipo 09 e Tipo II.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01678515 - PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	FORTALEZA	SANTA QUIÉTÉRIA	31/12/2012	31/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	CARIRÉ	21/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	CARIRÉ	14/12/2012	14/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
0164518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	PIRES FERREIRA	27/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	CARIRÉ	20/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	SOBRAL	05/12/2012	05/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra de reformas das Unidades de Atendimento do SINE.	0,5	64,83	0,00	2,00	6,48
0173041X - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	SANTA QUIÉTÉRIA	21/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra da construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	IPUEIRAS	17/12/2012	17/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01724010 - JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	FORTALEZA	AJUABA	27/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra da construção de Módulos Sanitários Tipo 09 e Tipo II.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	11/12/2012	11/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra de reforma da Quadra Esportiva.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	06/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra de reforma da Quadra Esportiva.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01724010 - JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	FORTALEZA	ALCANTARAS	21/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra de construção da Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0172911X - JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	FORTALEZA	IGUATU	04/12/2012	04/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para Conclusão da FATEC.	0,5	64,83	0,00	5,00	34,04
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	CROMATÁ	12/12/2012	12/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra de construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	13/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra de construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0173041X - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	CARRÉ	27/12/2012	27/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra de construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0172181X - DAVID MACHADO BASTOS	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	13/12/2012	14/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEMACE	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01667610 - JADER ARRAIS DE SOUZA	FORTALEZA	CARRÉ	05/12/2012	05/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01637711 - DORIVAL VITOR DE ALENCAR	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	28/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01667610 - JADER ARRAIS DE SOUZA	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	06/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	SOBRAL	03/12/2012	03/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	2,00	194,49
0172911X - JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	FORTALEZA	IGUATU	13/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	5,00	34,04
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	31/12/2012	31/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01637711 - DORIVAL VITOR DE ALENCAR	FORTALEZA	IGUATU	14/12/2012	14/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	5,00	34,04
01637711 - DORIVAL VITOR DE ALENCAR	FORTALEZA	IGUATU	19/12/2012	19/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	5,00	34,04
01678515 - PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	FORTALEZA	TIANGUÁ	18/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	3,5	64,83	0,00	0,00	226,91
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	31/12/2012	31/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	26/12/2012	26/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0140210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	CARRÉ	21/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01728016 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	BARBALHA	27/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Requalificação das Ruas.	1,5	61,33	0,00	0,00	92,00
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	MAURITI	19/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	GRANJA	17/12/2012	17/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0172911X - JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	FORTALEZA	PIRES FERREIRA	03/12/2012	03/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	IGUATU	10/12/2012	10/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	5,00	34,04
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	IGUATU	11/12/2012	11/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da FATEC.	0,5	64,83	0,00	5,00	34,04
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	BREJO SANTO	03/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	4,5	64,83	0,00	0,00	291,74
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	MILAGRES	10/12/2012	14/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	4,5	64,83	0,00	0,00	291,74
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	04/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica das Instalações Elétricas Laboratório da obra de construção do Posto da SEMACE.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ACOPARA	11/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica das Instalações Elétricas Laboratório da obra de construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	04/12/2012	04/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra de reforma da quadra Esportiva	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	CROMATÁ	06/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	04/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção do Posto da SEMAC.	2,5	61,33	0,00	0,00	153,33
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	13/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	CARIRÉ	11/12/2012	11/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	ARARIPE	12/12/2012	12/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	CAMOCIM	13/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01667610 - JADER ARRAIS DE SOUZA	FORTALEZA	CARIRÉ	14/12/2012	14/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01667610 - JADER ARRAIS DE SOUZA	FORTALEZA	CARIRÉ	20/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01667610 - JADER ARRAIS DE SOUZA	FORTALEZA	AUIABA	21/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	CROATÁ	31/12/2012	31/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01667711 - DORIVAL VITOR DE ALENCAR	FORTALEZA	CARIRÉ	26/12/2012	26/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
0172911X - JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	FORTALEZA	CARIRÉ	06/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	AUIABA	27/12/2012	27/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	CRATEÚS	21/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	5,0	1,62	34,04
01721917 - ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	26/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEMACE.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08	
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	03/12/2012	03/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67	
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	MASSAPÉ	17/12/2012	17/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67	
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	10/12/2012	10/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67	
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	10/12/2012	10/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	VIÇOSA DO CEARÁ	27/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25	
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	CARIRÉ	03/12/2012	03/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67	
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	TIANGUÁ	13/12/2012	14/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Praça da Juventude.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25	
01667610 - JADER ARRAIS DE SOUZA	FORTALEZA	CAMOCIM	13/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	NOVO ORIENTE	06/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25	
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	CARIRÉ	20/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	CROATÁ	21/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	ACOPARA	06/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25	
01728016 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	MAURITI	12/12/2012	14/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08	
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	CROATÁ	28/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01401513 - JOSE ROZENBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	18/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica das Instalações Elétricas Laboratório da obra de construção do Posto da SEMACE.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08	
01401513 - JOSE ROZENBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ACOPARA	26/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica das Instalações Elétricas Laboratório da obra de construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08	
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	04/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção do Posto da SEMACE.	2,5	61,33	0,00	0,00	153,33	
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	11/12/2012	12/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para reforma da Delegacia da Mulher.	1,5	64,83	0,00	2,00	19,45	116,69
01728016 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	MAURITI	05/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08	
01728016 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	INDEPENDÊNCIA	21/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	MAURITI	11/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levanteamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	61,33	0,00	0,00	153,33
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	MAURITI	18/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levanteamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	61,33	0,00	0,00	153,33
01724010 - JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	FORTALEZA	GRANJA	07/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01724010 - JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	14/12/2012	14/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01724010 - JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	FORTALEZA	ASSARÉ	04/12/2012	04/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01724010 - JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	FORTALEZA	CAMPOS SALES	11/12/2012	11/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01667610 - JADER ARRAYS DE SOUZA	FORTALEZA	CROATÁ	19/12/2012	19/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	IPU	10/12/2012	12/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	CRATEÚS	04/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	5,0	170,18
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	PIRES FERREIRA	18/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
01724819 - MARCEL MESQUITA FONTENELE	FORTALEZA	SOBRAL	04/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Hospital Regional Norte.	2,5	64,83	0,00	2,00	194,49
01724819 - MARCEL MESQUITA FONTENELE	FORTALEZA	SOBRAL	11/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Hospital Regional Norte.	2,5	64,83	0,00	2,00	194,49
01724819 - MARCEL MESQUITA FONTENELE	FORTALEZA	SOBRAL	18/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Hospital Regional Norte.	2,5	64,83	0,00	2,00	194,49
01724819 - MARCEL MESQUITA FONTENELE	FORTALEZA	SOBRAL	27/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Hospital Regional Norte.	1,5	64,83	0,00	2,00	116,69
01406914 - FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	ACOPIARA	03/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	3,5	64,83	0,00	0,00	226,91
01406914 - FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	IGUAU	17/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	3,5	64,83	0,00	5,0	238,25
01406914 - FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	ACOPIARA	27/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	13/12/2012	14/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para reforma da Quadra Esportiva.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	CARRÉ	27/12/2012	27/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	MAURITI	11/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levanteamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	61,33	0,00	0,00	153,33
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	MAURITI	18/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levanteamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	61,33	0,00	0,00	153,33
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	07/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levanteamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	21/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levanteamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01721917 - ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	FORTALEZA	MASSAPÉ	13/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra de construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA ILUSTA	FORTALEZA	CROATÁ	20/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	21/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01637711 - DORIVAL VITOR DE ALENCAR	FORTALEZA	CROATÁ	13/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01721917 - ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	FORTALEZA	SANTANA DO ARAUÁ	20/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra de construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01721917 - ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	FORTALEZA	ACOPIARA	21/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra de construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	PIRES FERREIRA	06/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	PIRES FERREIRA	20/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0173041X - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	PACUJÁ	06/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra de construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42

FUNCIÓNÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
0173041X - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	07/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra de construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0173041X - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	13/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra de construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0173041X - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	CARRÉ	14/12/2012	14/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra de construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0173041X - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	CARRÉ	20/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra de construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0172181X - DAVID MACHADO BASTOS	FORTALEZA	JUOCA DE JERICOACOARA	06/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEMACE.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	NOVO ORIENTE	18/12/2012	19/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
0163711 - DORIVAL VITOR DE ALENCAR	FORTALEZA	CROATÁ	06/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	CARRÉ	06/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra da reforma da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	CARRÉ	11/12/2012	11/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra da reforma da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	12/12/2012	12/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra da reforma da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	CARRÉ	13/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra da reforma da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	CARRÉ	18/12/2012	18/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra da reforma da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	19/12/2012	19/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra de construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	CROATÁ	20/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra de construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	CROATÁ	27/12/2012	27/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra de construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01724010 - JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	FORTALEZA	AUABA	12/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra de construção de Módulos Sanitários Tipo 09 e Tipo II.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	07/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0172181X - DAVID MACHADO BASTOS	FORTALEZA	TAUÁ	20/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
0172181X - DAVID MACHADO BASTOS	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	27/12/2012	27/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0172181X - DAVID MACHADO BASTOS	FORTALEZA	CROATÁ	28/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	PIRES FERREIRA	11/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
0172911X - JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	FORTALEZA	IGUATU	18/12/2012	18/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra para Conclusão da FATEC.	0,5	64,83	0,00	5,0	34,04
01724010 - JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	FORTALEZA	AUABA	19/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra de construção de Módulos Sanitários Tipo 09 e Tipo II.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01721917 - ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	FORTALEZA	JUOCA DE JERICOACOARA	05/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEMACE.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
0172911X - JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	FORTALEZA	IGUATU	20/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra para Conclusão da FATEC.	0,5	64,83	0,00	5,0	34,04
0172911X - JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	FORTALEZA	IGUATU	27/12/2012	27/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra para Conclusão da FATEC.	0,5	64,83	0,00	5,0	34,04
0163711 - DORIVAL VITOR DE ALENCAR	FORTALEZA	IGUATU	21/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra para construção da Conclusão da FATEC.	0,5	64,83	0,00	5,0	34,04
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	VIÇOSA DO CEARÁ	4/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	07/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	CRATEUS	11/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra para construção da Cadeia Pública para 153 detentos.	2,5	64,83	0,00	5,0	170,18
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARRIOS FLEXA	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	18/12/2012	18/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra de construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARRIOS FLEXA	FORTALEZA	CARRÉ	19/12/2012	19/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visão Técnica da obra de construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL	
0173041X - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	MISSÃO VELHA	03/12/2012	05/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08	
01729713 - FRANCISCO PRETO RODRIGUES	FORTALEZA	PARAMBU	07/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Praça da Juventude.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01729713 - FRANCISCO PRETO RODRIGUES	FORTALEZA	PARAMBU	14/12/2012	14/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Praça da Juventude.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01729713 - FRANCISCO PRETO RODRIGUES	FORTALEZA	PACUJÁ	21/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Praça da Juventude.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01729713 - FRANCISCO PRETO RODRIGUES	FORTALEZA	PARAMBU	28/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Praça da Juventude.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01637711 - DORIVAL VITOR DE ALENCAR	FORTALEZA	IGUATU	27/12/2012	27/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Conclusão da FATEC	0,5	64,83	0,00	5,0	1,62	34,04
01406914 - FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	CARIRÉ	11/12/2012	11/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01406914 - FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	GRANJA	12/12/2012	12/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	14/12/2012	14/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	21/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	CARIRÉ	18/12/2012	18/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	19/12/2012	19/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	CRATEUS	18/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Cadeia Pública para 153 detentos	2,5	64,83	0,00	5,0	8,10	170,18
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	14/12/2012	14/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	IPU	17/12/2012	19/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08	
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	27/12/2012	27/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	28/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01728016 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	MAURITI	27/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25	
01637711 - DORIVAL VITOR DE ALENCAR	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	05/12/2012	05/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01699415 - ANTONIO IRIVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	CAMOCIM	04/12/2012	05/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra da reforma da Delegacia.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25	
01721917 - ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	FORTALEZA	MASSAPÉ	14/12/2012	14/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra da construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
0173041X - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	28/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra da construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	BARBALHA	27/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção de Requalificação das Ruas.	1,5	61,33	0,00	0,00	92,00	
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	CARIRÉ	07/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67	
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	04/12/2012	05/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para reforma da Delegacia da Mulher.	1,5	64,83	0,00	2,00	19,45	116,69
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	CROATÁ	04/12/2012	04/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	CARIRÉ	05/12/2012	05/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01667610 - JADER ARRAIS DE SOUZA	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	07/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01667610 - JADER ARRAIS DE SOUZA	FORTALEZA	GRANJA	12/12/2012	12/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01637711 - DORIVAL VITOR DE ALENCAR	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	07/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01637711 - DORIVAL VITOR DE ALENCAR	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	12/12/2012	12/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01637711 - DORIVAL VITOR DE ALENCAR	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	20/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	20/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra da reforma da Quadra Esportiva.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	28/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra da reforma da Quadra Esportiva.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42

Total: R\$12.090,29

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 19 de novembro de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0759/2012 - Emissão: 19/11/2012 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01733311 - FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	06/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01733311 - FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	SOBRAL	ITAREMA	10/12/2012	11/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Itarema/Marco.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01733311 - FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	13/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01733311 - FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	SOBRAL	ITAREMA	17/12/2012	18/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Itarema/Marco.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01733311 - FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	20/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	06/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL	ITAREMA	10/12/2012	11/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Itarema/Marco.	1,5	61,33	0,00	0,00	92,00
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL	ITAREMA	17/12/2012	18/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Itarema/Marco.	1,5	61,33	0,00	0,00	92,00
01730118 - LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	SOBRAL	NOVO ORIENTE	04/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante em Novo Oriente/Independência.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
01730118 - LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	SOBRAL	IPU	11/12/2012	12/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante em Ipu/Ampliação da FAEC-UECE em Crateús.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01730118 - LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	SOBRAL	NOVO ORIENTE	18/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Novo Oriente/Independência.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
01730118 - LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	SOBRAL	IPU	27/12/2012	27/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01723316 - FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	SOBRAL	NOVO ORIENTE	04/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Novo Oriente/Independência.	2,5	61,33	0,00	0,00	153,33
01723316 - FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	SOBRAL	IPU	11/12/2012	12/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante em Ipu/Ampliação da FAEC- UECE em Crateús.	1,5	61,33	0,00	0,00	92,00
01723316 - FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	SOBRAL	NOVO ORIENTE	18/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Novo Oriente/Independência.	2,5	61,33	0,00	0,00	153,33
01723316 - FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	SOBRAL	IPU	27/12/2012	27/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL	ITAREMA	03/12/2012	04/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Itarema/Marco.	1,5	61,33	0,00	0,00	92,00
00002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	IPU	03/12/2012	04/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante em Ipu/Ampliação da FAEC - UECE em Caretés.	1,5	77,10	0,00	0,00	115,65
00002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	CARIRÉ	05/12/2012	05/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Cariré/Paciú.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
00002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	MARCO	06/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Marco/Itarema.	1,5	77,10	0,00	0,00	115,65
00002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	INDEPENDÊNCIA	10/12/2012	11/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Independência/Novo Oriente	1,5	77,10	0,00	0,00	115,65
00002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	UBAJARA	13/12/2012	14/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude em Ubaiana/Cabeleira em Tianguá/Escola Profissionalizante em Vigosa.	1,5	77,10	0,00	0,00	115,65
00002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	IPU	17/12/2012	18/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante em Ipu/Ampliação da FAEC - UECE em Caretés.	1,5	77,10	0,00	0,00	115,65
00002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	SANTA QUIITÉRIA	19/12/2012	19/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante em Santa Quiitéria.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
00002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	MARCO	20/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Marco/Itarema.	1,5	77,10	0,00	0,00	115,65
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	PACUÍ	03/12/2012	03/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	TIANGUÁ	06/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante em Vigosa do Ceará e reforma da Delegacia de Polícia Civil em Tianguá/Praça da Juventude em Ubaiana.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	CARIRÉ	10/12/2012	10/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	TIANGUÁ	13/12/2012	14/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante em Vigosa do Ceará e reforma da Delegacia de Polícia Civil em Tianguá/Praça da Juventude em Ubaiana.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	PACUÍ	17/12/2012	17/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	TIANGUÁ	20/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante em Vigosa do Ceará/reforma da Delegacia de Polícia Civil em Tianguá e a Praça da Juventude em Ubaiana.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	CARIRÉ	27/12/2012	27/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	PACAUUS	28/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01733311 - FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	SOBRAL	ITAREMA	03/12/2012	04/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Itarema/Marco.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL	SANTA QUIITÉRIA	13/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SANTA QUIITÉRIA	SANTA QUIITÉRIA	20/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,5	61,33	0,00	0,00	92,00

Total: R\$2.991,19

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 19 de novembro de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0760/2012 - Emissão: 19/11/2012 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01729314 - KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDE	CRATO	ARARIPE	04/12/2012	04/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01729810 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	13/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da UPA.	0,5	64,83	0,00	2,00	38,90
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FARIAS BRITO	27/12/2012	27/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de Requalificação de Ruas e Paços.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	BARBALHA	28/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica/Requalificação de Ruas e Paços/ Centro Multifuncional/Reforma SEFAZ.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FORTALEZA	03/12/2012	05/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reunião na SEDE/DAE	2,5	77,10	0,00	0,00	192,75
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	MISSÃO VELHA	20/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Escola Profissionalizante.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01720511 - ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	CRATO	MAURITI	20/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,5	61,33	0,00	0,00	92,00
01720511 - ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	CRATO	FARIAS BRITO	27/12/2012	27/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Requalificação de Ruas e Paços.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO CARIRI	SANTANA DO CARIRI	05/12/2012	05/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de Totem.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	NOVA OLINDA	14/12/2012	14/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	ARARIPE	12/12/2012	12/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	IGUATU	10/12/2012	11/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes/Construção da UPA/Prça da Juventude/Reforma da Delegacia de Iguatu/Conclusão da FATEC	1,5	77,10	0,00	5,0	121,43
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	MILAGRES	12/12/2012	12/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes/Mauriti.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01729810 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	IGUATU	05/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante/Construção da UPA/Prça da Juventude/Reforma da Delegacia de Juca e Conclusão da FATEC.	1,5	64,83	0,00	5,0	102,11
01729810 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	IGUATU	18/12/2012	19/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes/Construção da UPA/Prça da Juventude/Reforma da Delegacia em Juca.	1,5	64,83	0,00	5,0	102,11
01729810 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	FARIAS BRITO	21/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Requalificação de Ruas e Paços.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01729314 - KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDE	CRATO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	06/12/2012	06/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Requalificação de Ruas e Paços.	0,5	64,83	0,00	2,00	38,90
01729314 - KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDE	CRATO	ARARIPE	18/12/2012	18/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01729314 - KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDE	CRATO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	20/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Requalificação de Ruas e Paços.	0,5	64,83	0,00	2,00	38,90
0172391X - JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	PARAMBU	04/12/2012	05/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude/Escola Profissionalizante e Construção da UPA.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	NOVA OLINDA	13/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes/Amripe.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	PENAFORTE	14/12/2012	14/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Unidade da SEFAZ em Penaforte/Cadeia em Jati.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	PARAMBU	18/12/2012	19/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude/UPA/Ample reforma PEFOCE.	1,5	77,10	0,00	0,00	115,65
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	AUABA	21/12/2012	21/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de Kit 's Sanitários.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01720511 - ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	CRATO	IGUATU	13/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Conclusão da FATEC.	0,5	61,33	0,00	5,0	32,20
01720511 - ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	CRATO	NOVA OLINDA	18/12/2012	18/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
0172391X - JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	QUITERIANOÓPOLIS	11/12/2012	12/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Quadra Poliesportiva/Escola Profissionalizante/Ampliação e reforma PEFOCE.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
0172391X - JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	PARAMBU	18/12/2012	19/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude/Escola Profissionalizante/Construção da UPA.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01724118 - JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	CRATO	MISSÃO VELHA	04/12/2012	04/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL	
01724118 - JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	CRATO	MILAGRES	10/12/2012	11/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes.	1,5	61,33	0,00	0,00	92,00	
01724118 - JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	CRATO	BREJO SANTO	13/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67	
01724118 - JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	CRATO	MILAGRES	17/12/2012	18/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes.	1,5	61,33	0,00	0,00	92,00	
01724118 - JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	CRATO	MILAGRES	27/12/2012	28/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes.	1,5	61,33	0,00	0,00	92,00	
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	NOVA OLINDA	05/12/2012	05/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	07/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional.	0,5	64,83	0,00	2,00	6,48	38,90
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	SANTANA DO CARIRI	11/12/2012	11/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de Itiem.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	18/12/2012	18/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional.	0,5	64,83	0,00	2,00	6,48	38,90
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	07/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional/Requalificação de Praças/Reforma SEFAZ.	0,5	77,10	0,00	2,00	7,71	46,26
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	04/12/2012	04/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional.	0,5	64,83	0,00	2,00	6,48	38,90
01720511 - ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	27/12/2012	27/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional.	0,5	64,83	0,00	2,00	6,48	38,90
01720511 - ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	CRATO	NOVA OLINDA	04/12/2012	04/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67	
01720511 - ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	CRATO	MAURITI	06/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,5	61,33	0,00	0,00	92,00	
01720511 - ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	CRATO	FARIAS BRITO	11/12/2012	11/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Requalificação de Ruas e Praças.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67	
01720511 - ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	CRATO	FARIAS BRITO	17/12/2012	17/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Requalificação de Ruas e Praças.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67	
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	03/12/2012	03/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional.	0,5	61,33	0,00	2,00	6,13	36,80
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	07/12/2012	07/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional.	0,5	61,33	0,00	2,00	6,13	36,80
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	10/12/2012	10/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional.	0,5	61,33	0,00	2,00	6,13	36,80
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	13/12/2012	13/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional.	0,5	61,33	0,00	2,00	6,13	36,80
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	14/12/2012	14/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional.	0,5	61,33	0,00	2,00	6,13	36,80
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	18/12/2012	18/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional.	0,5	61,33	0,00	2,00	6,13	36,80
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	20/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional.	0,5	61,33	0,00	2,00	6,13	36,80
01729810 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	BARBALHA	04/12/2012	04/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Requalificação das Ruas.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01729810 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	FARIAS BRITO	12/12/2012	12/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Requalificação de Ruas e Praças.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	NOVA OLINDA	19/12/2012	19/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01724118 - JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	CRATO	BARBALHA	03/12/2012	03/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Requalificação das Ruas.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67	
01724118 - JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	CRATO	BREJO SANTO	20/12/2012	20/12/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67	

Total: R\$2.893,16

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 19 de novembro de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº868/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2012, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados neste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº868/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GRUPO OCUPACIONAL: Serviço Especializado de Saude - SES

TIPO DE ASCENSÃO: Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Maria Rosângela Praciano Pinho	Psicólogo	V	29	Psicólogo	V	30
Maria das Graças Passos de Queiroz	Assistente Social	V	26	Assistente Social	V	27
Eugenia Maria Araujo da Costa	Assistente Social	V	25	Assistente Social	V	26

*** **

PORTARIA Nº877/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/10/2012 a 9/11/2012, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº877/2012 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	10	686,40
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	13	897,60
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	2	286,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	15	1.174,80
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	15	1.148,40
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	15	1.161,60
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	12	792,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	6	475,20
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	COORDENADOR	2	286,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	COORDENADOR	9	1.262,80
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	6	396,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	5	396,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	14	1.082,40
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	15	1.188,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	4	316,80
000091-3	FRANCISCA ISMENIA LIMA	MEMBRO	9	699,60
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	COORDENADOR	6	858,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.188,00
001300-x	IBANEZ FERREIRA LEITE	MEMBRO	14	1.056,00
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	4	303,60
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	MEMBRO	6	475,20
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	9	1.190,20
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	5	396,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	9	1.287,00
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	12	937,20
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	MEMBRO	9	699,60
000110-0	DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.148,40
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.145,00
000112-5	LUCI MARY DAMASCENO	MEMBRO	14	1.095,60
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	15	1.056,00
000114-X	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	3	198,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	15	1.042,80
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	9	660,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	13	752,40
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	COORDENADOR	2	180,40
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	13	1.859,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	15	1.174,80
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	MEMBRO	8	620,40
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	13	1.786,40
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	15	1.188,00
000186-9	LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	MEMBRO	7	554,40

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000188-3	FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	MEMBRO	15	990,00
000195-8	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	COORDENADOR	8	921,80
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	8	528,00
000226-6	MILENE MARIA DE BRITO	MEMBRO	5	396,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	15	1.069,20
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	5	715,00
000242-X	FRANCISCO CALIXTO CABRAL	MEMBRO	6	462,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	15	858,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	12	792,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	COORDENADOR	3	356,40
000281-8	EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MEMBRO	12	924,00
000303-7	FRANCISCO LIMA DA SILVA	MEMBRO	6	396,00
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	15	1.082,40
000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	6	422,40
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	11	726,00
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	9	590,70
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	5	356,40
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	8	554,40
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	COORDENADOR	2	237,60
000394-1	RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA	MEMBRO	3	198,00
000411-4	REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	MEMBRO	7	462,00
000413-9	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	COORDENADOR	6	785,40
000417-8	CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	COORDENADOR	6	785,40
000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	MEMBRO	3	211,20
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	15	1.188,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	14	1.016,40
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	COORDENADOR	1	118,80
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	4	316,80
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	5	715,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	15	1.782,00
000440-6	DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	MEMBRO	4	316,80
000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	10	1.405,80
000449-1	CAETANO LEITAO DE ALENCAR	COORDENADOR	3	356,40
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	15	1.782,00
000463-0	ROSE MARY LOPES TAVARES	MEMBRO	11	544,50
000463-0	ROSE MARY LOPES TAVARES	COORDENADOR	4	360,80
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	4	316,80
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	4	290,40
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	5	396,00
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	8	950,40
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	2	145,20
000507-7	RITA PORFIRIO DE MELO	MEMBRO	13	1.029,60
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	14	1.069,20
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	15	1.878,80
000531-2	JOSE LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	MEMBRO	5	330,00
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	10	1.188,00
000541-9	FRANCISCO ASSIS ARAUJO CASTELO BRANCO	MEMBRO	2	132,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	11	1.427,80
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.188,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	9	686,40
000570-0	MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	MEMBRO	10	495,00
000570-0	MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	COORDENADOR	3	270,60
000582-1	MARIA IRACY VAZ MARTINS	MEMBRO	11	544,50
000582-1	MARIA IRACY VAZ MARTINS	COORDENADOR	2	180,40
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	MEMBRO	10	495,00
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	3	270,60
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	5	396,00
000608-X	ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	158,40
000608-X	ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3	356,40
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	462,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	475,20
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	12	792,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	COORDENADOR	3	356,40
000640-7	ROSEMARY LIMA DA COSTA	MEMBRO	9	673,20
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	MEMBRO	11	726,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	15	1.174,80
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	7	831,60
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	8	580,80
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	13	1.834,80
000666-3	MARIA IVONILDE RODRIGUES	MEMBRO	3	211,20
000667-0	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	MEMBRO	14	1.056,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	13	1.016,40
000682-7	MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	MEMBRO	5	356,40
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	15	2.145,00
000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	12	950,40
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	10	1.357,40
000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	15	990,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000716-7	ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	MEMBRO	15	1.135,20
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	15	1.782,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	11	726,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	4	475,20
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	10	1.188,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.188,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	8	1.119,80
000755-5	JEZUINA ANA ALVES	MEMBRO	12	594,00
000755-5	JEZUINA ANA ALVES	COORDENADOR	3	270,60
000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	10	660,00
000759-4	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	COORDENADOR	10	1.357,40
000771-9	LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	MEMBRO	5	247,50
000771-9	LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	COORDENADOR	6	541,20
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.188,00
000781-5	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	MEMBRO	12	594,00
000781-5	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	90,20
000791-1	MARIA SOCORRO PINHEIRO	MEMBRO	9	699,60
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	10	778,80
000793-6	MARIA DE FATIMA AGUIAR RAMOS	MEMBRO	6	448,80
000799-X	MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	MEMBRO	1	79,20
000805-9	MARIA REGINA DA COSTA	MEMBRO	1	66,00
000806-6	MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	MEMBRO	7	346,50
000806-6	MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	COORDENADOR	2	180,40
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	COORDENADOR	14	1.881,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	1.951,40
000833-3	VANDA MARIA BRAGA GOMES	MEMBRO	1	79,20
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	12	792,00
000836-5	MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	MEMBRO	3	224,40
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	13	1.003,20
000883-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	6	475,20
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	12	844,80
000915-0	CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	MEMBRO	14	1.056,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	MEMBRO	3	198,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	COORDENADOR	3	356,40
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	14	2.002,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	1	79,20
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	COORDENADOR	11	1.573,00
000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	MEMBRO	12	792,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	3	198,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	3	356,40
000946-7	MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	MEMBRO	6	326,70
000946-7	MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	COORDENADOR	3	270,60
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	15	990,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	14	963,60
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	1	90,20
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	6	809,60
000956-3	HELIO FACANHA DA ROCHA	MEMBRO	7	462,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	13	1.544,40
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	10	660,00
000975-9	MARIA LUCIA MELO FIALHO	MEMBRO	10	778,80
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	10	765,60
001033-4	GILBERTO ROCHA RABELO	MEMBRO	10	739,20
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	15	1.188,00
001049-4	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	15	1.082,40
001132-2	JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MEMBRO	15	1.082,40
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	3	224,40
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.188,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	4	316,80
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.188,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.026,30
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.188,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	14	1.069,20
001156-4	FRANCISCO TADEU SILVA	MEMBRO	13	976,80
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.148,40
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	13	858,00
001160-7	JOSE GERARDO SOBRINHO	MEMBRO	14	1.108,80
001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUSA	MEMBRO	14	1.108,80
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.188,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.148,40
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.108,80
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	14	1.108,80
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	15	1.188,00
001170-3	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	MEMBRO	15	1.161,60
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.188,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	14	1.079,10
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.128,60
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.122,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001178-1	PEDRO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.161,60
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	15	1.158,30
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.158,30
001187-0	JOSE IRAN RABELO	MEMBRO	10	495,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.188,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	12	924,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	11	871,20
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	15	1.174,80
001194-5	JOSE SINVAL CAMURÇA	MEMBRO	15	1.188,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	14	950,40
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.158,30
001199-1	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	MEMBRO	9	712,80
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	7	501,60
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	MEMBRO	4	303,60
001414-0	DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	MEMBRO	10	752,40
001501-8	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MEMBRO	9	712,80
001517-8	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	10	792,00
001517-8	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	5	715,00
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	2	145,20
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	14	1.108,80
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.188,00
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	9	712,80
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.158,30
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	15	1.158,30
001530-X	PAULO INACIO DA SILVA	MEMBRO	14	1.108,80
001531-7	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	MEMBRO	5	396,00
001531-7	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	COORDENADOR	9	1.287,00
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	5	396,00
001534-9	JOSE ONIVARDO MOURA	MEMBRO	2	132,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	4	316,80
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	5	715,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	1	79,20
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	14	1.056,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	MEMBRO	13	976,80
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	10	752,40
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	1	79,20
001546-X	LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	MEMBRO	10	792,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.069,20
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	14	1.262,80
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	15	1.148,40
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.188,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	15	1.098,90
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	14	1.065,90
001569-4	FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	MEMBRO	2	132,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	11	831,60
001573-7	JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	MEMBRO	1	66,00
001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	10	660,00
001582-6	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	MEMBRO	3	211,20
001701-9	ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	MEMBRO	10	660,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	2	132,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	3	237,60
002103-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	303,60
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	10	752,40
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	14	1.108,80
002758-6	VALDELIO MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	14	1.108,80
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	14	1.108,80
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	COORDENADOR	1	118,80
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	MEMBRO	8	396,00
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	COORDENADOR	7	631,40
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	9	712,80
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	9	712,80
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	COORDENADOR	5	715,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	MEMBRO	10	762,30
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	COORDENADOR	5	715,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	7	363,00
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	5	382,80
002775-7	DIEGO AGUIAR LIMA	MEMBRO	3	237,60
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	15	2.039,40
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	MEMBRO	5	396,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	10	1.430,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	346,50
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	8	721,60
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	10	792,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.056,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	15	1.188,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	778,80
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	4	316,80

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	11	1.467,40
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	1	49,50
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	13	1.859,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	7	524,70
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	MEMBRO	10	792,00
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	712,80
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	6	858,00
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	15	1.782,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	MEMBRO	6	462,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	4	572,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	1.951,40
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	4	316,80
002803-3	AELDO EVANGELISTA JUNIOR	MEMBRO	7	462,00
002803-3	AELDO EVANGELISTA JUNIOR	COORDENADOR	1	118,80
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	MEMBRO	4	316,80
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	COORDENADOR	9	1.287,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	15	1.135,20
002813-X	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	5	330,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	COORDENADOR	5	594,00
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	MEMBRO	15	1.148,40
002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	MEMBRO	11	858,00
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	2	286,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	15	2.048,20
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	MEMBRO	11	831,60
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	2	99,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.188,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	MEMBRO	6	475,20
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	5	715,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	10	792,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	5	715,00
002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	MEMBRO	8	633,60
002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	1	66,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	14	1.108,80
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.145,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	5	396,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	8	1.144,00
002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	10	765,60
002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	4	547,80
002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	2	145,20
002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	COORDENADOR	10	1.333,20
002914-2	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	MEMBRO	3	237,60
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	MEMBRO	1	66,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	6	712,80
002917-4	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	MEMBRO	4	303,60
002918-1	MARIA EDNETE JUCA COUTO	MEMBRO	9	686,40
002919-9	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	1	79,20
002930-6	JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	MEMBRO	15	742,50
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	MEMBRO	14	1.049,40
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	4	316,80
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	14	2.002,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	9	712,80
002935-2	FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	MEMBRO	4	303,60
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	316,80
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	14	2.002,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.108,80
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	15	2.145,00
002941-X	ANA RITA BIZERRIL FORTE	MEMBRO	10	792,00
002943-4	ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	MEMBRO	2	158,40
002943-4	ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	COORDENADOR	6	833,80
002944-1	ALEX DA SILVA CARDOSO	MEMBRO	1	79,20
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	13	1.029,60
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	5	396,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	10	1.381,60
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	9	660,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	6	858,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	5	313,50
002950-9	HELANO DE SOUSA MOURA	MEMBRO	3	224,40
002950-9	HELANO DE SOUSA MOURA	COORDENADOR	12	1.667,60
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	2	132,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	5	642,40
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	7	554,40
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	8	998,80
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	MEMBRO	9	673,20
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	COORDENADOR	5	715,00
002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	MEMBRO	10	765,60
002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	COORDENADOR	1	143,00
002959-4	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	MEMBRO	1	79,20

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002959-4	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	COORDENADOR	1	143,00
002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	1	79,20
002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	1	143,00
002967-6	FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MEMBRO	13	1.029,60
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	15	1.188,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	5	396,00
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	7	952,60
002981-5	JOAO BOSCO E SILVA ABRAAO	COORDENADOR	1	118,80
002982-2	MAYARA VIEIRA MOTA	COORDENADOR	5	715,00
002987-9	MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	303,60
002997-5	EDRISIO MODESTO SIMEAO	COORDENADOR	4	499,40
002999-X	EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	MEMBRO	14	1.108,80
003504-9	FRANCISCA AZEVEDO MOTA	MEMBRO	8	633,60
003509-5	JOSE FRANCISCO BEZERRA	MEMBRO	4	303,60
003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	MEMBRO	6	422,40
003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	1	79,20
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	14	1.056,00
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	COORDENADOR	1	118,80
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	MEMBRO	7	462,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	8	950,40
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	5	330,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	15	1.122,00
003520-2	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	MEMBRO	9	673,20
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	5	382,80
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	MEMBRO	2	145,20
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	MEMBRO	15	1.082,40
003525-9	FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	MEMBRO	14	1.108,80
003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	15	1.148,40
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	MEMBRO	9	607,20
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	MEMBRO	11	831,60
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	MEMBRO	10	752,40
003530-9	FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	MEMBRO	3	224,40
003531-6	DANIEL GOMES SILVA	MEMBRO	4	303,60
003531-6	DANIEL GOMES SILVA	COORDENADOR	6	809,60
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	10	752,40
003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	3	224,40
003535-5	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	MEMBRO	5	369,60
003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	MEMBRO	5	382,80
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	MEMBRO	8	528,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	7	831,60
003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	15	1.188,00
003544-4	DANIEL CAVALCANTI ADEODATO	MEMBRO	6	462,00
003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	10	752,40
003547-6	EDMO FRANCO DE ARAÚJO	MEMBRO	5	369,60
003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	15	1.082,40
TOTAL				299.724,70

*** **

PORTARIA Nº1027/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº12330334-6, de 26 de junho de 2012, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA SEMINÁRIO LTDA ME**, CNPJ Nº14.706.713/0001-80, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico-Técnico/Prático de Direção Veicular), situado à Rua Duarte Junior Nº918, Bairro: Seminário – CEP: 63.113-585 – Crato/Ceará, Registro nº39/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1028/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº12321160-3, de 05 de junho de 2012, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TEÓRICO E PRÁTICO DE**

IRAUCUBA LTDA, CNPJ Nº14.561.240/0001-70, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico-Técnico/Prático de Direção Veicular), situado à Av. Paulo Bastos Nº1066, Loja 09 - Bairro: Centro – CEP: 62.620-000 – Irauçuba/Ceará, Registro nº40/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1029/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº11773443-8, de 06 de janeiro de 2012, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MORAL LTDA ME**, CNPJ Nº11.911.911/0002-78, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico-Técnico/Prático de Direção Veicular), situado à Rua Modesto Mendonça Nº750, Bairro: Centro – CEP: 62.265-000 – Varjota/Ceará, Registro nº41/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2008

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **VESPA - CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1345, Térreo, aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no art.57, II da Lei 8.666/93 e na justificativa constante do processo nº123573297, aprovado pela COGEP/SEPLAG em 18/10/2012; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.738.388,44 (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, de 22 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-Superintendente DETRAN/CE Respondendo; MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO-Diretora da Vespa Consórcio de Serv. Ltda..

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA E SOUSA**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº123346096, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato de Locação do Imóvel situado na Av. Tabellão Francisco Alves, 320 – Bairro Centro, Pentecoste-CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito neste município, por 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.184,00 (onze mil, cento e oitenta e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 28 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-Superintendente DETRAN-CE Respondendo; FRANCISCO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA E SOUSA-Proprietário do imóvel de PENTECOSTE/Ce.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 107/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **LEXOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 20 IMPRESSORAS TÉRMICAS NÃO FISCAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: dital do Pregão Eletrônico nº20120017, e seus anexos, Processo 121828786, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$11.818,00 (onze mil, oitocentos e dezoito reais) pagos em despesas decorrentes da classificação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.19459.22.449052.70.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE Respondendo e LUIS HENRIQUE RISSATO-LEXOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº0940/2012- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126329923/SPU,

com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE BEZERRA CABRAL**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº15958715, lotado(a) no(a) EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM FARMACOLOGIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 01 (um) ano de 08/10/2012 a 07/10/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº971/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº106/2012, celebrado entre esta Secretaria e a EMPRESA VERNISSAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, tendo como objeto a contratação de serviços de confecção de impressos padronizados: cordão personalizado, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº13/2011 SEPLAG, item 8, derivada do Pregão Eletrônico nº20110014, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ARISLÉDA MARIA CAMERINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº200826-1-5, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº976/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº111/2012, celebrado entre esta Secretaria e a EMPRESA MARIA ZULENE PEREIRA LIMA – ME, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **MARIA LILIAN MOURA CHAGAS**, matrícula nº002873-1-8, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº978/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº113/2012, celebrado entre esta Secretaria e a EDITORA VERDES MARES LTDA, tendo como objeto o fornecimento e entrega de 02 (duas) assinaturas do Jornal Diário do Nordeste, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **LUIZ PEDRO BEZERRA NETO**, matrícula nº002594.1.1, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº980/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº115/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA EPP, tendo como objeto o serviço de reprodução gráfica dos documentos gerados pela SEPLAG, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DIÓGENES SALDANHA DE MELO**, matrícula Nº388328-1-6, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº984/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº119/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO - ELETRONICOS LTDA - ME, tendo como objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **JICARA BEZERRA BRASIL HONÓRIO**, matrícula nº388442-1-0, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº986/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº121/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, tendo como objeto a aquisição de 11 (onze) unidades de DISCO 3.5" de 600 GB, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº600183-1-6,

designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº996/2012 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º - Autorizar o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, ser gestor da Ata de Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de veículos tipo viaturas operacionais**, para atender a população cearense em situação de emergência. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº97/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, a **Gratificação** por Prestação de Serviços Extraordinários no mês de OUTUBRO, com base no art.132, inciso I e 133 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada ao art.133 pela Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº97/2012 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
500119-1-7	Davi Pessoa de Sousa	Aux Planej Orç A A4	R\$1.051,91	8	R\$7,89	R\$63,12

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/2012/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.**, Rua Boris, nº90/Conjunto 1/Bairro Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 41.587.502/0001-48. OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a **aquisição de 02 (dois) Racks** para Servidores com KVM compatíveis com IBM System X3550, X3650, X3400 e X 3500 de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada, com prazo de garantia de 36 (trinta e seis) meses "on-site". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120008/ETICE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$41.558,90 (quarenta e hum mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Nº017/2012/ISSEC DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4600001.04.126.500.21289.22.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente

do ISSEC/Contratante e LANLINK INFORMÁTICA LTDA., neste Ato representada por seu Diretor Alexandre Mota Albuquerque/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves

PROCURADOR JURÍDICO

Lúcia Rocha Lima Montenegro

SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE EDITAL 01/2012

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, Rua Senador Pompeu Nº685, Bairro Centro/Fortaleza-CE, CEP:60025-000 - CGC: 07.271.141/0001-98 FONE: (85) 3101-4803. **CENTRO DE CONVIVENCIA MAO AMIGA - CCM, CLINICA DE PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA E MEDICINA DE FORTALEZA S/C LTDA - PROFISIO, CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SAUDE DR EDSON MUNIZ JUNIOR LTDA ME, CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA R S ALCANTARA LTDA, COOPEND - COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA, ELIDA FERREIRA MAIA, FRANCISCO ALBERTO DA SILVA, FRANCISCO IRAPUAN CORTEZ, GERARDO MEDEIROS FILHO, IMAGEMAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, JEANNE MARIA BARGUIL BRASILEIRO LEAL, LUCIANA MONTEIRO TAVARES, MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO ALVES, NUTRIMED NUTRICAÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA, REGINA KATIA BRAGA SOUZA E COSTA,**

ROBERTO MISICI, RUY BARBOSA FRANCO LIMA, UNICLINIC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº0162012/ISSEC, de 23/01/2012/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº01/2012, como fundamento legal o art.25 "caput", combinado com o art.116 da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº11789448-6; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR A SER PAGO: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO (A), como remuneração pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.302.001.19522.22.339036.00.0.00, 46200001.10.302.001.19522.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19531.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19531.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19532.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19532.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19533.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19533.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19535.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19535.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19536.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19536.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19534.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19534.22.339039.00.0.00, 46200001.10.303.001.28690.22.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2012; SIGNATARIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e CENTRO DE CONVIVENCIA MAO AMIGA - CCMA e Outro(s)/contratado(s).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº237/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **DINORA ARAGÃO LIMA VASCONCELOS ARRUDA**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 700018-1-0, durante o mês de JANEIRO/2013 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº238/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARAES**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 700019-1-8, durante o mês de JANEIRO/2013 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº239/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011,

D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **FLAVIA TATIANA FELIX DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo AUXILIAR TÉCNICO, matrícula 700017-1-3, durante o mês de JANEIRO/2013 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº240/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ROBERTA QUIXADA SAMPAIO MOURA**, ocupante do cargo ARTICULADOR, matrícula 700020-1-9, durante o mês de JANEIRO/2013 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº241/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO E DEZEMBRO/2012 E JANEIRO DE 2013. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº241/2012, 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALBERSON DA SILVA TAVARES	118,00	NOVEMBRO/ DEZEMBRO E JANEIRO/2013
02	ANDREA BARRETO GONÇALVES	118,00	NOVEMBRO/ DEZEMBRO E JANEIRO/2013

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL

(LEI Nº3.833, DE 08.12.60 E LEI Nº4.519, DE 02.12.64)

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ SERVIÇO DE DESAPROPRIAÇÃO EDITAL (Lei nº3.833, de 08.12.60 e Lei nº4.519, de 02.12.64) Desapropriação dos imóveis constituídos de terra e benfeitorias necessários à construção do Cinturão das Águas (CAC), localizados no município de Jati, no Estado do Ceará. Faço público que, estando em fase de avaliação a desapropriação dos imóveis constituídos de terra e benfeitorias, compreendidos na faixa de terra situada no município de Jati, necessários à implantação do Trecho 1, do Sistema Adutor do Cinturão das Águas (CAC), no município supramencionado, neste Estado, declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Decreto nº30.212/10, de 02 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 07 de julho de 2010, ficam **convidados os interessados** a comparecerem, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, junto à Secretaria dos Recursos Hídricos, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, onde serão atendidos pela Comissão de Desapropriação e Avaliação da Secretaria dos Recursos Hídricos, para a solução, preferencialmente, extrajudicial do problema. Os bens declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, têm como presumíveis proprietários, posseiros, herdeiros e benfeitores a serem desapropriados e como titulares de quaisquer direitos que sobre eles recaiam ou com eles se relacionem as pessoas mencionadas no Anexo Único deste Edital. Dentro do prazo estipulado, são admissíveis objeções de terceiros, quer em relação aos bens expropriados, quer em

relação a dívidas e a outras obrigações. Este convite é extensivo a quem tiver prova satisfatória de que é legítimo possuidor do bem a ser desapropriado, embora não conste nome neste Edital, e aos titulares de quaisquer direitos que sobre ele recaiam ou com ele se relacionem. Fortaleza, de 2012. Cesar Augusto Pinheiro SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS Rinaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA Germana de Mattos Brito Góes Giglio PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E INDENIZAÇÃO DA SRH ANEXO ÚNICO AO EDITAL NºORDEM CÓDIGO NOME 01 CAC-01 Maria Heloneide Alves de Araújo 02 CAC-02 Francisco Alves de Sousa 03 CAC-02.1 José Pereira da Silva 04 CAC-03 Jorge Luiz Coelho Leite 05 CAC-04 Heraclito Alves Pereira 06 CAC-05 Maria Alves Cunha 07 CAC-06 Antonio Nogueira Neto 08 CAC-07 Antonio Nogueira dos Santos (Esp.) 09 CAC-08 Maria Socorro da Ressurreição 10 CAC-09 Manoel Valeriano Neto 11 CAC-10 Joaquim Moraes dos Santos 12 CAC-10.1 Joaquim Moraes dos Santos 13 CAC-11 Francisco Luciano Bezerra 14 CAC-12 Maria das Graças 15 CAC-13 Pedro Luciano Sobrinho (Esp.) 16 CAC-14 Plácido Vidal do Nascimento (Esp.) 17 CAC-15 Reginaldo Bezerra Cunha 18 CAC-16 Antonio José de Menezes 19 CAC-17 Joaquim Pereira da Silva 20 CAC-17.1 Joaquim Pereira da Silva 21 CAC-18 José Nogueira dos Santos (Esp.) 22 CAC-19 José Luciano Bezerra 23 CAC-20 Antonio Nogueira Neto 24 CAC-21 Francisco Jussimar Furtado e Silva 25 CAC-22 Joaquim Gomes da Rocha (Esp.) 26 CAC-23 José Honório Alves 27 CAC-24 Otacílio Firmino dos Santos 28 CAC-25 Manuel Bezerra da Silva 29 CAC-26 Lindimar Leite Cunha 30 CAC-27 Francisco Rodrigues da Silva (Esp.) 31 CAC-27a Francisco Rodrigues da Silva (Esp.) 32 CAC-27b Luiz Rodrigues da Silva SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Cesar Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Rinaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA
Germana de Mattos Brito Góes Giglio
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E INDENIZAÇÃO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº052/2012/SOHIDRA. CONTRATADA: **HIDRO SUPPLY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** com sede na Av. Amarílio Thiago dos Santos, nº1630, Vila Praiana - Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº04.632.601/0001-78, tel/fax: (71) 3288-1662/(71) 9126-7619. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de Novembro de 2012. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação da ADINS da SOHIDRA, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº104/2012 do Assessoria de Desenvolvimento Institucional resolve fazer o **Apostilamento das dotações orçamentárias**, conforme as seguintes dotações orçamentárias: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: Contrato nº052/2012/SOHIDRA 29200001.17.544.729.10740.22.44903000.00.0.00 II- APOSTILAMENTO: Contrato nº052/2012/SOHIDRA 29200001.18.544.039.14261.22.44903000.00.0.00 - PF Nº2920132012- MAPP Nº127. Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº026/2012

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº021/2012 PROCESSO Nº12747501-0

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Acréscimo de valor na descentralização orçamentária do termo de descentralização de crédito orçamentário TDCO Nº021/2012**, que objetiva a realização pela ESP do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão dos Serviços de Atenção em Saúde Bucal, conforme previsto no Plano de Trabalho; Valor: R\$86.480,00 (OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS); Dotação Orçamentária Descentralizada:

24200024.10.302 - 037 - 28824 - 00.0 - 01 - 339047 - R\$15.600,00 - 339036 - R\$70.880,00 - R\$86.480,00; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 19/11/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **BIMED BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, estabelecida na Rua David de Oliveira, 239 - Centro Olímpia - SP, inscrita no CNPJ sob o nº08.600.621/0001-18, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº12508789-6, que se encontra com previsão de aplicação de penalidades, caso não haja cumprimento das obrigações avençadas. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº912/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1007/2012 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº912/2007; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOCADOR EFRAIM GENTIL DE GOES NETO**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Pedro Borges nº33, salas: 1203/1204, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c a alínea "d" do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2012, o **Contrato nº912/2007**, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Francisco Pinto, 363, esquina com a Rua Redenção - Benfica - Fortaleza - CE, para uso exclusivo do Centro de Referência da Mulher - CERAM/SESA, bem como realinhar o seu valor mensal no percentual de 7,7280400%, de acordo com o IGPM-FGV acumulado durante o período. Parágrafo Único- O valor mensal passa de R\$R\$3.214,29 (Três mil, duzentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), para R\$3.462,69 (Três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) importando o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$13.850,76 (Treze mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos). Orçamento - 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$R\$3.214,29 (Três mil, duzentos e quatorze reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Cláudio José Leal Jereissati.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº866/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1089/2012 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº866/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio nº1221, Farias Brito - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de dezembro de 2012, o **Contrato nº866/2008**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 08 (oito) bisturis, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser

publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/11/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Eduardo César de Carvalho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1961/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1087/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1961/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio nº1221, Farias Brito - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de dezembro de 2012, o **Contrato nº1961/2008**, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) DESFIBRILADOR e de 05 (cinco) CARDIOVERSORES, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/11/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Eduardo César de Carvalho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2496/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1022/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº2496/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PROEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº6030 B, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de novembro de 2012, o **Contrato nº2496/2009**, cujo objeto é a contratação de serviços de,autenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos eletroencealógrafos, com cobertura total de peças e acessórios, com exceção de placas, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 10 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/11/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sra. Maria Soraya Roque Pinheiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº959/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1045/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº959/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Damasceno nº65, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscitar 25% (vinte e cinco por cento) nos itens: 1.4, 1.5, 1.6 e 1.13 do Contrato nº959/2011**, cujo objeto é a aquisição de reagentes para sorologia por automação, para a realização de exames de pacientes internos, do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$31.422,50 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) ao contrato

supra, passando o mesmo de R\$958.590,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais) para R\$990.012,50 (novecentos e noventa mil, doze reais e cinquenta centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$31.422,50 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. Rodrigo Rossini.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1462/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1080/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1462/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA M&B EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales nº1840 - Loja 8, Joaquim Távora - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o inciso II, alínea "d" do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de novembro de 2012, o **Contrato nº1462/2011**, cujo objeto é o serviço de locação de 01 (um) veículo tipo van, com capacidade para no mínimo de 16 passageiros, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 8,0705%, de acordo com o índice do IGPM-FGV. Parágrafo Único - Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor mensal do referido contrato, passa de R\$5.791,67 (Cinco mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), para R\$6.259,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais), totalizando para o período, na quantia de R\$75.108,00 (Setenta e cinco mil, cento e oito reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$75.108,00 (Setenta e cinco mil, cento e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/11/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Bruce Mallio Brandão de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1656/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1018/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1656/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CEQUIMICA LTDA ME; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº661, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 160 (cento e sessenta) dias, a partir do dia 14 de dezembro de 2012, o **Contrato nº1656/2011**, cujo objeto é a aquisição de produtos para microbiologia e insumos para laboratório, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr César Cals- HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual. Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias, a partir do dia 14 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. Marcos Weydson Rocha Mota.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1728/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1048/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1728/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Eng. Edmundo Almeida Filho nº200, Vila União, Fortaleza/CE; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, e §1º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de novembro de 2012, o **Contrato nº1728/2011**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças, para os sistemas de ar condicionado da marca HITACHI, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$117.889,92 (Cento e dezessete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$117.889,92 (Cento e dezessete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/11/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Adriano de Castro Perdigão.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1751/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1086/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1751/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Eurico Facó nº195, Otávio Bonfim - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de dezembro de 2012, o **Contrato nº1751/2011**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração com cobertura total de peças e insumos dos equipamentos do laboratório, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/11/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Alexandre José Diógenes Andrade.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1988/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1085/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1988/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME; V - ENDEREÇO: AV. da Saudade nº2967, Passaré, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 03 (Três) meses, a partir do dia 30 de Dezembro de 2012, o **Contrato nº1988/2011**, cujo objeto é a aquisição de material medico hospitalar em forma de consignação, com instrumental em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, a partir do dia 30 de Dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/11/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Tiberio Cavalcante Carvalho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2007/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1049/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2007/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº2849, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, e §1º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 07 (sete) meses, a partir do dia 17 de fevereiro de 2013, o **Contrato nº2007/2011**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir do dia 17 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/11/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Francisco Eudson Farias Aragão.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2009/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1050/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2009/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ONCORIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. 40 nº917, Santana - Rio Claro/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, e §1º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 17 de fevereiro de 2013, o **Contrato nº2009/2011**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir do dia 17 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/11/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Jorge Gonzales Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº533/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº1026/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº533/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Sabino Pires nº90, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso 1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº0533/2012**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$2.810,00 (Dois mil, oitocentos e dez reais), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$11.240,00 (Onze mil, duzentos e quarenta reais), para R\$14.050,00 (Quatorze mil e quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.810,00 (Dois mil, oitocentos e dez reais); X - DA VIGÊNCIA: O mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/11/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sra. Maria Enidete Almeida.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 960/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A COASF/SESA, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo do Edital do Pregão Eletrônico Nº020110054, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 08, conforme descrição e quantitativo

contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$72.208,00 (setenta e dois mil, duzentos e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00/01/91 - Dotação Orçamentária: 24200744.10.303.037.28861 - Regiões: 001;02/03/04/05/06/07 e 08 Elemento de Despesa 339032 - N.D- 0006. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Freire.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1401/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SMARTY COM. E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: **Aquisição de 03 (três) motos com mínimo de 150cc**, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/HGCC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06601.24200194.10.302.037.19749.01.44905200.91.2.40.35. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. Francisco Edir Carneiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1492/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SERPA E OLIVEIRA LTDA ME. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA** (pacientes, acompanhantes e funcionários), de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS LOTES 02 e 07, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$64.232,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6606.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30.33. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. Anderson Santos de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1496/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MM MATOS SUPERMERCADO LTD. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA** (pacientes, acompanhantes e funcionários), de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O LOTE 09, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a

partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.030,00 (Dois mil, e trinta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6606.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30.33. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. José Márcio Moura Matos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 142/2012

PROCESSO Nº10113477-0/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 12 caixas de Revlimid 25 mg (lenalidomida - caixa com 21 cps)** para o paciente SILVINA PINHO COELHO (processo judicial nº0074599-48.2012.8.06.0000) JUSTIFICATIVA: O medicamento em tela não consta do elenco fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. Em cumprimento a Ação judicial nº0074599-48.2012.8.06.0000 VALOR GLOBAL: R\$222.044,90 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012- Fonte: 00/01 - 24200.744.10.303.037.28869 - Projeto Finalístico: 2409012009 - Região 01 - Elemento de Despesa: 339032 - N.D. 0006 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **MONT-PHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA** DISPENSA: 21/11/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos RATIFICAÇÃO: 22/11/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº096/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACOTI-CE**. OBJETO: **Cder ao CESSIONÁRIO kit(s) de anafilaxia** causado pela aplicação de penicilina bezantina: 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº03; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº04; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº05; 01 (um) RESSUCITADOR MANUAL COM MÁSCARA; 01 (um) LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS RETA E CURVA; 01 (uma) BALA DE OXIGÊNIO, conforme Termo Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº219/2012 (anexo), com objetivo de fornecer suporte à aplicação de penicilina bezantina na Atenção Básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Rômulo Cruz Gomes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº157/2012 DO CONVÊNIO
Nº165/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Mireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Convênio nº165/2011, até 31 de dezembro de 2012, firmado com o **MOVIMENTO ARCO-ÍRIS DA SOCIEDADE HORIZONTAL - MAISH**, inscrita no CNPJ sob o nº06.141.442/0001-34, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12748585-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº2532/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os MILITARES relacionados abaixo, para terem exercício na Célula Integrada de Operações de Segurança de Juazeiro do Norte – CIOPS/JN.

ORDEM	NOME	POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA	Sargento PM	099.367-1-8
2	JOSE FERNANDO DE LIMA	Cabo PM	101.211-1-6
3	DIONER SEVERINO DA SILVA	Cabo PM	108.891-1-1
4	CARLOS ROBERTO ARAUJO ALVES	Cabo PM	108.897-1-5
5	ERIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	Soldado PM	112.916-1-9
6	WILSON ROBERTO DA CRUZ SILVA	Soldado PM	112.955-1-7
7	CLAUDIO RAMALHO GALDINO	Soldado PM	134.706-1-8
8	JOSE LUISMAR DA SILVA	Soldado PM	134.583-1-6
9	MARIO ANGELO ALVES DE SOUSA	Soldado PM	134.592-1-5
10	IDELVAN JORGE ANDRADA	Soldado PM	136.388-1-0
11	CICERO BENJAMIM GONÇALVES	Soldado PM	136.083-1-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 876807/2012

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce. CONTRATADA: Empresa REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº00.215.234/0001-56, com endereço na Rua Jorge Novis, 177 – Loteamento Vila Laura – Barros Reis – Salvador-BA. OBJETO: **Locação de veículos** para a Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120016-PMCE, processo de SPU nº12047162-0, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas expressas no contrato FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$812.498,40 (oitocentos e doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) pagos em até trinta dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura da execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008, Fonte: 00, Classificação Financeira: 339039, SPU Nº12047162-0, IG: 693271, Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.01.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Tiago Siqueira, representante legal da Empresa Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2010/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **HALLAN BASTOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº151.921-1-9, folha nº719, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou stricto-sensu”, Especialização em Direito Processual Penal, ministrado pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI, no período de abril/2011 a julho/2012, no valor de R\$114,50 (Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de

Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2112/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **MISAEL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº134.002-1-0, folha nº719, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou stricto-sensu”, em Direito Penal e Processual Penal, ministrado pelo(a) Faculdade Entre Rios do Piauí-FEARPI, no período de agosto/2012 a abril/2013, no valor de R\$114,50 (Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2011

I - ESPÉCIE: I- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2011 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)**, inscrita no CNPJ sob o nº00.038.174/0001-43; V - ENDEREÇO: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, com redação inovada pela lei nº9.648 de 27.05.1998; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do prazo do contrato nº033/2011**, com início em 04 de novembro de 2012 e término em 03 de novembro de 2013, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados com vistas à organização e realização de concurso público para o preenchimento de 740 vagas, com previsão de cadastro de reserva, no cargo de inspetor de Polícia Civil, 1ª classe, com lotação na Polícia Civil do Ceará, podendo ainda, ser prorrogado, na forma do inciso II, do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece inalterado é de R\$1.888,921,28 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), conforme contrato nº033/2011, firmado em 04 de novembro de 2011; X - DA VIGÊNCIA: a vigência do prazo do contrato nº033/2011, com início em 04 de novembro de 2012 e término em 03 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº033/2011, firmado em 04 de novembro de 2012; XII - DATA: 31 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e José Geraldo de Sousa Júnior - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB.

Ricardo Moreira Lima
ASSESSOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 075/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL CONTRATADA: **LUCIANO MATEUS DE SOUSA**. OBJETO: O objeto deste Contrato é a **Locação do**

imóvel, sito à Rua José Saraiva Sobrinho nº25, Centro - Capistrano-CE, para funcionamento da Unidade Policial de Capistrano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O período de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/11/2012 e término em 31/10/2013, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em: que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente do banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.28460.22.339039.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Luciano Mateus de Sousa - LOCADOR.

Ricardo Moreira Lima
ASSESSOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2012/FDCC

I - ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo ao contrato Nº029/2012/FDCC - PRORROGAÇÃO DE PRAZO; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC, CNPJ nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº215, bairro Jacarecanga - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ nº08.427.381/0001-00; V - ENDEREÇO: Avenida Cel. Antonio Cordeiro, nº1106, Bairro Lagoa do Toco. CEP - 62.900-000 - Russas/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo, a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 25/11/2012 e término em 22/02/2013; IX - VALOR GLOBAL: 1.119.372,24 (Um milhão, cento e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início em 25/11/2012 e término em 22/02/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: Fortaleza, 09 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOS SANTOS NETO - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES - REPRESENTANTE LEGAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2012/FDCC

I - ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo ao contrato Nº031/2012/FDCC - PRORROGAÇÃO DE PRAZO; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC, CNPJ nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº215, bairro Jacarecanga - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ nº08.427.381/0001-00; V - ENDEREÇO: Avenida Cel. Antonio Cordeiro, nº1106, Bairro Lagoa do Toco. CEP - 62.900-000 - Russas/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo, a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 25/11/2012 e término em 22/02/2013; IX - VALOR GLOBAL: 4.428.304,56 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início em 25/11/2012 e término em 22/02/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: Fortaleza, 09 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOS SANTOS NETO - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES - REPRESENTANTE LEGAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº790/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DERALDINO ALVES DE ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.260-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza, vindo da Comarca de Morada Nova, no período de 22 a 26 de agosto de 2011, a fim de participar do Mutirão de Investigação de Paternidade que ocorrerá no Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$580,60 (quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1109/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.276-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Acaraú-CE, no período de 17 a 19 de outubro de 2011, a fim de participar do Mutirão de Investigação de Paternidade, que ocorrerá na comarca local, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$322,56 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1123/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 14 a 19 de novembro de 2011, a fim de participar do X Congresso Nacional dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 5 e 1/2 (Cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$2.698,70 (Dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$460,52 (Quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.509,70 (Três mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1124/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.124-1-5, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Natal-RN, No período de 15 a 19 de novembro de 2011, a fim de participar do X Congresso Nacional dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.048,89 (Hum mil, quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$553,87 (Quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.769,25 (Hum mil,

setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1125/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NELIE ALINE SARAIVA MARINHO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.285-1-6, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Natal-RN, No período de 15 a 19 de novembro de 2011, a fim de participar do X Congresso Nacional dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.048,89 (Hum mil, quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$553,87 (Quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.769,25 (Hum mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1147/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ERICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.074-1-1, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Natal-RN, No período de 15 a 19 de novembro de 2011, a fim de participar do X Congresso Nacional dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.048,89 (Hum mil, quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$588,72 (Quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.804,10 (Hum mil, oitocentos e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1251/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO SOUSA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.275-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da Comarca de Itapipoca-CE, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2011, a fim de participar da Semana de Conciliação, que ocorrerá no Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhe 4 e 1/2 (Quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$580,60 (Quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1254/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.276-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza, vinda da Comarca de Morada Nova - CE, no período de 28 a 30 de novembro do corrente ano, a fim de participar da Semana da Conciliação, que ocorrerá no Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$322,56 (Trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº017/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ANA THALITA DE SIQUEIRA NÓBREGA** ocupante do cargo de Defensor Público Substituta, matrícula nº301.290-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade Quixeré-CE, no dia 12 e 28 de novembro de 2011, para atuar nesta Comarca 1 vez por semana, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$258,05 (duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLAUDIA WALESKA MATOS MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Defensor Público Entrância Especial, matrícula nº301.056-1-3, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 14 de fevereiro de 2012, a fim de assessorar a Defensora pública Geral na reunião do CONDEGE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.738,77 (Hum mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.369,63 (Dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº342/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **THIAGO OLIVEIRA TOZZI**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.064-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 13 e 14 de abril de 2012, para ministrar curso com a temática: “Ação Civil Pública e seus desdobramentos”, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$334,10 (trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº413/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.049-1-9, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de João Pessoa-PB, no período de 22 a 25 de abril de 2012, a fim de representar a Defensoria Pública Geral, na reunião da Comissão de Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$815,80 (Oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$1.502,98 (Hum mil, quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.485,27 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº420/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.063-1-8, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, no período de 2 a 4 de maio de 2012, a fim de representar a Defensoria Pública Geral na Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do CONDEGE, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.314,30 (Hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$815,61 (Oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.480,39 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº422/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.054-1-9, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de São Luis - MA, no período de 6 a 8 de maio de 2012, a fim de participar da reunião da Comissão de Direitos Humanos do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$582,72 (Quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luis/Fortaleza, no valor de R\$504,81 (Quinhentos e quatro reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.254,02 (Hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº477/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.124-1-5, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 16 a 19 de maio de 2012, a fim de participar do XXVI Congresso Nacional da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude - ABMP, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$815,80 (Oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$212,96 (Duzentos e doze reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.195,25 (Hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº481/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.227-1-2, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 16 a 19 de maio de 2012, a fim de participar do XXVI Congresso Nacional da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude - ABMP, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$815,80 (Oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$212,96 (Duzentos e doze reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.195,25 (Hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº482/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.063-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Potiretama, Iracema e Alto Santo-CE, no dia 18 de abril de 2012, para tratar do reassentamento das famílias a serem atingidas pelas obras da barragem Figueiredo, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos) totalizando R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº544/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensoria Pública Geral, matrícula nº106.553-1-5, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no dia 04 de junho de 2012, a fim de participar da reunião do CONSELHO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS-CONDEGE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e

oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$262,86 (Duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$931,39 (Novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.544,73 (Hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº545/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLAUDIA WALESKA MATOS MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.056-1-3, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no dia 04 de junho de 2012, a fim de assessorar a Defensora Pública Geral na reunião do CONSELHO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS-CONDEGE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$262,86 (Duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$931,39 (Novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.544,73 (Hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº554/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **KARINNE MATOS LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.046-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Iguatu-CE, nos dias 11 e 12 de junho de 2012, para realizar Visita Técnica, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$334,10 (Trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº780/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.063-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Cruz-CE, nos dias 02 e 03 de agosto de 2012, para dar continuidade nas reuniões do grupo de trabalho Estadual de combate a violência no campo, objetivando a realização de acordo coma a fiscalização da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária Santa Rosa, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos) totalizando R\$334,10 (Trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº865/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **HENRIQUE MENDONÇA AMORA** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.295-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeré-CE, no dia 20 de agosto de 2012, para atuar uma vez por semana na referida Comarca, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei

Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº867/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **DAVID GOMES PONTES** ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Frecheirinha-CE, nos dias 27 e 31 de agosto e 03 e 06 de setembro de 2012, para atuar na referida Comarca, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$552,20 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº868/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **AGÍLIO TOMAZ MARQUES** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.308-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Quixeramobim-CE no dia 25 de agosto de 2012, para atuar no Juizado do Torcedor, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2012

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ 02.014.521/0001-23, com sede nesta Capital, na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60811-370, Fortaleza/CE e **BANCO DO BRASIL SA**, através de sua agência Setor Público Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.000.000/0001-91. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação**, pelo **BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Estado** e respectiva prestação de contas, por meio magnético ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados e, em especial, ao BANCO POPULAR DO BRASIL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação ao amparo do caput do Artigo 25 da referida Lei, conforme parecer nº352/2012 exarado no Processo/Termo Administrativo nº12394059_1; FORO: Fica eleito o Foro da Sede da Comarca de Fortaleza como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência de no máximo 5 anos podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 30/trinta/dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte. VALOR: Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, a DEFENSORIA pagará ao BANCO por cada guia de arrecadação de custas judiciais, recebida em guichê de caixa, autoatendimento, internet, correspondente bancário e o Banco Popular do Brasil, de documentos com códigos de barras padrão FEBRABAN, corresponderá a 50% do valor da tabela de tarifas do BANCO, sujeitos a alterações, quando das atualizações dos valores constantes da referida tabela. A DEFENSORIA autoriza neste ato o BANCO a debitar em sua conta corrente nº21.740-9, ou, na falta de recursos nessa conta, em quaisquer outras contas de depósitos, os valores necessários à liquidação das tarifas sobre a prestação dos serviços supra mencionados Para os recebimentos realizados através de Office Banking, Internet ou TAA, o comprovante de pagamento será o recibo emitido por esses meios.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00387 06200001.14.122.500.28451.22.33903900.70.2.20; DATA DA ASSINATURA: 05/11/2012; SIGNATÁRIOS: ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, representante da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará e FERNANDO JOSÉ DA SILVEIRA MARINHO, representante do Banco do Brasil S/A.

Francisco Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR JURÍDICO CHEFE DA ASJUR

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº1041/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2013. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1041/2012, 22 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALLINE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	R\$44,00	janeiro/2013
02	DANIEL ARÉA LEÃO BARRETO	R\$44,00	janeiro/2013
03	EDILEIDA CARNEIRO BRANDÃO	R\$44,00	janeiro/2013
04	EMANUEL DO NASCIMENTO FREITAS	R\$44,00	janeiro/2013
05	HERBERT DA SILVA SOUSA	R\$44,00	janeiro/2013
06	JANAÍNA ANDRADE DOS SANTOS	R\$44,00	janeiro/2013
07	MÁRIO HÉLIO PORTELA REINALDO FILHO	R\$44,00	janeiro/2013
08	PEDRO HENRIQUE MARTINS REGO	R\$44,00	janeiro/2013
09	RAMYRO DA COSTA CÂNDIDO	R\$44,00	janeiro/2013
10	SÍLVIA REBECA SABÓIA QUEZADO	R\$44,00	janeiro/2013
11	VITÓRIA RÉGIA DE SOUSA DA SILVA	R\$44,00	janeiro/2013
TOTAL		R\$484,00	

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 06 de Novembro de 2012. RESOLVE conceder à servidora, **MARIA ERLENE ALVES LEITE**, 60 (SESSENTA) dias de **licença**, em prorrogação, para tratamento de saúde, conforme os arts.80-I e 88 da Lei nº9.826 de 14.05.1974 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 27/10/12. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de novembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 38/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do artigo 2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº38/2012, em segunda sessão, no dia 11 de dezembro de 2012, com credenciamento das 10:30 horas às 10:45 horas e início do pregão às 11:00 horas, horário local. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Interpretação Simultânea em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, com vistas a atender as necessidades deste Poder Legislativo e à exigência da legislação vigente para as emissoras de Televisão, com o fito de assegurar o entendimento, por parte das pessoas deficientes auditivas, quanto às falas nos programas de televisão, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência do Edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 504 do Edifício Senador Cesar Cals, sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807 e no site www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº50/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807;

CONTRATADA: **TNL PCS S/A**, com CNPJ Nº004.164.616/0001-59; ENDEREÇO: Av.Rua Jangadeiro, 48, no bairro de Ipanema - Rio de Janeiro-RJ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº08176/2012 datado de 18/09/2012 e o Inciso II do Artigo 57, da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual, por mais 12 meses, para a continuidade da prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal; VALOR: R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002.01.122.500.28206.22.33903900010200 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – para Casa e 01100001.01.031.058.28785.22.33903900000200 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para VDP. DA VIGÊNCIA: De 20 de outubro de 2012 até 19 de outubro de 2013. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 17/10/2012; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs. Reinaldo Monteiro de Araújo e o Sr. Elano de Andrade Lima Filho, pela empresa TNL PCS S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, nº44/2012, no dia 11 de dezembro de 2012, com horários assim definidos: credenciamento, de 08:30 às 08:45 horas e início do Pregão às 09:00h, horário local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **Contratação de empresa especializada na promoção de eventos e/ou prestação de serviços de BUFFET, logística (locação de palco, som e gerador), iluminação e decoração**, com fins à realização de 02 (dois) eventos - confraternização natalina dos Senhores Deputados e Jornalistas e respectivos acompanhantes, a serem realizados, respectivamente, nos dias 20 e 21 de dezembro de 2012, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, exclusivamente, nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº357/2012 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº09980/2012-4-TC; RESOLVE autorizar o servidor **JOSÉ RICARDO MOREIRA DIAS**, Técnico de Controle Externo Ref. 13, matrícula 0108-5, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Técnico - TCE-04, para **viajar** à cidade de Salvador/BA, nos dias 25 e 26 de novembro de 2012, a fim de participar do “Seminário Internacional de Auditoria Operacional”, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$1.000,00 (um mil reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Salvador/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº359/2012 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o

que consta do processo nº09679/2012-7- TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2012/021953, de 5 de novembro de 2012, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 17, da Secretaria Geral deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 26.10.2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº360/2012 - VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº09344/2012-9 - TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2012/021814, de 31 de outubro de 2012, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **MARINETE LOPES DE ALMEIDA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 20, da Secretaria Geral deste Tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 11.10.2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2012-TCE/CE PROCESSO Nº10026/2012-0

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **aquisição parcelada de 3.600 (três mil e seiscentos) garrações de água mineral natural, sem gás, com capacidade individual de 20 (vinte) litros para este Tribunal.** Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 27/11/2012; 2 - Abertura das propostas: às 9h:30min do dia 7/12/2012; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 7/12/2012; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Alonso Lessa de Santana

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2012-TCE/CE PROCESSO Nº10027/2012-2

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na locação de veículos**, através de diária sob demanda, para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 27/11/2012; 2 - Abertura das propostas: às 15:30min do dia 7/12/2012; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 16h do dia 7/12/2012; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Alonso Lessa de Santana

PREGOEIRO

*** **

AVISO DO RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2012-TCE/CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, Art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº16/2012-TCE/CE, destinado ao **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de papel toalha e higiênico** para este Tribunal.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	E A DE SOUZA	18.348,00
2ª	POLIMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	18.500,00
3ª	ETINA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA ME	18.800,00
4ª	RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME	22.999,00
5ª	CALADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP	23.004,00
6ª	SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS E PAPELA	23.850,00
7ª	SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME	23.860,00
8ª	REGNOBERTO SANCHO DA SILVA ME	25.050,00
9ª	LPA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME	25.097,98
10ª	F JOSE DE SOUZA VARIEDADES ME	25.697,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 455864. Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONVÊNIO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e o **INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB)**. OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio.** VIGÊNCIA: Prorrogada até 31/08/2013. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Convênio original. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2012. SIGNATÁRIOS: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar – Presidente do IRB.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº26/2012

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **VVVM CURSOS DE IDIOMAS LTDA (WIZARD)**, CNPJ no 03.861.217/0001-84, Av. Dom Luís nº149, Meireles, Fortaleza/CE. Objeto: **Prestação de serviços educacionais por meio da realização de curso sobre o idioma inglês** para 10 (dez) servidores deste Tribunal. Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação. Fundamentação: Parecer Jurídico nº328/2012, constante do Processo Administrativo nº06652/2012-5-TC. Vigência: 4 (quatro) meses, a partir de 04/10/2012, convalidados os efeitos desde 04/09/2012. Valor Global: R\$7.001,26 (sete mil e um reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária: 02100002.01.128.500.28167.01.33903900.00.0. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 4/10/2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e o representante legal da empresa – Fábio Bilac Valpereiro.

*** **

OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO PREGÃO PRESENCIAL Nº2611001-PP SEDERMA.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 10 de dezembro de 2012 às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Executivo para execução de "construção" de edificação para abrigar uma **"Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar"** em imóvel situado no "Município de General Sampaio - CE". **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 26 de novembro de 2012

KENNEDY RODRIGUES DO N. CARDOSO

Pregoeiro

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2711.01/2012. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Dezembro de 2012 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2711.01/2012 do tipo Menor Preço, cujo Objeto é Construção de 72 (setenta e duas) melhorias sanitárias domiciliares – Tipo 8, em diversas localidades do Município de Pedra Branca. Cópias, informações e serviços relativos ao presente edital poderão ser adquiridos na Rua Padre João Epifânio, 25, centro, Pedra Branca – CE, no horário de atendimento ao público 08:00 às 12:00hs. **Pedra Branca - CE, 26 de Novembro de 2012. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO DE FRECHEIRINHA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** dos aprovados conforme relação abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Frecheirinha - Ceará, 05 de outubro de 2012. **Helton Luis Aguiar Junior** - Prefeito Municipal. **Relação por: INSC - NOME - CLASS - STATUS - CARGO - LOCAL_VAGA**; 311454 - Joaquim Marques Cavalcante Filho - 1º - Aprovado - Agente Administrativo - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Indeterminado - 297146 - Manoel Messias Aguiar - 2º - Aprovado - Agente Administrativo - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Indeterminado - 295511 - Matheus Azevedo de Aguiar - 1º - Aprovado - Agente Administrativo - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - Sede da Secretaria - 308376 - Jean Matos Junior - 1º - Aprovado - Agente Administrativo - Frecheirinha/CE - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Sede - 298320 - Dione Rodrigues Ponte - 1º - Aprovado - Agente Administrativo - Aux. de Biblioteca - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Escolas da Sede - 298265 - Roberto Coelho - 1º - Aprovado - Agentes de Endemias - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - Logradouros Públicos - 302593 - Wandenberg Silva Carneiro - 2º - Aprovado - Agentes de Endemias - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - Logradouros Públicos - 296061 - Francisco de Assis Costa Sousa - 3º - Aprovado - Agentes de Endemias - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - Logradouros Públicos - 308564 - Jakelane Bezerra Sousa - 1º - Aprovado - Atendente de Farmácia - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 308895 - Jakeline Bezerra Sousa - 2º - Aprovado - Atendente de Farmácia - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 307981 - Ana Adria Pereira de Aguiar - 3º - Aprovado - Atendente de Farmácia - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 311709 - Joseph Anderson Sa Nogueira - 1º - Aprovado - Dentista - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 298586 - Dayene Ticiene Pinto Nogueira Gomes - 2º - Aprovado - Dentista - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 308881 - Alynne Moreira Reis Borges da Silva - 3º - Aprovado - Dentista - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 308258 - Patricia Lara Cardoso Queiros - 4º - Aprovado - Dentista - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 305995 - Raphael Lima Bemvindo - 5º - Aprovado - Dentista - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 309207 - Edwiges Sidonio de Melo - 6º - Aprovado - Dentista - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 300799 - Luciana Moraes de Oliveira - 1º - Aprovado - Enfermeiro - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 302200 - Monica Sampaio Cruz Romao - 2º - Aprovado - Enfermeiro - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 308633 - Nara Monize Cardoso Pacifico - 3º - Aprovado - Enfermeiro - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 302228 - Mailson Silva de Oliveira - 4º - Aprovado - Enfermeiro - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 308198 - Leilani Cavalcante Lages Rodrigues - 5º - Aprovado - Enfermeiro - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 312098 - Tannara Patricia Silva Costa - 1º - Aprovado - Fisioterapeuta - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - Fisioterapia - 308721 - Antonio Paulo Ramos Pereira - 1º - Aprovado - Guarda Municipal - Frecheirinha/CE - Secretaria de Administração - Logradouros Públicos - 308522 - Josue Medeiros Azevedo Lima - 2º - Aprovado - Guarda Municipal - Frecheirinha/CE - Secretaria de Administração - Logradouros Públicos - 294577 - Karol Vleudo Costa - 3º - Aprovado - Guarda Municipal - Frecheirinha/CE - Secretaria de Administração - Logradouros Públicos - 311320 - Antonio Menezes Braga - 4º - Aprovado - Guarda Municipal - Frecheirinha/CE - Secretaria de Administração - Logradouros Públicos - 308547 - Rodrigo Araujo Lima - 5º - Aprovado - Guarda Municipal - Frecheirinha/CE - Secretaria de Administração - Logradouros Públicos - 294551 - Joabio Lima Moita - 6º - Aprovado - Guarda Municipal - Frecheirinha/CE - Secretaria de Administração - Logradouros Públicos - 296402 - Regivan Magalhaes Silva - 7º - Aprovado - Guarda Municipal - Frecheirinha/CE - Secretaria de Administração - Logradouros Públicos - 312101 - Joao Batista Portela Azevedo - 8º - Aprovado - Guarda Municipal - Frecheirinha/CE - Secretaria de Administração - Logradouros Públicos - 294789 - Francisco Roberto Pontes Melo - 9º - Aprovado - Guarda Municipal - Frecheirinha/CE - Secretaria de Administração - Logradouros Públicos - 291900 - Helmut Aguiar Pinto - 10º - Aprovado - Guarda Municipal - Frecheirinha/CE - Secretaria de Administração - Logradouros Públicos - 307754 - Elysson Patrick Lima Sousa - 11º - Aprovado - Guarda Municipal - Frecheirinha/CE - Secretaria de Administração - Logradouros Públicos - 298076 - Joao Paulo Portela Aguiar - 12º - Aprovado - Guarda Municipal - Frecheirinha/CE - Secretaria de Administração - Logradouros Públicos - 312001 - Raimundo Nonato Moreira Lima - 13º - Aprovado - Guarda Municipal - Frecheirinha/CE - Secretaria de Administração - Logradouros Públicos - 304864 - Pedro Igo Arrais Lima - 14º - Aprovado - Guarda Municipal - Frecheirinha/CE - Secretaria de Administração - Logradouros Públicos - 311871 - Bruno Roberto da Silva Ferreira - 1º - Aprovado - Médico Generalista - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 307982 - Daniela de Sousa Costa - 2º - Aprovado - Médico Generalista - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 307580 - Almir Lages Costa Melo - 3º - Aprovado - Médico Generalista - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 305765 - Antonio Talyz Ponte - 4º - Aprovado - Médico Generalista - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 308191 - Alinne Mota Cavalcante - 5º - Aprovado - Médico Generalista - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 298293 - Andressa Rolim Freitas - 6º - Aprovado - Médico Generalista - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 302161 - Rosenildo de Sousa Figueiredo - 1º - Aprovado - Médico Gineco-Obstetra - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - Hospital Municipal - 292104 - Icaro Tavares de Almeida - 1º - Aprovado - Médico Pediatra - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - Hospital Municipal - 304944 - Francisco Neris Neto - 1º - Aprovado - Motorista Categoria (D) - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - Indeterminado - 294889 - Cariolano Aguiar Fernandes - 2º - Aprovado - Motorista Categoria (D) - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - Indeterminado - 308643 - Claudio Silva de Jesus - 1º - Aprovado - Motorista Categoria (D) - Frecheirinha/CE - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Indeterminado - 294310 - Antonia Jaira Araujo Aguiar - 1º - Aprovado - Office Boy - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - Sede da Secretaria - 308629 - Gislene Silva Farias - 1º - Aprovado - Professor de Biologia - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e desporto - Escolas da Sede - 294220 - Francisco Andreson de Sousa Costa - 1º - Aprovado - Professor de Educação Física - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Escolas da Sede - 312038 - Francisco Eliesio Frota Azevedo - 2º - Aprovado - Professor de Educação Física - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Escolas da Sede - 307611 - Anna Grazielly Alves Ribeiro - 1º - Aprovado - Professor de Geografia e História - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Escolas da Sede - 292933 - Daniel Sousa de Oliveira - 2º - Aprovado - Professor de Geografia e História - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Escolas da Sede - 308127 - Jose Roberto Alves Filho - 1º - Aprovado - Professor de Informática - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Indeterminado - 294226 - Daniel Souza Tabosa - 2º - Aprovado - Professor de Informática - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Indeterminado - 293775 - Valdir Aguiar Fernandes - 3º - Aprovado - Professor de Informática - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Indeterminado - 301048 - Maria Roselir Elias - 1º - Aprovado - Professor de Inglês - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Escolas da Sede - 292622 - Jakson Bezerra Sousa - 1º - Aprovado - Professor de Matemática - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Escolas da Sede - 307437 - Gizelda Maria Pontes - 2º - Aprovado - Professor de Matemática - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Escolas da Sede - 292215 - Iracema Maria Azeedo D Aguiar - 3º - Aprovado - Professor de Matemática - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Escolas da Sede - 308279 - Sabrina Aguiar Neris - 1º - Aprovado - Professor de Português - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Escolas da Sede - 305366 - Deusilene Rodrigues da Costa - 2º - Aprovado - Professor de Português - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Escolas da Sede - 308052 - Cristiane das Virgens Coutinho - 3º - Aprovado - Professor de Português - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Escolas da Sede - 307624 - Roseline Cristina Damasceno Ponte - 1º - Aprovado - Professor Ensino Fundamental I - PEB I - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Indeterminado - 298938 - Ana Nair Frota Aguiar - 2º - Aprovado - Professor Ensino Fundamental I - PEB I - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Indeterminado - 302379 - Josefa Costa Silva - 3º - Aprovado - Professor Ensino Fundamental I - PEB I - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Indeterminado - 300246 - Maria do Socorro dos Santos Teles - 4º - Aprovado - Professor Ensino Fundamental I - PEB I - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Indeterminado - 299021 - Luciene Costa Silva - 5º - Aprovado - Professor Ensino Fundamental I - PEB I - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Indeterminado - 307207 - Robenilse Bezerra de Souza - 6º - aprovado - Professor Ensino Fundamental I - PEB I - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Indeterminado - 307677 - Katia Rejane Machado Aguiar - 7º - Aprovado - Professor Ensino Fundamental I - PEB I - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Indeterminado - 297231 - Espedita Ferreira Gomes - 8º - Aprovado - Professor Ensino Fundamental I - PEB I - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Indeterminado - 308020 - Elinete da Silva Brito Pereira - 1º - Aprovado - Secretário Escolar - Frecheirinha/CE - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Indeterminado - 307062 - Israella Pontes Lourenco - 1º - Aprovado - Técnico em Enfermagem - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - Hospital Municipal - 300878 - Roseni Medeiros Lima - 2º - Aprovado - Técnico em Enfermagem - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - Hospital Municipal - 308562 - Diana Gessica de Aguiar - 3º - Aprovado - Técnico em Enfermagem - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - Hospital Municipal - 298080 - Maria Julia dos Santos Melo - 4º - Aprovado - Técnico em Enfermagem - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - Hospital Municipal - 301338 - Gleidiane Pinto Araujo - 5º - Aprovado - Técnico em Enfermagem - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - Hospital Municipal - 307189 - Benedita Jacyra Albuquerque - 6º - Aprovado - Técnico em Enfermagem - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - Hospital Municipal - 309276 - Francisca Irene Ferreira - 7º - Aprovado - Técnico em Enfermagem - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - Hospital Municipal - 293223 - Rosa Cristina Silva Santos - 1º - Aprovado - Técnico em Enfermagem - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 296500 - Daliane Moreira Rodrigues - 2º - Aprovado - Técnico em Enfermagem - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 306126 - Maria da Piedade da Costa Moreira - 3º - Aprovado - Técnico em Enfermagem - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 300977 - Orleana Aguiar Almeida - 4º - Aprovado - Técnico em Enfermagem -

Frecheirinha/CE Secretaria de Saúde - UBS - 309726 - Ana Aline de Sousa Lima - 5º - Aprovado - Técnico em Enfermagem - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 302025 - Maria do Socorro Martins Fortes - 6º - Aprovado - Técnico em Enfermagem - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS - 296867 - Ane Kelly Aguiar Pontes - 7º - Aprovado - Técnico em Enfermagem - Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde - UBS.

*** **

CEMAG S/A CNPJ 07.844.087/0001-22 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convidamos os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 04 de dezembro de 2012, as 10:00 h, na sede da sociedade, na Rua Rio Solimões, nº200, Bairro Floresta, CEP 60.340-210, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, com a seguinte ordem do dia: a) extinção do Conselho de Administração; b) extinção do regime de capital autorizado; c) grupamento das ações ordinárias e preferenciais nominativas na razão de 9.750 (Nove mil setecentos e cinqüenta) ações sem valor nominal para 1 (Uma) ação com valor nominal de R\$1.000,00 (Um mil reais) cada, passando o Capital subscrito e integralizado, no valor de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), a ser representado por 1.500 (Um mil e quinhentas) ações nominativas, com valor nominal de R\$1.000,00 (Um mil reais) cada ação; d) conversão das ações preferenciais nominativas para ações ordinárias nominativas; e) estabelecimento dos critérios para o resgate de valores pelos acionistas cujas quantidades de ações detidas sejam inferiores ao fator do grupamento acima mencionado; f) adequação do Estatuto Social às alterações acima indicadas. Fortaleza (CE), 23 de Novembro de 2012. Carlos Prado – Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01271112-PPSDV. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE, através das Diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial Nº 01271112-PPSDV. **Objeto:** Contratação de serviços de locação e fretamento de veículos para Diversas Secretarias do Município de Senador Pompeu; Edital Disponível: Sala da Comissão de Licitação, no Ed. Pref. Fco. França Cambraia, Av Fco. França Cambraia, s/n, Centro – Senador Pompeu – CE das 7h30m às 12h00m e das 13h30m às 17h00m; Data da Entrega e Abertura dos Envelopes: 10 de dezembro de 2012, às 14:00 horas. Endereço do Certame: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada no Ed. Pref. Fco. França Cambraia, Av. Fco. França Cambraia, s/n, Centro – Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000; Sala da Comissão de Licitações nos dias de expediente, das 7:30h às 12:00h e das 13h30m às 17h00m, telefones (88) 9915-4005; fax: (88) 3449-1243 - Att: Licitação; ou pelo e-mail: licitacaosenadorpompeu12@hotmail.com. **Senador Pompeu - CE., 26 de Novembro de 2012. Adriana Trícia Costa Matias - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.11.26.002P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.11.26.002P, do tipo Presencial, cujo objeto é Aquisição de materiais de enxoval para manutenção do Programa Nenê de Mainha - Kit's Bebês destinados as gestantes carentes do Município de Araripe - CE, Sob Responsabilidade da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude, conforme especificações contidas no termo de referencia, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 10 de Dezembro de 2012, às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe - CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe - CE, 26 de Novembro de 2012. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012–CMF. A Pregoeira da Câmara Municipal de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Dezembro de 2012, às 10h00mm, na sua sala de reuniões, localizada à Praça Lauro Portela, s/nº, Centro, Frecheirinha-CE, estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 002/2012-CMI – Aquisição de 01 (um) veículo tipo motocicleta destinado as necessidades da Câmara Municipal de Frecheirinha. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00mm às 12h00mm. **Frecheirinha – CE, 27 de Novembro de 2012. Aparecida Talita Sousa Lima - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.12.07.1. A Pregoeira da Câmara Municipal de Tamboril torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Dezembro de 2012, às 10h00mm, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Jesuíta Adeodato, nº 210, Centro, Tamboril-CE, estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 2012.12.07.1 – Aquisição de 02 (dois) veículos, sendo 01 (um) tipo automóvel de passeio e 01 (um) tipo motocicleta destinado as necessidades da Câmara Municipal de Tamboril. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00mm às 12h00mm. **Tamboril – CE, 27 de Novembro de 2012. Maria da Paz Alves Teixeira Barros - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.11.26.001P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe - CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2012.11.26.001P, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de calçamento em Paralelepípedo rejuntada, executado com meio fio de concreto pré-moldado no Bairro Antonio Mendes, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital. A entrega dos envelopes, contendo documentos de habilitação e propostas de preços, está marcada para o dia 13 de Dezembro de 2012, às 8:00 horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Alexandre Arraes, nº 757 – Centro, Araripe - CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3530-1245. **Araripe - CE, 26 de Novembro de 2012. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 2011.03.18.1. Partes:** o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de InfraEstrutura e a empresa WV CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo, em ruas e avenidas da Sede e Distritos do Município de Farias Brito/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 0335597-92/2010, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 1.198.459,69 (um milhão, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos). **Prazo de Execução:** 180 dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2011. **Signatários:** José Vandevelder Freitas Francelino e Valdemar de Souza Andrade. **FARIAS BRITO/CE, 09 de Maio de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2711.01/2012 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227, Centro, tel. (88) 3527 1250 torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2711.01/2012, cujo o objeto é a aquisição de 05 veículos 0 KM, capacidade 05 passageiros para ficar a disposição das equipes do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA do município de Pereiro, sendo a fase de disputa de lances no dia 07/12/2012 a partir das 08:30. O Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 no endereço acima citado. **Pereiro – CE, 27 de Novembro de 2012. Cristiane Aires Gonçalves – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2012; MENOR PREÇO. A Prefeitura Municipal de Croatá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de dezembro de 2012, realizará às 10:30 horas, Pregão Presencial nº 0010/2012, que tem por objeto: Aquisição de veículos utilitário tipo van com capacidade para 16 lugares destinado as atividades da saúde do Município de Croatá; Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço: Rua Manuel Braga, 573, Caroba, Croatá-CE, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs. e obter demais informações, através do fone (0**88) 3659-1164. Croatá-CE, 27 de novembro de 2012. **MESSIAS JÚNIOR GOMES ALVES - PREGOEIRO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2711.02/2012 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro, tel (88) 3527 - 1250, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2711.02/2012, cujo **objeto** é a aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde do município de Pereiro, com o objetivo de fortalecer a Atenção Básica municipal, sendo a fase de disputa de lances no dia 07/12/2012 a partir das 10:30. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado. **Pereiro - CE, 27 de novembro de 2012. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.11.27.001. Secretaria de Educação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2012.11.27.001, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância no município de Parambu-Ce. O certame licitatório será aberto no dia 10.12.2012, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00hs. **Parambu - CE, 26 de Novembro de 2012. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - ATO CONVOCATÓRIO. A Prefeitura Municipal de Baixio - Ceará através da Secretaria de Educação, situada no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, S/N - Centro - Baixio/CE, convoca o Sr. CÍCERO EDSON ALCANTARA GOMES, representante legal da empresa: CÍCERO EDSON ALCANTARA GOMES-ME, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comparecer em sua sede no endereço acima descrito, de segunda a sexta - feira nos horários de 08:00 às 12:00 horas e assinar o DESTRATO DO CONTRATO referente ao CONTRATO Nº 2106.1/12-SME-02, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2106.1/12-SME cujo **objeto** é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar das escolas da rede municipal de Baixio - CE, conforme especificações estabelecidas no edital e anexos. **Baixio - CE, 21 de Novembro de 2012. Armando Quaresma Trigueiro - Prefeito municipal.**

*** **

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.2611002-PP SEDERMA.**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 10 de dezembro de 2012 às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para contratação de serviço implantação de projetos de práticas agrícolas de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de General Sampaio. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 26 de novembro de 2012
KENNEDY RODRIGUES DO N. CARDOSO
Pregoeiro

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - ATO CONVOCATÓRIO. A Prefeitura Municipal de Baixio - Ceará através da Secretaria de Educação, situada no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, S/N - Centro - Baixio/CE, convoca o Sr. SIRLEY DA SILVA SOUZA, representante legal da empresa: S DA S SOUZA, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comparecer em sua sede no endereço acima descrito, de segunda a sexta - feira nos horários de 08:00 às 12:00 horas e assinar o DESTRATO DO CONTRATO referente ao CONTRATO Nº 2106.1/12-SME-01, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2106.1/12-SME cujo **objeto** é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar das escolas da rede municipal de Baixio - Ceará, conforme especificações estabelecidas no edital e anexos. **Baixio - CE, 21 de Novembro de 2012. ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO - Prefeito municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00h do dia 07 de Dezembro de 2012, na sala de reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação s/nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial nº 01/2012-SEINFRA - Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública de praças e logradouros. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a quinta e das 08:00h às 13:00h às sextas - feiras. **Camocim, 26 de Novembro de 2012. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012-SMDS. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 08:00h do dia 07 de Dezembro de 2012, na sala de reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação s/nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial nº 02/2012-SMDS - Serviço de Arrendamento de Quiosque no calçadão da Av. Beira Mar. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a quinta e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. **Camocim, 26 de Novembro de 2012. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TP Nº2012.11.23.01. A Prefeitura Municipal de Acarape, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar na Modalidade Tomada de Preço, autuado sob Nº 2012.11.23.01, cujo objeto é Contratação de Serviços de Engenharia para Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Poço Escuro II. Tipo Menor Preço, com data de recebimento de envelopes de habilitação e proposta de preços marcada para o dia 13 de Dezembro de 2012 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, Maiores Informações através do telefone (85) 8791-5001/(88)9690-6160. **Acarape - CE, 23 de Novembro de 2012. Romildo da Silva Sousa - Presidente.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 07/12/2012, às 10h30min, na Rua João Ferreira Viana, 32, Centro, Itaitinga, Ceará, o Pregão Presencial nº 12.07.01/2012 para a aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaitinga. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h as 12h. Itaitinga/Ce, 26 de novembro de 2012. Francisca Natane de Lima - Pregoeira.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--